



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa



Relatório de Gestão

20
24

“O preço da grandeza é a responsabilidade.”

Winston Churchill

R585 Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa.
Relatório de Gestão : 2024. - 6. ed. - Natal : Caule de Papiro,
2025.

188 p.: il.

ISBN 978-65-5477-075-0

1.Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa -Relatório
(2024). I. Título.

CDU: 342.53"2024"(813.2)(055)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESA DIRETORA

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Dep. Eudiane Macedo (PV)

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PL)

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSDB)

SEGUNDO SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

TERCEIRO SECRETÁRIO

Dep. Terezinha Maia (PL)

QUARTO SECRETÁRIO

63ª LEGISLATURA

Dep. Adjuto Dias – MDB

Dep. Coronel Azevedo – PL

Dep. Cristiane Dantas – SDD

Dep. Divaneide Basílio – PT

Dep. Dr. Bernardo – PSDB

Dep. Dr. Kerginaldo – PL

Dep. Eudiane Macedo – PV

Dep. Ezequiel Ferreira – PSDB

Dep. Francisco do PT – PT

Dep. Galeno Torquato – PSDB

Dep. Gustavo Carvalho – PL

Dep. Hermano Morais – PV

Dep. Isolda Dantas – PT

Dep. Ivanilson Oliveira – UNIÃO

Dep. José Dias – PL

Dep. Kleber Rodrigues – PSDB

Dep. Luiz Eduardo – SDD

Dep. Neilton Diógenes – PP

Dep. Nelter Queiroz – PSDB

Dep. Taveira Júnior – UNIÃO

Dep. Terezinha Maia – PL

Dep. Tomba Farias – PL

Dep. Ubaldo Fernandes – PSDB

Dep. Vivaldo Costa – PV

FICHA TÉCNICA

Grupo de Trabalho para Elaboração do Relatório de Gestão

Leonardo dos Santos Araujo (coordenador), Amanda Alves Miranda de Souza, Bárbara Rashma Cavalcanti de Franca, Bianca de Souza Saldanha, Francisco Canindé Claudino, Gustavo Pinheiro Torquato, Jairan João da Silva, Juliana Fagundes de Souza Pinheiro Pereira, Juliana Tomaz Adão, Mário Graco da Câmara Barbosa, Paulo José da Silva Neto e Roselie Paiva de Albuquerque

Projeto Gráfico, Diagramação e Artes

Leonardo dos Santos Araujo

Capas

Gustavo Pinheiro Torquato

Fotos

Eduardo Maia, João Gilberto e unidades administrativas

Revisão do Conteúdo

XXXXXXXXXX

Contexto Organizacional

▶ **Visão Geral da Instituição**

Tatiana Mendes Cunha

▶ **Plano Estratégico 2024-2027**

Jairan João da Silva

Resultados da Gestão

▶ **Destaques da Gestão**

Amanda Alves Miranda de Souza, Bárbara Rashma Cavalcanti de Franca, Bianca de Souza Saldanha, Francisco Canindé Claudino, Gustavo Pinheiro Torquato, Jairan João da Silva, Juliana Fagundes de Souza Pinheiro Pereira, Juliana Tomaz Adão, Leonardo dos Santos Araujo, Mário Graco da Câmara Barbosa, Paulo José da Silva Neto e Roselie Paiva de Albuquerque

▶ **Mesa Diretora**

Ezequiel Ferreira de Souza

Fernando José Silva Maia, Isaías de Medeiros Cabral

► Unidades de Execução Administrativa

Diretoria-Geral

Augusto Carlos Garcia de Viveiros

Igor Bruno de Souza Silva

GT para revisão dos fluxogramas dos Processos Administrativos de Assuntos Funcionais

Ana Cristina Carvalho de Azevedo Sodré, Ilany Maciel Moraes da Silva

GT para elaboração do Relatório de Gestão 2023 da ALRN

Leonardo dos Santos Araujo

Diretoria Administrativa e Financeira

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues

Ana Guiomar Fernandes Lima, Delkislne Alves Cavalcante, João Ítalo Soares de Moura

Diretoria de Gestão de Pessoas

Thyago Cortez do Carmo Carvalho

Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação

Mário Sérgio Gurgel

Diretoria de Planejamento Estratégico

Luciana Targino de Almeida Cardoso

Renata de Souza Medeiros Campos Gadelha

Escola da Assembleia

José Bezerra Marinho Júnior

► Unidades Auxiliares da Mesa

Diretoria da Presidência

Maria Dulcinéa Limeira Brandão

Diretoria de Políticas Complementares

Ricardo Luiz Medeiros da Fonseca

Mário Graco da Câmara Barbosa

Diretoria de Representação Institucional

Rodrigo Rafael de Souza

Alexandre Filgueira Sousa e Silva, Isabella Moura Bezerra, Jefferson Basílio

Diretoria de Comunicação Institucional

Marília Rocha

Alexandre Ferreira Mulatinho, Francisco Canindé Claudino, Gerlane Oliveira de Lima

Gabinete de Segurança Institucional

Agnaldo Pires Filho

Marcos Alexandre de Araújo Tavares, Maria Izabel Rodrigues

Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial
Juliana de Assis França Marinho
Suzan Bezerra Dantas Montenegro

Diretoria Legislativa
Tatiana Mendes Cunha
Amanda Alves Miranda de Souza, Sâmya Aby Faraj Linhares Bastos

GT para planejamento e elaboração do Manual de Processo Legislativo da ALRN
Amanda Alves Miranda de Souza

Ouvidoria
José Francisco dos Santos Neto
Ana Paula Vendramini

Controladoria
Johannes Dantas Farias Guerra
Maria Raquel Brito de Araújo

Procuradoria-Geral
Renato Moraes Guerra
Alberto Talma Catão Quirino, Anna Caroline Alves de Oliveira Matoso, André Luís Sales do Amaral, Antônio Carneiro de Souza Júnior, Cláudia Cristina Veras Brito, Cesar Augusto da Costa Rocha, Cleo Vieira Pereira, Gustavo Alexandre Muniz Costa, Juliana Fagundes de Souza Pinheiro Pereira, Larissa Cristina Pinheiro Fagundes, Lucas Augusto Macedo Chaves, Lucas Leal Sampaio, Matheus Abdon Meirelles, Raphael Gurgel Marinho Fernandes, Sônia Maria da Silva Araújo, Victor Augusto Gonçalves Soares

GT para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Alberto Talma Catão Quirino, Iana Gusmão Ferraz de Araújo

GT para elaboração e apresentação de estudo técnico opinativo sobre a reforma da Resolução n.º 031/2021
Cesar Augusto da Costa Rocha, Cynthia Gabrielle de Oliveira Gomes Pereira

GT para apresentação de estudos e sugestões de providências em relação às adequações necessárias ao quadro de servidores e regimes funcional e previdenciário da ALRN
Cleo Vieira Pereira, Antônio Carneiro de Souza Junior

► Unidades Especiais

Conselho de Governança e Gestão
Ezequiel Galvão Ferreira de Souza
Jairan João da Silva

Comissões Administrativas
Leonardo dos Santos Araujo

Áreas Específicas de Gestão

▶ Gestão de Pessoas

Thyago Cortez do Carmo Carvalho

Adrianny Azevedo Xavier, Amanda Taíza Silva do Nascimento, Ana Claudia Barros de Andrade Melo, Bárbara Rashma Cavalcanti de França, Camila Alves dos Santos, Francisco Cipriano Aires de Souza, Grazianne Ferreira Tavares, Ilana Ursulino Ribeiro, Jordana Freire dos Santos, Josimeire Kalina Peixoto da Silva, Luís Gonzaga Abrantes Alves, Maria Alcilene Silva Fernandes, Maria Verônica da Silva Nóbrega, Martha Isabelle Astrid Medeiros Bezerra Lima de Mesquita, Raphaele das Dores Silva Brites, Stephanie Rocha Tinoco de Albuquerque, Xiankeyla Gomes Cruz Goersch Guedes, Zailton Tavares de Oliveira e Zelda Batista de Araújo

▶ Gestão de Capacitações e Qualificações

José Bezerra Marinho Júnior

Andrie Bezerra de Oliveira, Cristina Maria Nogueira de Assunção, Igor Moreira Aguiar dos Santos, Rafael Soeiro dos Santos, Renilda Araújo Silva, Ricardo Cezar Xavier Ferreira

▶ Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Mário Sérgio Gurgel

Gustavo Pinheiro Torquato, Saulo Cantalice

▶ Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

Giuseppe Rosado Diógenes Paiva

André Luiz Galvão e Silva, Cecília Beatriz Leopoldino da Silva, Dilvan França de Oliveira, Érick Gustavo de Oliveira Campos, Francisco Belarmino Dantas Júnior, Jair da Silva Alves, Izabela Julliane Barbosa de Souza, João Victor Augusto Santana, Rodrigo Eufrásio Dantas, Sebastião Clementino de Oliveira

▶ Gestão de Compras e Patrimônio

Suely Rodrigues Nóbrega Pimentel

Cristiano Machado D'Araújo, Daniela Abigail Gonçalves Dias, Eduarda China Salustino Flaviana Régia Fernandes Veras, Flávio Fernandes do Nascimento, Joana D'arc Rodrigues da Silva, Leopoldo André Medeiros de Azevedo, Mariana Teixeira da Cunha, Thiago Antunes Bezerra, Thiago Rogério de Melo Jácome, Wanderley Alves de Moura

GT para revisão dos fluxos processuais licitatórios para contratação de bens e serviços, celebração de convênios e congêneres, pagamentos e concessão de diárias

Eduarda China Salustino

GT para Análise das Informações Contábeis Exigidas nas Licitações

Nayara Cristina da Costa Ferreira

▶ Gestão de Remuneração e Benefícios

Vinício Almeida de Medeiros.

Geiely Rodrigues da Fonseca, Sidney de Macedo Alves

▶ Gestão Orçamentária

Maria Selma Menezes da Costa, Danilo José Silva Gesteira, Roselie Paiva de Albuquerque, Terezinha Germano Oliveira Câmara

▶ Relacionamento com a sociedade

▶ Sustentabilidade ambiental

Jairan João da Silva, Joana D'Arc Rodrigues da Silva, Leonardo dos Santos Araujo

GT de elaboração do Plano de Logística Sustentável

Joana D'Arc Rodrigues da Silva, Ana Clarissa Bezerra Galvão de Araújo, Paulo José da Silva Neto

PALAVRA DO PRESIDENTE



O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na modernização, transparência e aproximação da Assembleia Legislativa com a sociedade potiguar. Seguimos firmes em nossa missão institucional de legislar com responsabilidade, fiscalizar com independência e promover ações que reflitam o compromisso deste Poder com a cidadania, o desenvolvimento social e o fortalecimento da democracia.

Com orgulho, registramos o início do funcionamento do Portal da Transparência Legislativa, uma ferramenta robusta que coloca a Assembleia ainda mais próxima do cidadão. Por meio dele, qualquer pessoa pode acompanhar em tempo real a rotina dos trabalhos parlamentares, como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e a tramitação legislativa. Um verdadeiro espaço democrático de acesso à informação e de estímulo à participação popular.

No campo social, demos continuidade e aprofundamos as ações do ProMulher, programa de proteção e valorização da mulher. Destacamos a assinatura de termo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado, o lançamento do Manual de Boas Práticas e a instalação da Procuradoria Municipal da Mulher no município de Jardim do Seridó. São ações concretas que refletem nosso empenho em ampliar as políticas públicas de equidade e combate à violência de gênero.

Planejar o futuro também foi uma prioridade. Lançamos o Plano Estratégico Horizonte 27, que guiará as ações da Assembleia Legislativa no quadriênio 2024-2027, com foco na eficiência, inovação e sustentabilidade.

Fomos pioneiros na discussão sobre o respeito às pessoas com deficiência. A campanha contra o capacitismo, lançada em audiência pública, foi a primeira iniciativa do tipo em casas legislativas do país, promovendo conscientização e respeito.

Outro marco histórico foi a entrega da obra de restauração do Solar Tavares de Lyra e a inauguração do Memorial do Legislativo Potiguar, que resgata e celebra a trajetória da nossa história política. O espaço une cultura, educação e cidadania, tornando-se mais um símbolo de integração entre o Legislativo e a população.

Na gestão de pessoas, demos um importante passo com a elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, instrumento essencial para valorizar o servidor e alinhar sua atuação aos objetivos da Casa.

Também seguimos colaborando com outras instituições públicas por meio da disponibilização de sistemas tecnológicos desenvolvidos pela ALRN, ampliando os efeitos positivos da inovação promovida internamente.

Nas ações itinerantes, continuamos presentes ao lado da população. Durante a Festa do Boi, ofertamos serviços de saúde, atividades socioculturais e orientações ao consumidor, levando a atuação da Assembleia para além das suas paredes e alcançando diretamente quem mais precisa.

E a educação também esteve no centro das nossas ações. O lançamento do Projeto Projuris, em parceria com a Escola de Contas do TCE-RN, qualificou ainda mais servidores e agentes públicos em temas jurídicos relevantes, promovendo formação contínua e excelência no serviço prestado.

Por fim, iniciamos as ações para adesão à Agenda 2030, reafirmando nosso compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU. No mesmo eixo, avançamos na implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS), com medidas para garantir uma atuação mais eficiente e ambientalmente responsável.

Todos esses resultados são fruto da dedicação de parlamentares, servidores e colaboradores que, juntos, compartilham a visão de uma Assembleia cidadã, moderna e transparente. Reafirmamos nosso compromisso com a ética, a legalidade e o diálogo, fortalecendo a representação política e a confiança da população neste Poder.

Que os avanços aqui registrados sirvam como alicerce para os próximos passos. Sigamos firmes na construção de um Rio Grande do Norte mais justo, inclusivo e desenvolvido.

Ezequiel Ferreira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

01 | CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Visão Geral da Instituição	18
Plano Estratégico 2024-2027	21

02 | RESULTADOS DA GESTÃO

Palavra do Diretor-Geral	38
Destaques da Gestão	40
Mesa	52
Unidades de Execução Administrativa	54
Unidades Auxiliares da Mesa	62
Procuradoria-Geral	83
Unidades Especiais	96

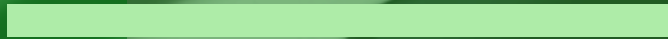
03 | ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

Gestão de Pessoas	100
Gestão de Capacitações e Qualificações	112
Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação	118
Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico	127
Gestão de Compras e Patrimônio	137
Gestão de Remuneração e Benefícios	148
Gestão Orçamentária	151
Relacionamento com a Sociedade	157
Sustentabilidade Ambiental	176

04 | 63ª LEGISLATURA

63ª Legislatura	186
-----------------	-----

CONTEXTO ORGANIZACIONAL



Visão Geral da Instituição

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), como órgão do Poder Legislativo e em consonância com o seu Plano de Gestão Estratégica do quadriênio 2024-2027, tem como Missão legislar em defesa da sociedade norte-rio-grandense e fiscalizar os atos da administração pública, fundamentando-se, para isso, no interesse público.

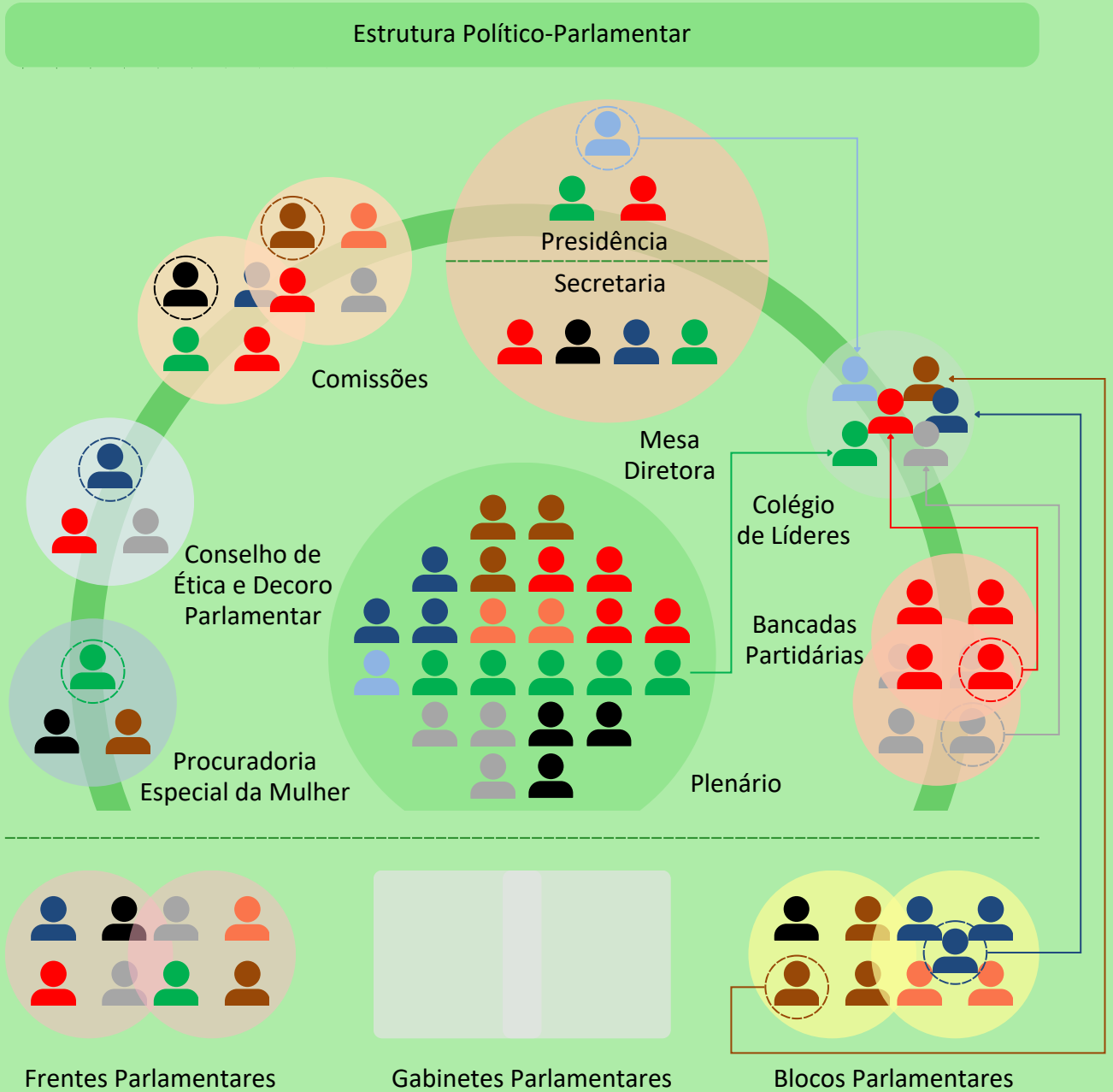
Bem por isso, e observando a consecução com primazia das suas competências constitucionais, destaca-se a importância de um processo eleitoral democrático para a escolha dos 24 Deputados Estaduais que compõem o quadro de cargos eletivos deste Poder, fator indispensável à construção de um estado justo e verdadeiramente representativo. Essa consideração deve ser vista como um dos primeiros passos em direção a um parlamento plural, capaz de refletir os interesses dos diversos grupos sociais e atuar sobre as particularidades da população do Rio Grande do Norte.

Os Deputados eleitos compõem o Plenário, órgão máximo de deliberação da Casa Legislativa, e, de forma semelhante ao processo democrático pelo qual foram escolhidos pela sociedade norte-rio-grandense, cabe a eles definirem, por meio de votação interna, a composição da Mesa Diretora, reforçando, assim, o caráter democrático e participativo que norteia a governança da Casa. A Mesa, órgão colegiado de natureza híbrida, é integrada por sete parlamentares e tem como atribuição conduzir as atividades relacionadas às estruturas administrativa e político-parlamentar da Assembleia.

No âmbito da estrutura político-parlamentar da ALRN, destacam-se ainda o Colégio de Líderes, responsável pela articulação entre as lideranças partidárias; o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, incumbido de zelar pela conduta ética dos parlamentares; as Comissões, que aprofundam a análise das proposições legislativas, de acordo com suas áreas temáticas, e exercem função fiscalizadora relevante, acompanhando políticas públicas, avaliando ações governamentais e assegurando o cumprimento das atribuições constitucionais conferidas à Assembleia Legislativa; a Procuradoria Especial da Mulher, voltada à defesa dos direitos das mulheres e à promoção da igualdade de gênero; e os Gabinetes Parlamentares, unidades dotadas de autonomia funcional que oferecem suporte direto aos Deputados no exercício do mandato, viabilizando a interlocução com a sociedade e o acompanhamento das demandas regionais.

Embora não sejam órgãos da estrutura da Casa Legislativa, os Blocos Parlamentares e as Frentes Parlamentares desempenham papel significativo na dinâmica política da ALRN. Os Blocos, constituídos por representações partidárias com atuação conjunta, e as Frentes, organizadas de forma suprapartidária em torno de temas de interesse público, contribuem para o debate, articulação e elaboração legislativa, integrando, assim, a vida parlamentar de maneira ativa e plural.

Dessa forma, a imagem a seguir apresenta a estrutura político-parlamentar gerenciada pela Mesa, os Gabinetes Parlamentares, além dos Blocos Parlamentares e Frentes Parlamentares, buscando reproduzir da melhor forma a dinâmica da atividade parlamentar nesta Casa Legislativa.



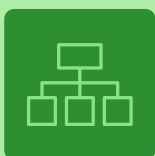
Retratada a estrutura político-parlamentar, faz-se necessário mencionar que o desenvolvimento de expressiva parcela das suas atividades é sustentado pela gestão da estrutura administrativa, cuja forma de organização reflete diretamente nos produtos entregues por esta Casa Legislativa à sociedade. Assim, o aprimoramento dos processos e procedimentos administrativos é visto como um objetivo inadiável na trajetória de crescimento deste Poder e satisfação da população potiguar.

Bem por isso, o início da execução do Plano Estratégico 2024-2027 desta Casa, denominado Horizonte27, durante o ano de 2024, tem impacto direto sobre a organização de todo esse Poder Legislativo, refletindo efetivamente a visão dos servidores e parlamentares sobre como este Poder deve se apresentar ao final de 2027. Dessa forma, são parte desse documento os macrodesafios, as iniciativas estratégicas e os principais indicadores de desempenho que nortearão a implementação dessa estratégia durante o período pretendido.

CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Feito isso, o Relatório de Gestão 2024 consiste em um compilado das atividades desenvolvidas por esta Casa durante o respectivo período, seus resultados e desafios enfrentados. A execução dessas atividades fundamenta-se em todas as normativas que balizam a atuação da ALRN e suas unidades, mas, principalmente, no Horizonte27, nas resoluções que dispõem sobre a sua Estrutura Organizacional e seu Regimento Interno.

Nesse contexto, importa mencionar que o texto normativo responsável por orientar a estrutura organizacional desta Casa Legislativa foi atualizado em 2024 e em 2025, já durante a elaboração deste Relatório. Diante disso, a Casa optou por apresentar as mudanças na imagem a seguir e na estrutura do próprio Relatório de Gestão 2024, objetivando apresentar a Visão Geral da Instituição mais atualizada.



A Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) da Casa, no dia 31 de julho de 2024, Ano VII, n.º 1375, e dispõe sobre sua estrutura organizacional. A Resolução n.º 135, de 27 de março de 2025, foi publicada no DOE, no dia 28 de março de 2025, Ano VIII, n.º 1533, e altera a Resolução n.º 80. Ambos os normativos estão disponíveis clicando neste [link](#) ou realizando a leitura do QR Code ao lado.



Plano Estratégico 2024-2027

A gestão para resultados, qualidade e produtividade na administração pública, vem despertando o interesse dos gestores que estão cada vez mais atentos à importância de uma gestão eficaz. Neste contexto, a Governança implantada nesta Instituição, vem ganhando destaque, potencializando por meio de práticas inovadoras e foco em resultados a implantação de novas práticas.

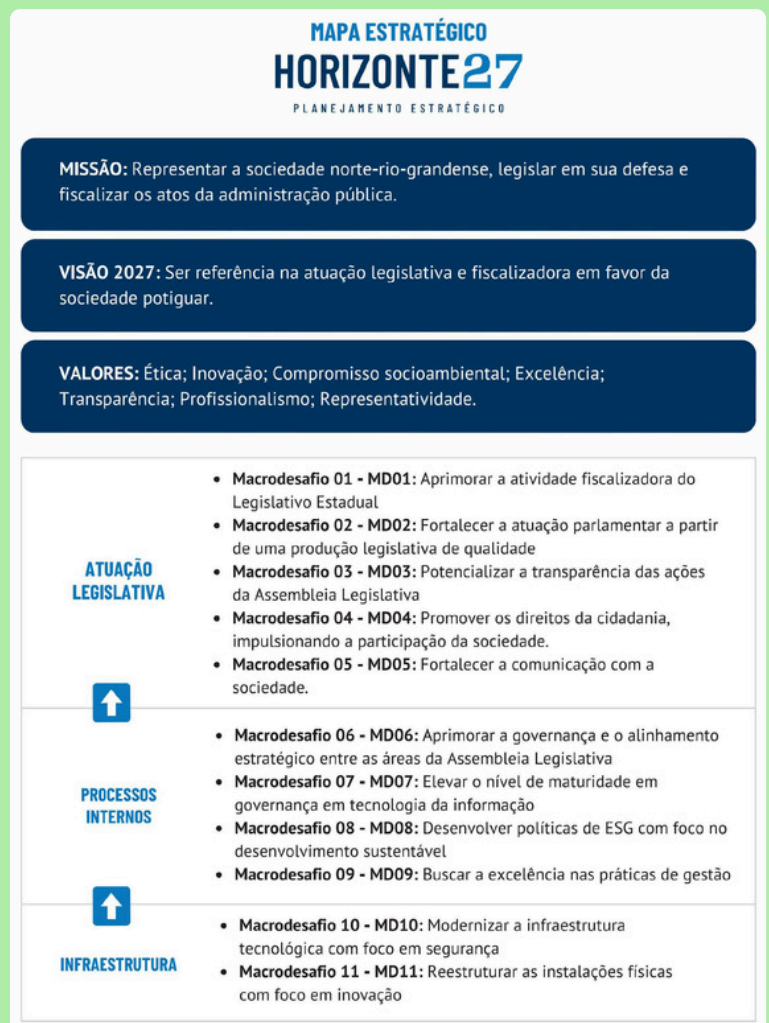
No intuito de formalizar todo este processo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ato da Mesa n.º 2528/2023, institui o Plano Estratégico para o quadriênio 2024-2027. Esse plano, denominado “Horizonte27”, orienta a atuação da instituição com base em práticas de governança e gestão alinhadas às diretrizes dos órgãos de controle externo utilizando a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional.

A partir da aprovação do Plano Estratégico, a gestão se estruturou para alinhar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores às iniciativas estratégicas de curto, médio e longo prazo, abrangendo ações, projetos e programas que visam à implementação efetiva dos objetivos organizados e estabelecidos em três perspectivas: Atuação Legislativa, Processos Internos e Infraestrutura. Para orientar e mensurar o desempenho da instituição, foram definidos 26 indicadores que orientam a modernização e a eficiência desta Casa Legislativa.

A execução do Plano, a partir do exercício de 2024, seguiu as fases de monitoramento e avaliação, com informações relevantes para a tomada de decisão. Os resultados foram apresentados a partir da consolidação das informações enviadas pelas diversas unidades envolvidas no processo à Assessoria de Planejamento e, posteriormente, disponibilizadas ao Conselho de Governança e Gestão da ALRN, através de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), para a partir do cenário apresentado, assegurar a eficácia da implementação das estratégias definidas para o período.

A seguir, são apresentados o monitoramento dos indicadores e as iniciativas de cada macrodesafio.

Mapa Estratégico



Macrodesafio 1
Aprimorar a atividade
fiscalizadora do Legislativo Potiguar

Taxa de Execução do Plano Anual de Fiscalização (TFISC)

$$TFISC = (AR / AP) * 100$$

Onde:

AR: Ações realizadas no período-base;
AP: Ações previstas no período-base.



Meta: 30%
Alcançado: N/Q

Taxa de Execução das Emendas Parlamentares (TEX)

$$TEX = (TER / TEA) * 100$$

Onde:

TER: Total de emendas realizadas no período-base;
TEA: Total de emendas aprovadas no período-base.



Meta: 87%
Alcançado: 66,72%

Situação das Iniciativas

Não iniciadas: Elaborar o Plano Anual de Fiscalização; Acompanhamento e execução do Plano Anual de Fiscalização.

Parcialmente cumpridas: Aperfeiçoar o Sistema de Emendas Parlamentares.

Macrodesafio 2

Fortalecer a atuação parlamentar a partir de uma produção legislativa de qualidade

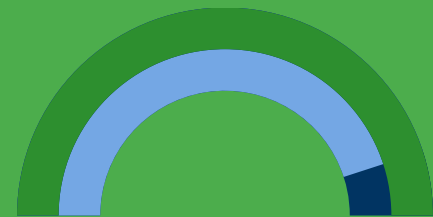
Taxa de Audiências Públicas com Resolutividade (TAP)

$$TAP = (APR / AP) * 100$$

Onde:

APR: Número de audiências públicas com resolutividade no período-base;

AP: Número de audiências públicas realizadas no período-base.



Meta: 90%
Alcançado: 100%

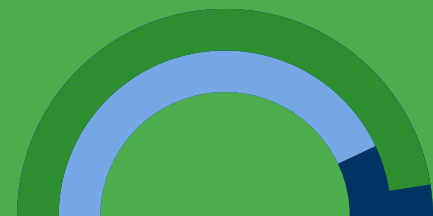
Taxa de Apreciação de Matéria Legislativa (TAM)

$$TAM = (MLT-MLD / MLT) * 100$$

Onde:

MLT: Matérias Legislativas totais abertas no período-base;

MLD: Matéria Legislativa Dispensada pelo Colégio de Líderes no período-base.



Meta: 86%
Alcançado: 95%

Situação das Iniciativas

Parcialmente cumpridas: Aperfeiçoar o Sistema e-Legis para atender às inovações do processo legislativo; Implementar o regulamento das audiências públicas; Elaborar Plano de Comunicação para fins de divulgação de boas práticas sobre a qualidade da matéria legislativa; Capacitação permanente sobre a importância da apreciação da matéria para qualidade do processo legislativo.

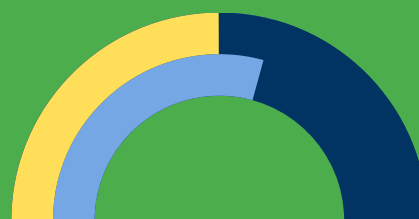
Cumpridas: Capacitação permanente sobre a importância da apreciação da matéria para qualidade do processo legislativo.

Macrodesafio 3

Potencializar a transparência das ações da Assembleia Legislativa

Índice de Transparência Pública (ITP)

O ITP é calculado com base em planilha disponibilizada pela [Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil \(ATRICON\)](#).



Meta: 58.55%
Alcançado: 49,89%

Taxa de Transparência da Produção Legislativa (TPL)

$$TPL = (TAL / TARD) / 2$$

Onde:

TAL: Taxa de Acessibilidade das Leis;

TARD: Taxa de Acessibilidade das Resoluções e Decretos Legislativos;

$$TAL = LDC / LT \times 100$$

Onde:

LDC: Número de Leis disponíveis para consulta no período-base;

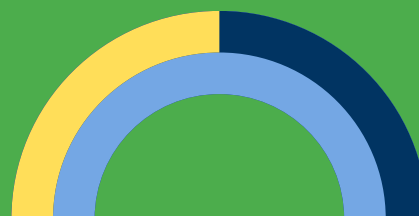
LT: Número de Leis totais publicadas no período-base;

$$TARD = RDC / RDT \times 100$$

Onde:

RDC: Resoluções e decretos legislativos disponíveis para consulta no período-base;

RDT: Resoluções e decretos totais publicados no período-base.



Meta: 100%
Alcançado: 50%

Macrodesafio 3

Potencializar a transparência das ações da Assembleia Legislativa

Situação das Iniciativas

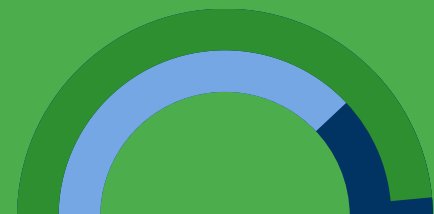
Parcialmente cumpridas: Aprimorar o Portal da Transparência de acordo com os critérios do PNTP; Ampliar a base de compilação e consolidação da produção legislativa; Elaborar e monitorar plano tático para atender critérios do PNTP.

Macrodesafio 4

Promover os direitos da cidadania,
impulsionando a participação da sociedade

Índice de Satisfação da Comunidade (ISC)

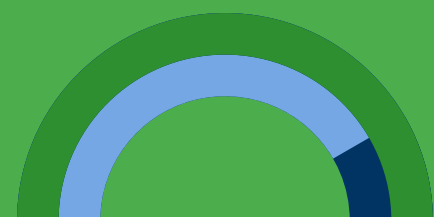
ISC = % de cidadãos promotores -
% de cidadãos detratores



Meta: 76%
Alcançado: 97,03%

Número de Pessoas Atendidas nos Projetos

Total de pessoas atendidas em todas as
iniciativas de atendimento da ALRN.



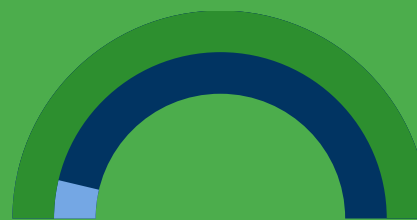
Meta: 18.224
Alcançado: 21.866

Macrodesafio 4

Promover os direitos da cidadania,
impulsionando a participação da sociedade

Número de Ações de Atendimentos a Denúncias, de Fiscalização, de Pesquisa e de Educação Sobre as Mulheres Realizadas pela Procuradoria Especial da Mulher

Total de ações realizadas pela
Procuradoria Especial da Mulher.



Meta: 100
Alcançado: 1.348

Situação das Iniciativas

Parcialmente cumpridas: Efetivação do projeto Procuradoria da Mulher Itinerante, para criação de Procuradorias Especiais da Mulher nos municípios potiguares; Produção, sistematização, tradução e difusão de informações sobre as mulheres e os problemas públicos e políticas públicas de gênero.

Cumpridas: Realizar eventos voltados à cidadania; Aplicar pesquisa junto aos beneficiados pelo Programa; Prestar atendimentos voltados à cidadania; Recebimento, análise e encaminhamento para serviço biopsicossocial e/ou jurídico de denúncias de violação contra mulher.

Macrodesafio 5
Fortalecer a comunicação com a sociedade

Alcance da comunicação

Somatório do alcance de todos os canais de comunicação da ALRN.



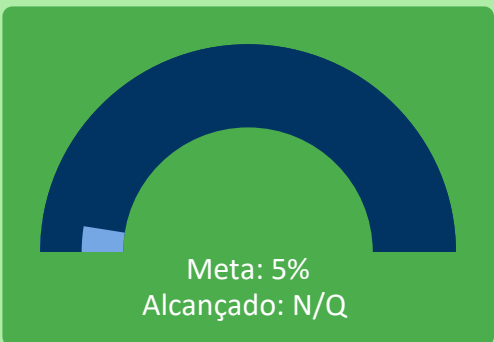
Engajamento das mídias sociais

TCP = Número de cidadãos que conhecem as prerrogativas da ALRN / Total de cidadãos pesquisados.



Taxa de Conhecimento do Público (TCP)

Total de ações de engajamento de todas as mídias digitais da ALRN.



Macrodesafio 5

Fortalecer a comunicação com a sociedade

Situação das Iniciativas

Cumpridas: Ampliar canais de comunicação; Intensificar interação com os seguidores; Realizar campanhas educativas e eventos de proximidade com a sociedade.

Macrodesafio 6

Aprimorar a governança e o alinhamento estratégico entre as áreas da Assembleia Legislativa

Índice de Governança Pública (iGovPub)

O iGovPub trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 1, sendo calculado com base em planilha disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



Situação das Iniciativas

Não iniciadas: Instituição da Academia de Excelência em Gestão Pública; Estabelecimento do monitoramento dos planos de gestão da ALRN; Instituição do Programa de Integridade e Compliance; Estruturar escritório corporativo de processos e projetos; Monitorar o Plano Estratégico da Escola da Assembleia.

Parcialmente cumpridas: Elaboração do Plano Anual de Formação e Aperfeiçoamento; Formalização de modelos de gestão da ALRN (2024-2026); Implantação do sistema de atendimento ao cidadão; Elaborar o Plano de Gestão de Riscos; Elaborar o Plano Estratégico da Escola da Assembleia.

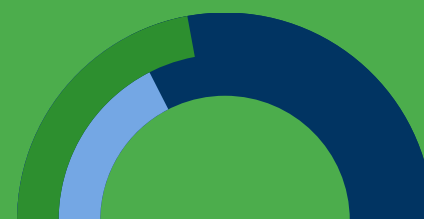
Cumpridas: Monitorar e apoiar a execução da estratégia.

Macrodesafio 7

Elevar o nível de maturidade em governança em Tecnologia da Informação

Índice de Capacidade em Gestão de Tecnologia da Informação (iGestTI)

O iGestTI trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 1, sendo calculado com base em planilha disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



Meta: 0,350
Alcançado: 0,442

Situação das Iniciativas

Não iniciadas: Estabelecer um processo de acompanhamento da execução do Plano de Governança de TI; Atualizar periodicamente a Política de Segurança da Informação; Monitorar a Política de Segurança da Tecnologia da Informação.

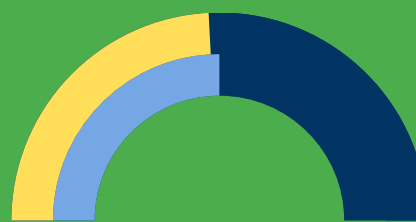
Parcialmente cumpridas: Atualizar o plano de governança de TIC periodicamente, de acordo com uma análise de resultados dos anos anteriores; Gerir níveis de serviços de TI em sistemas próprios; Elaborar e instituir Política de Segurança da Tecnologia da Informação.

Macrodesafio 8

Desenvolver políticas de ESG com foco no desenvolvimento sustentável

Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade da Administração (IASA)

$$\text{IASA} = (\text{PLS} + \text{ENERGIA} + \text{ÁGUA} + \text{ACESSIBILIDADE} + \text{INS2} + \text{PAPEL} + \text{CSS} + \text{CPS} + \text{MOB} + \text{CAPACITAÇÃO} + \text{PROGRAMAS}) / 11$$



Meta: 1,50
Alcançado: 1,45

Situação das Iniciativas

Não iniciadas: Implementação e acompanhamento do PLS; Acompanhamento do PLS em 2026 e 2027.

Parcialmente cumpridas: Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Macrodesafio 9

Buscar a excelência nas práticas de Gestão.

Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas (iGestPessoas)

O iGestPessoas trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 1.



Índice de Capacidade em Gestão Orçamentária (iGestOrcament)

O iGestOrcament trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 1.



Índice de Gestão de Contratações (iGestContrat)

O iGestContrat trabalha com uma escala de avaliação de 0 a 1.

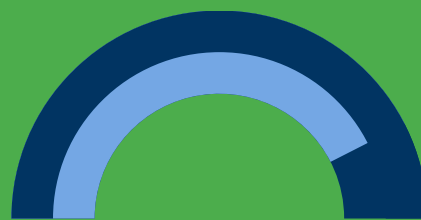


Macrodesafio 9

Buscar a excelência nas práticas de Gestão.

Índice de Satisfação da Comunicação Interna (TCI)

$TCI = \frac{\text{Total de servidores satisfeitos}}{\text{Total de servidores pesquisados}}$



Meta: 0,85
Alcançado: N/Q

Situação das Iniciativas

Não iniciadas: Monitorar Plano de Gestão de Pessoas; Criar política interna para seleção de fornecedores.

Parcialmente cumpridas: Instituir Políticas de Gestão de Pessoas; Definir dimensionamento da força de trabalho setorial; Definir matriz de competências recomendadas para gestores; Definir matriz de competências recomendadas para demais cargos; Definir processo para mobilidade horizontal; Elaborar Plano de Gestão de Pessoas; Estabelecer metas formais de economia financeira; Elaborar anualmente um plano de capacitação voltado ao desenvolvimento das aptidões dos gestores e colaboradores da área de contratações, com foco no perfil profissional e as competências; Desenvolver políticas de contratações públicas sustentáveis de acordo com o IASA.

Cumpridas: Auxiliar diretorias e coordenadores em suas demandas comunicacionais com seus diversos públicos; Implementar critérios de sustentabilidade em todas as fases das contratações.

Macrodesafio 10

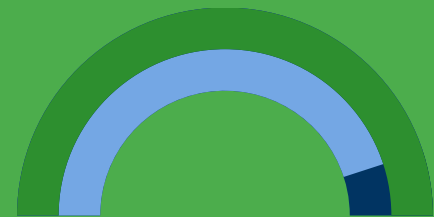
Modernizar a infraestrutura tecnológica com foco em segurança

Taxa de Mitigação de Incidentes de Segurança Cibernética (TM)

$$Tm = (Ie / I)$$

Onde:

Ie: Número de incidentes evitados;
I: Número de incidentes.



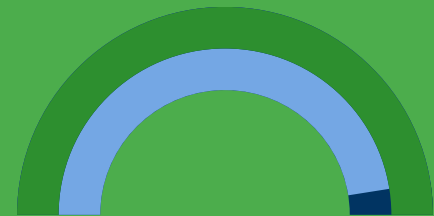
Meta: 90%
Alcançado: 100%

Taxa de Resoluções de Chamados para Problemas em Equipamentos de Infraestrutura (TR)

$$Tr = (Cr/C)$$

Onde:

Cr: Quantidade de chamados resolvidos;
C: Quantidade total de chamados abertos.



Meta: 95%
Alcançado: 100%

Taxa de Observância do Prazo de Resoluções de chamados (TP)

$$TP = (PE - T) / PE$$

Onde:

PE: Prazo estipulado para cada tipo específico de chamado;
T: Tempo utilizado para resolver o chamado.



Meta: 0
Alcançado: 0,006

Macrodesafio 10

Modernizar a infraestrutura tecnológica com foco em segurança

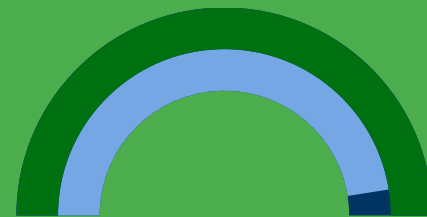
Taxa de Disponibilidade de Recursos de Sistemas Críticos (Orçamentário-Financeiro, E-Legis, Recursos Humanos, LegisPAD e Rede) (TD)

$$TD = Hd / D / 24$$

Onde:

HD: qtd. de horas com serviços disponíveis no período;

D: quantidade de dias no período.



Meta: 95%
Alcançado: 100%

Situação das Iniciativas

Não iniciadas: Elaborar plano tático de segurança de TI; Estabelecer processos de gestão da segurança da informação; Monitorar o plano tático de segurança de TI (2024-2027).

Parcialmente cumpridas: Construção da Sala Segura.

Macrodesafio 11

Reestruturar as instalações físicas com foco em inovação

Taxa de Execução do Planejamento de Obras de Engenharia

EPOE = Comparativo entre % planejado e executado por etapa do Plano de Obras de Engenharia



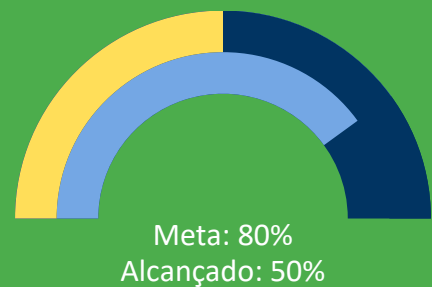
Meta: 17.90%
Alcançado: 9.78%

Macrodesafio 11

Reestruturar as instalações físicas com foco em inovação

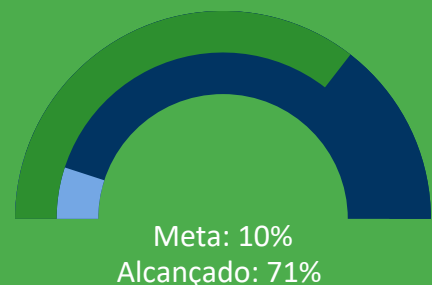
Taxa de Execução do Plano de Manutenção Predial

EPMP = Comparativo entre % planejado e executado do Plano de Manutenção Predial



Taxa de Satisfação do Usuário no Espaço Físico (TSEF)

TSEF = Total de servidores satisfeitos / Total de servidores pesquisados.



Situação das Iniciativas

Parcialmente cumpridas: Melhorar a eficiência energética; Implementar espaços colaborativos e laboratórios de inovação; Aprimorar a iluminação dos ambientes de trabalho (iluminação natural e painéis de LED); Melhorar a acessibilidade e mobilidade das edificações; Planejamento de relocação de setores durante as obras; Planejamento de relocação de setores durante as obras; Monitoramento do plano de manutenção predial.

Cumpridas: Implementar Grupo de Trabalho para acompanhamento da fase interna da licitação; Elaboração do plano de manutenção predial.

RESULTADOS DA GESTÃO

600

500

400

300

100

2019

2020

2021

2022

2023

2024

PALAVRA DO DIRETOR-GERAL



Ao longo de 2024, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) reafirmou seu compromisso com a inovação, a eficiência administrativa e a transparência, pilares que sustentam uma gestão pública moderna e comprometida com a sociedade potiguar.

Este Relatório de Gestão é mais que uma prestação de contas: é o reflexo de um trabalho coletivo pautado por planejamento estratégico, dedicação técnica e responsabilidade institucional. Cada conquista aqui registrada é fruto da integração entre a alta gestão e os servidores desta Casa, em sintonia com os valores que nos norteiam.

Entre os principais marcos do ano, destaco o início do funcionamento do Portal da Transparência Legislativa, uma plataforma moderna e acessível, que permite ao cidadão acompanhar em tempo real a rotina parlamentar. Com essa ferramenta, ampliamos o acesso à informação e fortalecemos a cultura de prestação de contas e participação social.

Avançamos também com o início da execução do Plano Estratégico “Horizonte 27”, que traça metas e ações para o quadriênio 2024-2027. A construção desse plano foi participativa e incluiu servidores de diversos setores, bem como dos gabinetes parlamentares, refletindo a crença de que um planejamento bem-sucedido nasce do envolvimento direto de quem executa. O “Horizonte 27” é, portanto, mais que um documento: é o nosso compromisso com o futuro.

Outro ponto de grande relevância institucional foi o lançamento da campanha contra o capacitismo, que posicionou a Assembleia como a primeira do país a abordar esse tema com a magnitude e a seriedade que ele merece. A ação, articulada entre diferentes setores da Casa, reforça nosso papel como agente de transformação social e educacional.

Em uma perspectiva de resgate histórico e valorização do nosso patrimônio, concluímos a obra do Solar Tavares de Lyra e inauguramos o Memorial do Legislativo Potiguar. Trata-se de um importante legado cultural e educacional, que reúne parte significativa da história política do RN, tornando-se referência para escolas, pesquisadores e turistas. Este espaço é mais do que um acervo: é um instrumento de formação cidadã.

No campo da valorização dos nossos servidores, iniciamos a elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, bem como o Plano Estratégico da Escola da Assembleia, que busca promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar, elementos essenciais para uma administração pública eficiente e humanizada.

A Diretoria de Gestão Tecnológica também teve papel de destaque em 2024, com a disponibilização e implantação de sistemas em outras instituições públicas, uma demonstração clara da excelência e maturidade dos nossos processos internos de inovação. Essa troca institucional reafirma o papel da ALRN como referência em tecnologia de gestão.

Na área da capacitação jurídica, destacamos o lançamento do Projeto Projuris, em parceria com a Escola de Contas do TCE-RN. A iniciativa fortalece a qualificação contínua de servidores públicos para atuação diante dos desafios jurídicos do setor público, reforçando o papel estratégico da Escola da Assembleia Legislativa (EALRN).

Em alinhamento aos compromissos internacionais de sustentabilidade, demos início às ações voltadas à Agenda 2030 da ONU e avançamos na implementação do nosso Plano de Logística Sustentável (PLS). As visitas técnicas e o intercâmbio com o Poder Legislativo da Paraíba enriqueceram o processo de adesão, permitindo a internalização de boas práticas já consolidadas.

Todos esses resultados evidenciam que a ALRN não é apenas um espaço de debate político, mas uma estrutura viva de gestão, cultura, serviço público e transformação. O sucesso de 2024 se deve ao trabalho colaborativo e ao esforço cotidiano de cada servidor e servidora desta Casa, que entende o valor da sua missão.

Aos colegas diretores, chefes de setores, assessores e servidores, meu sincero reconhecimento. À Mesa Diretora, sob a liderança firme e sensível do Presidente Ezequiel Ferreira, meu agradecimento pela confiança e pelo incentivo às boas práticas administrativas.

Seguimos unidos por uma gestão cada vez mais transparente, eficiente e comprometida com o bem-estar da população potiguar.

Augusto Viveiros
Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Destaques da Gestão

Nesta seção são apresentados os principais fatos ocorridos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) ao longo do ano de 2024. Os pontos de maior relevância estão vinculados às atividades desempenhadas pelas diversas unidades da Casa, assim como à eficácia e à efetividade dessas atividades para a Instituição e para a sociedade.

Monitoramento do Plano Estratégico Horizonte 27 avalia as ações estratégicas

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) deu início ao monitoramento das metas e iniciativas do Plano Estratégico Horizonte 27, abrangendo o período de 2024 a 2027. O Plano estabelece 11 macrodesafios e 26 indicadores que orientam a modernização e a eficiência da Casa Legislativa.



A primeira Reunião de Análise da Estratégia (RAE) apresentou o monitoramento do primeiro trimestre ao Conselho de Governança e Gestão da Casa, em maio, no plenário deputado Moacir Duarte. A reunião destacou os avanços já alcançados e as estratégias para a implementação do plano. O Comitê, composto por dirigentes de áreas estratégicas, analisou a execução das ações planejadas e discutiu medidas para aprimorar a gestão da instituição. O principal ponto abordado na reunião, foi a taxa de execução do Plano Anual de Fiscalização.

A segunda RAE, ocorrida no mesmo local, em setembro, apresentou para o Conselho os resultados do primeiro semestre. Entre os tópicos abordados, destacaram-se: aperfeiçoamento do sistema e-Legis e implementação do regulamento das audiências públicas. Além disso, foi incluída na pauta da referida reunião a necessidade de adequação das informações disponibilizadas no Portal da ALRN, para atender aos requisitos da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), reforçando a transparência e o compromisso com uma boa gestão e controle dos recursos públicos.

O Conselho vem atuando firmemente no propósito de acompanhar a evolução do Plano por meio do monitoramento da Estratégia, permitindo assim os ajustes e aprimoramentos contínuos, reforçando o compromisso com a inovação e eficiência da gestão pública.



Mais informações sobre o monitoramento do Plano Estratégico Horizonte 27 estão disponíveis no link <https://www.al.rn.leg.br/governanca> ou pelo QR Code disponível ao lado.



Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas viabiliza um novo ciclo de gestão

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Casa Legislativa concluiu com êxito o processo de elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o ciclo 2025-2027, um marco essencial para o fortalecimento da gestão institucional e a valorização dos servidores. O planejamento está diretamente alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional – Horizonte 27, reforçando a gestão de pessoas como um pilar estratégico para a modernização da administração pública.

O processo de construção do planejamento foi desenvolvido em etapas, garantindo uma abordagem participativa e metodologicamente fundamentada. Inicialmente, na fase de *onboarding* e planejamento, foi realizada a análise do Horizonte 27, garantindo o alinhamento da gestão de pessoas aos objetivos estratégicos da ALRN. Em seguida, a análise ambiental utilizou a metodologia SWOT e a matriz GUT para identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à área de pessoal. Foram definidos os eixos prioritários, como capacitação e desenvolvimento de competências, engajamento dos colaboradores, estrutura organizacional, diversidade, inclusão, inovação e qualidade de vida no trabalho.



A revisão da identidade organizacional consolidou a missão da Diretoria de Gestão de Pessoas e reafirmou valores como desenvolvimento humano, empatia, acessibilidade e valorização dos servidores.



Em seguida, a formulação da estratégia resultou na definição de seis macrodesafios estratégicos, cada um com objetivos, metas e indicadores-chave de desempenho. Foram estabelecidos também os planos de ação, com o detalhamento de projetos, prazos e responsáveis, tudo com o intuito de garantir um direcionamento claro para a execução das iniciativas.

A fase de implementação e monitoramento será acompanhada pelo *Balanced Scorecard* (BSC), prevendo, ainda, a realização de reuniões periódicas para ajustes e aprimoramentos contínuos. A comunicação e transparência serão priorizadas, com ampla divulgação interna para garantir o engajamento dos servidores.

A publicação oficial do primeiro Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da ALRN está prevista para o primeiro semestre de 2025. Esse documento, além de seu ineditismo, representa um compromisso institucional com a excelência na gestão pública, buscando promover um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo, colaborativo e inovador.

Ao longo do ciclo 2024-2027, a ALRN reforça sua dedicação à modernização dos processos administrativos, à valorização de seus servidores e à consolidação de uma cultura organizacional alinhada às melhores práticas de governança e gestão.

Gestão da ALRN realiza ações de sustentabilidade e inovação

A ALRN vem consolidando seu compromisso com a sustentabilidade por meio de iniciativas estratégicas voltadas para a gestão eficiente de recursos e a adoção de boas práticas ambientais, sociais e de governança. Com esse propósito, a Casa vem estruturando ações alinhadas à implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e ao fortalecimento das diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo avanços significativos na integração de práticas inovadoras e responsáveis no âmbito legislativo.

O desenvolvimento do PLS representa um passo essencial para a modernização da administração pública, permitindo a racionalização de insumos e a otimização de processos



internos. Para embasar essa iniciativa, foram realizadas visitas técnicas a órgãos do Legislativo Federal, com o objetivo de conhecer experiências bem-sucedidas na área da sustentabilidade institucional. Além disso, foram realizados diagnósticos detalhados, com orientação de consultoria especializada, para avaliar o consumo de recursos e identificar oportunidades de aprimoramento, reforçando o compromisso da ALRN com a eficiência e a transparência na gestão.



No contexto dos ODS, a ALRN tem buscado ampliar o conhecimento sobre a temática e incorporar metodologias eficazes para o monitoramento de indicadores sociais, ambientais e econômicos. Nesse sentido, representantes da Casa visitaram instituições legislativas que já implementaram ferramentas inovadoras para a integração dos ODS às políticas públicas, fortalecendo o planejamento estratégico e a articulação institucional em prol do desenvolvimento sustentável. Como parte desse processo, serão

promovidas capacitações para servidores e gestores, visando à qualificação técnica necessária para a implementação de ações estruturantes alinhadas às metas globais da Agenda 2030.

A iniciativa de institucionalizar uma Política de Sustentabilidade dentro da ALRN tem sido um marco na transição para um modelo de gestão mais eficiente. A proposta visa garantir que princípios sustentáveis sejam incorporados às rotinas administrativas e legislativas, assegurando que a Casa atue de forma proativa na promoção de práticas que contribuam para a preservação ambiental e o bem-estar da sociedade.

Com uma abordagem inovadora e integrativa, a ALRN segue avançando na construção de políticas e estratégias que reforçam seu papel como agente de transformação na administração pública. A perspectiva para os próximos anos é consolidar essas iniciativas e garantir que a sustentabilidade esteja cada vez mais presente na cultura organizacional e nos processos institucionais, promovendo impactos positivos para o estado do Rio Grande do Norte e para a sociedade como um todo.

Transparência avança com o acesso à informação legislativa

O início do ano de 2024 trouxe novidades para o cidadão norte-rio-grandense no tocante à transparência e acesso à informação legislativa produzida neste parlamento. A novidade se apresentou na forma do Portal da Transparência Legislativa, ferramenta que teve o início de seu desenvolvimento em 2023, a partir do trabalho em conjunto da Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação e da Diretoria Legislativa, sendo finalizada e disponibilizada para uso geral em 2024.

O Portal foi inaugurado no mês de fevereiro e concentra informações parlamentares em tempo real, atualizadas a partir dos dados inseridos no sistema eletrônico de uso restrito das unidades envolvidas com a atividade fim.



A Transparência Legislativa está disponível no link <https://transparencialegislativa.al.rn.leg.br/> ou pelo QR Code disponível ao lado. Também é possível acessá-la pela página principal do Portal da ALRN, clicando no botão “LEGISLATIVA”.



Outrossim, o Portal de Transparência Legislativa está em consonância com a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que objetiva assegurar o direito de acesso à informação do cidadão, além de sua inauguração ter coincidido com o início da execução do Plano Estratégico 2024-2027. Quanto a este último, o novo canal responde a mais de um macrodesafio presente no respectivo Plano, a partir do momento em que potencializa a transparência das ações da Assembleia Legislativa, promove os direitos de cidadania e fortalece a comunicação com a sociedade.

Na prática, o Portal de Transparência Legislativa vem para auxiliar o cidadão que deseja manter-se atualizado sobre a rotina do trabalho parlamentar em tempo real, a agenda legislativa, as gravações das sessões plenárias, reuniões de Comissões, Audiências Públicas e Sessões Solenes. Ademais, o acompanhamento de diversas proposições em tramitação neste Poder Legislativo – por meio de pesquisa simplificada ou avançada – inclusive de proposições já arquivadas, também pode ser realizado no Portal.

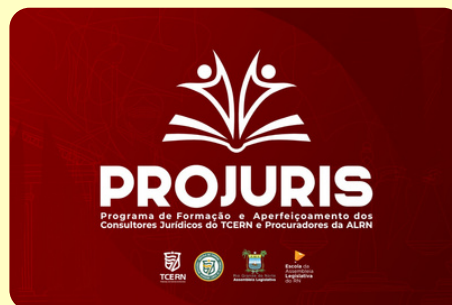
Além disso, outra funcionalidade disponível diz respeito a possibilidade de acessar o trabalho dos Deputados Estaduais de forma individualizada, tendo em vista que cada parlamentar possui uma página institucional com informações da respectiva atuação legislativa, seu histórico político, contatos e todas as suas proposições, incluindo os requerimentos.

Nesse sentido, a nova ferramenta veio a reduzir sobremaneira as solicitações de informações legislativas que chegam aos setores relacionados, melhorando, principalmente, a autonomia do cidadão, disponibilidade da informação, forma de acesso e sua tempestividade.

Projuris oportuniza o aperfeiçoamento jurídico

Com o objetivo de fortalecer a capacitação contínua dos Consultores Jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), foi lançado o Projuris – Programa de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico.

O Programa é resultado de uma parceria estratégica entre a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, do TCE/RN, e a Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN), consolidando uma estratégia de capacitação de alto nível e preparando-os para lidar com as demandas jurídicas cada vez mais complexas do setor público. Estruturado em três ciclos, conta com nove módulos que abordam temas fundamentais para a modernização do setor jurídico dos referidos órgãos.



A aula inaugural ocorreu no dia 27 de setembro, no Plenário Cortez Pereira, sede da ALRN, com a palestra “Procuradoria Jurídica do Legislativo e Tribunais de Contas: limitações e avanços do STF”, ministrada pela conselheira substituta do TCE/PA e presidente da Audicon, Milene Cunha.

Com carga horária de 102 horas e 30 vagas, o Projuris foi planejado no formato presencial, possibilitando maior interação entre os participantes e a realização de atividades práticas, com aulas nas duas escolas.

No ano de 2024 foram realizados, além da aula inaugural, a capacitação em Inteligência Artificial Generativa na Prática Jurídica e sobre a Nova Previdência Social dos Servidores Públicos. Para 2025, estão previstos mais 07 módulos, dentre as temáticas, estão: Processo Civil e Fazenda Pública em Juízo; Consensualismo na Administração Pública e o papel dos Órgãos de Controle; Questões Constitucionais e Atuação da Procuradoria; Aspectos Essenciais das Finanças Públicas; Visão Geral de Licitações e Contratos voltada à função do Parecerista Jurídico; Atuação Finalística do Tribunal de Contas e sua relação com o Legislativo; Visão Geral dos Instrumentos de Controle e sua Processualística; Processo Administrativo: Visão Geral no Âmbito Estadual e Repercussão da atuação do Jurídico.

Com essa iniciativa, o TCE/RN e a ALRN reafirmam seu compromisso com a qualificação permanente de seus profissionais, promovendo um aprimoramento constante das práticas jurídicas no setor público, garantindo um serviço mais eficiente e alinhado às novas demandas da sociedade.

ALRN promove cooperação tecnológica entre Casas Legislativas

A Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação (DGTI), há aproximadamente cinco anos, passou a implementar sistemas considerados críticos e inovadores para a Casa Legislativa. Dentre esses, o e-Legis e o Legis Vídeos foram desenvolvidos com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos legislativos e fortalecer a transparência pública.

O e-Legis (Sistema de Processo Legislativo Eletrônico), premiado na 24ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (CNLE), modernizou a tramitação de proposições e documentos legislativos ao coordenar de forma eficiente todo o fluxo processual, garantindo maior agilidade e segurança. O Legis Vídeos, por sua vez, é uma plataforma inovadora para a gestão de conteúdos audiovisuais, destacando-se pelo uso de inteligência artificial para a transcrição automática de voz em texto. A inclusão desse recurso permitiu a aplicação de filtros de busca avançados e a marcação cronológica de eventos específicos nos vídeos, tornando o acesso às informações mais ágil e preciso.

Com base nas melhores práticas de governança digital, ambas as ferramentas conquistaram reconhecimento e têm sido adotadas por diversas instituições nacionais, consolidando o papel da ALRN como referência em inovação no setor público. O Legis Vídeos recebeu destaque em eventos especializados, como o Congresso de Comunicação Pública Sudeste, realizado em Araras (SP). O sistema foi reconhecido por sua contribuição à transparência legislativa e ao engajamento cívico, reforçando a importância da tecnologia na comunicação pública.

A implementação do Legis Vídeos é totalmente gratuita para as instituições interessadas, viabilizada por termos de cooperação técnica e cessão de direitos de uso. Esse modelo colaborativo possibilitou a expansão nacional da ferramenta, que em 2024 foi adotada por diversas Casas Legislativas, incluindo as Câmaras Municipais de Barretos/SP, Bauru/SP, Botucatu/SP, Guarulhos/SP, Natal/RN e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). Atualmente, a DGTI acompanha a implantação do sistema em 13 Casas Legislativas de 6 Estados, além do TCE/RN.

Já o e-Legis foi recentemente adotado pela Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso (ALMT), após apresentação técnica e treinamento realizados pela equipe da ALRN. Sua implementação envolveu transferência de conhecimento e integração com sistemas já existentes, garantindo uma transição fluida e adaptada às necessidades locais, visando maior agilidade, transparência e eficiência nos trâmites legislativos. Com isso, em 2024, a ALMT tornou-se o terceiro parlamento estadual a utilizar o e-Legis, ao lado das Assembleias de Santa Catarina e do Rio Grande do Norte.



ProMulher atua na interiorização e no estabelecimento de parcerias

Em 2024, a Procuradoria Especial da Mulher (ProMulher) teve atuação destacada na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero, alinhando suas ações às competências legais e aos desafios enfrentados pela população feminina potiguar. Nesse contexto, definiu como diretrizes principais a interiorização de suas atividades e o fortalecimento de parcerias interinstitucionais, levando serviços especializados e proteção jurídica a diferentes regiões do estado.

A descentralização teve início com a implantação de unidades municipais em regiões estratégicas. Em São José de Mipibu, o processo pioneiro serviu de modelo para a expansão dos serviços e para a interiorização da atuação da ProMulher. Em seguida, ocorreu a implantação da Procuradoria Municipal da Mulher em Jardim do Seridó demonstrando a continuidade da estratégia em levar o atendimento especializado às regiões menos atendidas. Posteriormente, foram criadas as Procuradorias Municipais da Mulher em mais 13 municípios: Angicos, Areia Branca, Alto do Rodrigues, Bodó, Macaíba, Mossoró, Pau dos Ferros, Riacho da Cruz, Serra do Mel, São Miguel do Oeste, São João do Sabugi, Timbaúba dos Batistas e Pedro Avelino. A partir da constituição das unidades municipais, a ProMulher passou a oferecer capacitação técnica e o apoio necessários para sua implantação.



Paralelamente à expansão geográfica, a ProMulher firmou parcerias estratégicas com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN) e com o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN) para fortalecer a rede de proteção e ampliar o acesso à justiça. Ambos os termos de cooperação tem como núcleos principais a garantia de atendimento psicossocial e assistência jurídica, de modo integral e gratuito, às vítimas de violência doméstica, e a promoção de ações conjuntas entre as instituições e a ALRN com o objetivo de efetivar ações e projetos realizados em colaboração.

A atuação da ProMulher evidencia seu compromisso em promover um ambiente mais justo, igualitário e seguro para as mulheres do Rio Grande do Norte, cumprindo, assim, suas funções essenciais de defesa dos direitos, de incentivo à participação política e de ampliação da rede de apoio e acolhimento. Cada ação tem sido um passo importante na construção de um futuro em que as mulheres potiguares possam exercer plenamente seus direitos e viver livres de violência e discriminação.

Os serviços da Procuradoria Especial da Mulher estão disponíveis pelo Whatsapp (84) 98896-0402 e também nos seguintes endereços, das 9h às 13h, de segunda a sexta:



Procuradoria Especial da Mulher

Praça Sete de Setembro, 120
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300

Rua Jundiáí, 481

Tirol, Natal - RN, 59020-120

Programa Integra RN impulsiona a interiorização da Educação Legislativa

Com o compromisso de levar qualificação e conhecimento a todas as regiões do estado, a Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) lançou o Integra RN – Rede Potiguar de Educação Legislativa. A iniciativa visa descentralizar o ensino e oferecer cursos gratuitos voltados para a formação política, cidadã e profissional, promovendo uma maior aproximação entre o Poder Legislativo Estadual e Municipal.

As capacitações são destinadas prioritariamente aos servidores das Câmaras Municipais, mediante a assinatura de Termos de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 10/2023, celebrados entre a ALRN e a FECAM. Para dar início a esse processo, no III Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do RN, realizado no dia 20 de junho de 2024, em Natal/RN, 16 Câmaras Municipais assinaram os Termos de Adesão. Até o final do ano, mais 20 Câmaras Municipais assinaram novos termos.

O programa teve início na região Oeste Potiguar, com a oferta dos primeiros cursos de “Comunicação Eficaz na Gestão Pública”, beneficiando os municípios de Itaú e São Francisco do Oeste. Nos meses seguintes, o Integra RN expandiu suas atividades, levando cursos de Oratória e Redação Oficial a diversas cidades, como Santana do Seridó, Carnaúba dos Dantas, Jardim do Seridó, Lajes e Pedro Avelino.



Em 2024, o programa realizou um total de 16 capacitações, abrangendo 17 municípios e impactando 951 alunos inscritos. Além disso, foram promovidos três Seminários sobre o período eleitoral de 2024, nos municípios de Parnamirim, Tibau do Sul e Caicó, fortalecendo o debate sobre o processo eleitoral e a participação cidadã. Em 2025, a EALRN pretende ampliar sua atuação por meio da celebração de novos termos de adesão e da oferta de aproximadamente 40 cursos, incluindo novas temáticas, como o “Uso da Inteligência Artificial” e o “Atendimento ao Público com Excelência”.

A realização dos cursos no interior do estado reafirma o compromisso do Poder Legislativo Estadual com a democratização do conhecimento e o desenvolvimento em todas as regiões potiguares. O Integra RN segue avançando, promovendo educação legislativa de qualidade e capacitando cidadãos para uma atuação mais consciente, transparente e eficiente na vida pública.

PROGRAMA

Integra RN

Rede Potiguar de Educação Legislativa

Memorial do Legislativo Potiguar fortalece a preservação da história

A Casa Legislativa reafirmou seu compromisso com a preservação da memória política e legislativa do estado por meio da inauguração do Memorial do Legislativo Potiguar. O novo equipamento cultural representa um marco na valorização da história do parlamento potiguar, consolidando-se como um espaço de referência para estudos e exposições.



A revitalização do Solar Tavares de Lyra, que passou a abrigar o Memorial, reforça o envolvimento da ALRN com a cultura e a educação cidadã. O espaço, além de resgatar e preservar a história do Poder Legislativo, promove o conhecimento e a reflexão sobre a trajetória política do Rio Grande do Norte e do Brasil. Ademais, sua concepção está alinhada às mais modernas práticas museográficas, proporcionando aos visitantes uma experiência interativa e enriquecedora.

Desde sua abertura, o Memorial tem recebido estudantes, pesquisadores e visitantes interessados em conhecer mais sobre o parlamento potiguar. A iniciativa se soma a outras ações do Legislativo Estadual que visam estimular a participação cidadã e a valorização da identidade potiguar.

A conclusão da reforma do Solar em 2024 também marca um momento significativo para a preservação do patrimônio histórico do Rio Grande do Norte. O restauro do edifício garantiu a conservação de sua estrutura original, ao mesmo tempo em que adaptou o espaço para receber o público com conforto e acessibilidade. A gestão do Poder Legislativo tem investido na ampliação e modernização dos espaços institucionais.

Além de sua importância histórica e cultural, a restauração do Solar também contribui para a revitalização do centro de Natal. A recuperação deste patrimônio impulsiona a valorização da região, promovendo o turismo cultural e incentivando novas iniciativas voltadas ao resgate e preservação de outros marcos arquitetônicos da cidade. Esse processo fortalece a identidade urbana e estimula o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e ampliando as oportunidades para a população.

A iniciativa representa não apenas a revitalização de um patrimônio histórico, mas também um passo significativo na ampliação do acesso à cultura e ao conhecimento. O Memorial do Legislativo Potiguar se consolida como um espaço fundamental para preservar a história política do Estado do Rio Grande do Norte. Visite-o!



Memorial do Legislativo Potiguar

Avenida Câmara Cascudo, 398

Cidade Alta, Natal - RN, 59025-280

Funcionamento das 08h30 às 16h, de segunda a sexta

Ações culturais exaltam a história e a identidade potiguar

Em 2024, a ALRN contribuiu significativamente para o fomento da cultura potiguar, promovendo exposições que evidenciaram a identidade cultural, a valorização artística e a preservação histórica do Estado. A realização das Mostras: “Auta Para Todos”, sobre a poetisa “Auta de Souza”; “Além do Imaginário: A Arte Popular Potiguar Antes e Depois de Xico Santeiro”, que rememora o escultor Joaquim Manoel de Oliveira e “Do Sindicato ao Catete: 70 anos de Café Filho na Presidência da República”, reafirma o papel relevante da Casa Legislativa na promoção e valorização do patrimônio cultural potiguar, ao mesmo tempo que ajuda a construir um legado cultural indispensável para as futuras gerações.

Por intermédio das exposições realizadas no Salão Nobre Deputado Iberê Ferreira de Souza, a população teve a oportunidade de vivenciar a história, a arte e a trajetória de personalidades marcantes da cultura potiguar. O público também dispôs, no lançamento de cada evento, da presença dos familiares dos homenageados que enriqueceram as exposições com histórias peculiares e algumas desconhecidas para ele.

As três mostras reuniram, ao todo, 1.434 visitantes, número que demonstra a receptividade do público e o interesse pelas temáticas, confirmando a relevância histórica dos homenageados e dos movimentos artísticos destacados. Muitos visitantes, inclusive, ressaltaram a importância de terem acesso a conteúdos que abordam a essência histórica do Estado, enfatizando como as exposições contribuíram para uma compreensão mais aprofundada da identidade cultural potiguar. Este retorno positivo reforça a necessidade permanente de se investir em ações culturais que resgatem e promovam a memória, valorizando a rica trajetória potiguar.

Ao democratizar o acesso à cultura e à história, essas ações pavimentam novos caminhos para o engajamento social, a valorização identitária e a educação patrimonial. O legado deixado por esses eventos servirá de inspiração para futuros projetos e políticas públicas que visem ampliar a promoção de ações culturais e de resgate da memória do Estado, garantindo que as raízes da sociedade potiguar permaneçam vivas e acessíveis a todos.



Participação da ALRN em evento promove a cidadania

Contando com edições em quase todos os anos desde que foi criada em 1962, a Festa do Boi tem o objetivo de promover o agronegócio potiguar, principalmente a pecuária, reunindo expositores de animais, produtores rurais, empresas do setor, além de oferecer programação cultural e atrações musicais. Realizado pela Associação Norte-rio-grandense de Criadores de Ovinos e Caprinos (ANORC), pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (SAPE), pelo Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte (IDIARN), pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Prefeitura de Parnamirim/RN, o evento se consolidou como uma das principais datas do calendário festivo de Parnamirim e do estado do Rio Grande do Norte.

Na edição de 2024, a ALRN ampliou sua participação e esteve presente durante os nove dias da Festa, desempenhando um papel fundamental, com a realização de 32.867 atendimentos voltados para a promoção da cidadania, o acesso à informação e a oferta de serviços essenciais, de saúde e de assistência social.



Além do expressivo número de atendimentos, que reflete o compromisso da Instituição com a cidadania e o bem-estar da população, destaca-se a iniciativa da Casa Legislativa de se aproximar ainda mais da sociedade potiguar. Ao estar efetivamente presente, a ALRN ouviu as demandas e as sugestões dos cidadãos, viabilizando um diálogo aberto e construtivo. Essa troca de informações se mostra essencial para que os representantes possam entender melhor as necessidades da população e trabalhar em políticas públicas mais eficazes.

Eventos como a Festa do Boi representam oportunidades valiosas para promover a participação ativa da sociedade e garantir a participação democrática e inclusiva de todos os cidadãos.

Assembleia Legislativa desperta o olhar para o Capacitismo

Em junho de 2024, a ALRN lançou, em audiência pública, a Campanha de combate ao Capacitismo. Com essa iniciativa pioneira, a Casa Legislativa tornou-se a primeira deste tipo do país a tratar o tema com a sensibilidade e a relevância que ele exige, ampliando o olhar institucional sobre as pautas da inclusão e da acessibilidade.



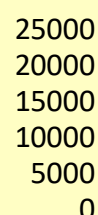
A iniciativa nasceu da necessidade de conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito às pessoas com deficiência, buscando combater o preconceito estrutural e promover uma cultura de igualdade, empatia e dignidade. O lançamento foi realizado no Auditório Cortez Pereira, na sede do Legislativo Potiguar, e reuniu mais de 200 participantes, entre autoridades, representantes de movimentos sociais, instituições parceiras e a sociedade civil.

Os principais pontos tratados incluíram a exclusão social e a falta de acessibilidade, aspectos ainda desafiadores na realidade brasileira. A Campanha reforçou a urgência de se pensar e planejar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, incluindo ações afirmativas como cotas nas universidades e a ampliação de oportunidades no mercado de trabalho.

A ação se destacou pelo uso de estratégias comunicacionais acessíveis e inovadoras, como legendas explicativas na tela, QR Codes com conteúdos adaptados e a presença de intérpretes de Libras. As peças também tiveram como protagonistas pessoas que vivenciam o capacitismo em seu dia a dia e que são reconhecidas local e nacionalmente, como os gêmeos autistas Ângelo Maia e Augusto Maia e o influenciador digital Ivan Baron.



A mídia teve ampla repercussão, com inserções em emissoras de televisão, rádio, jornais, revistas e plataformas digitais. Reportagens especiais também foram exibidas na TV Assembleia e nas redes sociais da Casa, ampliando o alcance e o debate sobre o tema junto à população.



A campanha obteve um aumento de 8.489% no alcance das redes

Média de Interações

Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) exerce papel fundamental na condução institucional da Casa Legislativa, sendo responsável pela direção dos trabalhos legislativos e pela coordenação dos serviços administrativos. Composta pela Presidência e pela Secretaria, a Mesa é o órgão superior da Estrutura de Gestão Administrativa, incumbida de assegurar a eficácia, a eficiência, a efetividade e a legalidade da atuação das diversas unidades da ALRN.



Presidência

A coordenação dos serviços administrativos é essencial para o pleno funcionamento do Poder Legislativo, pois garante o suporte necessário às atividades parlamentares e possibilita a execução de políticas públicas, a gestão de pessoas, o controle financeiro, o planejamento estratégico e o atendimento à sociedade. Nesse contexto, cabe ao Presidente da Casa liderar, supervisionar e orientar as ações administrativas, promovendo a integração entre os setores e a adoção de boas práticas de governança, fundamentais para o fortalecimento institucional e a transparência do Parlamento Potiguar.

A seguir, são apresentadas as principais ações estratégicas planejadas e executadas dentro de um sistema de governança capaz de interligar, harmonicamente, a função administrativa com a missão essencial de representar a população na atividade legiferante e fiscalizatória do Parlamento, assumindo substancialmente a responsabilidade de captar e atender as demandas sociais, frutos do diálogo democrático com os norte-rio-grandenses.

Alcançando uma década de gestão estratégica, a ALRN consolidou-se como referência nacional em inovação e governança. Neste aspecto, os resultados de gestão da Presidência, em 2024, são o reflexo da integração de todas as unidades administrativas que compõem a ALRN com o compromisso de assegurar a imprescindível aproximação entre a sociedade e o Poder Legislativo do Rio Grande do Norte de modo a legitimar sua função de representação dos segmentos sociais e, no processo democrático, garantir a pluralidade dos debates.

Nesta finalidade, houve a plena observância ao planejamento de ações contidas no Plano Horizonte²⁷, diretrizes que endossaram a criação de processos de trabalho voltados à otimização do empenho em melhor servir à população, colocando-a no protagonismo da atuação político-parlamentar e, por consequência, na gestão administrativa que alicerça este caminho.

Em 2024, o cenário esteve especialmente marcado pelas comemorações dos 35 anos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte. Ações comemorativas, como a reedição da Carta Magna Potiguar, foram efetivadas, além de uma sessão solene com homenagem a personalidades que colaboraram na construção de um parlamento democrático e plural.

A Infraestrutura seguiu o imprescindível fluxo de avanços na aquisição e reestruturação de imóveis que reforçaram a presença da Casa Legislativa na Cidade Alta como valorização do centro histórico de Natal e suas nuances carregadas de memórias que devem ser preservadas e enaltecidas pelo seu povo.

O Memorial do Legislativo Potiguar, Solar Tavares de Lyra, foi entregue à população, após minuciosa e criteriosa restauração do prédio originário de 1930 que serviu como residência do ex-governador do Rio Grande do Norte, Tavares de Lyra, abarcando um acervo que conta a preciosa história do Legislativo do RN e suas enriquecedoras peculiaridades.

A cultura foi evidenciada não somente nesta ação, mas na disponibilização de mostras culturais pela primeira vez executadas pela ALRN, destacando personalidades potiguares como: Café Filho, Auta de Souza e Xico Santeiro.

As soluções tecnológicas seguiram em ampla produtividade com a expansão de sistemas exitosos para outras entidades do funcionalismo público, em que evidencia-se o sistema “Legis Vídeos” sendo replicado além de suas fronteiras. O avanço com ferramentas de transparência e modernização estiveram em foco na capacitação e readequação da Casa para o uso da tecnologia e suas novas vertentes.

Os passos foram significativos, evidenciando-se resultados como: o reforço no quadro efetivo de servidores, a atualização do Regimento Interno da Assembleia, as manutenções de infraestrutura do prédio-sede do Poder Legislativo e dos anexos. Resultados que compõem um cronograma de ações projetadas em conjunto com outras unidades administrativas aprimorando, efetivamente, os processos de trabalho para melhor servir e assim interagir, através dos serviços oferecidos, com a população.

Nas atividades intermediadas pela Presidência com os mais variados segmentos de representação social, destacam-se as reuniões e parcerias com a Federação dos Municípios do RN, resultando no apoio a eventos como o “2º RN Cidades” e o ciclo de palestras “Novos Gestores”, em que a ALRN colaborou com o intercâmbio de experiências para o aprimoramento dos munícipes do Estado. Nas ferramentas instrutivas de disseminação dos debates, além das audiências, palestras, cartilhas educativas, podemos ressaltar iniciativas inovadoras visando o letramento racial, a inclusão social e o combate ao capacitismo, temas que fizeram a Assembleia avançar sensivelmente, somando forças em um trabalho que contou com a supervisão e acompanhamento da Presidência junto às unidades administrativas.

As articulações da Presidência, a exemplo dos anos anteriores, propiciaram uma agenda positiva priorizada no democrático e amplificado canal de debates com entes significativos como a União Nacional dos Legisladores e Legislativos (UNALE), a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio Grande do Norte (IPHAN/RN) e a Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, entre outros órgãos.

Todo o trabalho acolhido e subsidiado pela Presidência está respaldado pelos esforços e pela dedicação dos servidores que se conectam no propósito de fazer desta Casa Legislativa um lugar de referência em gestão, somando-se como suporte do empenho parlamentar pelo desenvolvimento do Estado.

Unidades de Execução Administrativa

Dentre as Unidades de Execução Administrativa, a Diretoria-Geral (DG) é o órgão máximo, conforme a Estrutura de Organização Administrativa da ALRN, e a qual se subordinam a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação (DGTI), a Diretoria de Planejamento Estratégico e a Escola da Assembleia (EALRN).



Diretoria-Geral

A Assembleia Legislativa desempenha um papel fundamental na organização e funcionamento do sistema político de um estado, sendo responsável por legislar e fiscalizar as ações do Executivo. Para que essa instituição funcione de maneira eficaz, é imprescindível a atuação da Diretoria-Geral (DG), que se encarrega da execução das competências administrativas.

Nesse contexto, a DG possui uma estrutura organizacional definida que permite a supervisão e o controle dos serviços administrativos. Entre suas principais responsabilidades, destaca-se a direção e supervisão dos serviços relacionados à administração interna, o que garante não apenas a eficácia nas atividades desenvolvidas, mas também a eficiência operacional pela Casa Legislativa. Essa função é essencial para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e transparente.

Além disso, essa Diretoria é incumbida de zelar pela eficácia administrativa e de coordenar os trabalhos das diversas Diretorias e Coordenadorias subordinadas. Essa coordenação é vital para o bom andamento dos processos administrativos, pois permite uma comunicação fluida entre as diferentes áreas da Assembleia. A análise e autorização da tramitação de processos administrativos também são atribuições dessa diretoria, o que demonstra seu papel central na gestão burocrática da instituição.

Outro aspecto relevante é o desenvolvimento de políticas de capacitação de pessoal e a promoção de uma cultura organizacional voltada para a economicidade e combate ao desperdício. Ao propor programas de planejamento e controle das atividades técnico-administrativas, a DG contribui para a formação de uma equipe qualificada e comprometida com os objetivos institucionais.

Por fim, cabe à Diretoria-Geral elaborar minutas de atos administrativos e representar a Mesa ou o Presidente em questões relacionadas ao serviço e pessoal. Essas funções reforçam sua importância como elo entre os diversos setores da Casa, garantindo que as decisões tomadas sejam implementadas de maneira eficaz.

No ano de 2024, essa Diretoria, com o apoio da Diretoria de Planejamento Estratégico (antiga Assessoria de Planejamento), foi responsável pela supervisão e pela continuidade da coordenação do Plano Estratégico 2024-2027 da ALRN, denominado Horizonte27, que se encontra na etapa de execução, monitoramento e acompanhamento dos macrodesafios, indicadores, metas e iniciativas estratégicas.

Nesse sentido, o recebimento e encaminhamento de processos referentes a formalização de contratos e convênios de outros órgãos e poderes do Estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, é uma atividade vinculada ao Horizonte27 e contribui para aprimorar a atividade fiscalizadora do legislativo (MD01). A determinação de prestação de informações nos autos de processo de Pedido de Acesso à Informação potencializa a transparência das ações da ALRN e fortalece a comunicação com a sociedade (MD03 e MD05). A autorização para formalização/prorrogação de contratos para manutenções e reformas na estrutura física da ALRN e seus anexos almeja reestruturar as instalações físicas com foco em inovação (MD11).

Importante observar, ainda, a atuação da DG com relação a instituição das diretrizes para a elaboração do Plano de Logística Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (PLS/ALRN) através da Portaria n.º 154/2024-DG, considerando a relevância de alinhar as políticas da ALRN com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituído pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Destaca-se ainda, a designação do Diretor-Geral para o cargo de Coordenador de Comitê de Implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito da (ALRN) por meio da Portaria n.º 45/2024-GPAL, de 27 de novembro de 2024. Em 10 de setembro de 2024, o Comitê realizou visita técnica à Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) e conheceu a Plataforma dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda Global da ONU, que já está implantada no Legislativo paraibano.

Outro campo de atuação da DG a ser mencionado é a designação de Grupos de Trabalho com objetivos diversos, como, por exemplo, o Grupo de Trabalho para planejamento e elaboração do Manual de Processo Legislativo da ALRN (Portaria n.º 004/2024-DG) e o Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação de estudo técnico opinativo sobre a reforma da Resolução n.º 031/2021 (Portaria n.º 042/2024-DG).

Nesse escopo, com a necessidade da atualização do Ato da Mesa n.º 351, de 2020, que estabelece princípios, trâmites e condutas básicas a serem seguidas pelos servidores da ALRN, em função das modificações na estrutura organizacional desta Casa com a implementação da Resolução n.º 080/2024, publicada no DOE de 31 de julho de 2024, foi criado, por meio da Portaria n.º 099/2024-DG, publicada em 07 de setembro de 2024, o Grupo de Trabalho (GT) para revisão dos fluxogramas dos Processos Administrativos de Assuntos Funcionais. Em 2024, esse GT reuniu-se várias vezes, revisou diversos fluxos e definiu novos, os quais vêm sendo analisados para posterior desenho e elaboração da minuta do ato da Mesa, que deverá ser publicado em 2025.



RESULTADOS DA GESTÃO

Outro grupo de trabalho relacionado às atribuições da Diretoria-Geral foi instituído por meio da Portaria n.º 011/2024-DG, com o objetivo de elaborar o Relatório de Gestão 2023 da ALRN. O referido GT discutiu sobre a estrutura, o design e o conteúdo do documento, definiu atividades, processos e cronograma, analisou e sintetizou relatórios. Após concluir sua elaboração, o relatório foi apresentado oficialmente à Casa e amplamente disseminado, tanto em formato físico quanto digital.

Por fim, a DG acompanhou todos os trabalhos exercidos por suas Diretorias das atividades em desenvolvimento a serem colocadas em prática nesta Casa Legislativa. Em conclusão, a atuação da Diretoria-Geral é crucial para o funcionamento adequado da Assembleia Legislativa. Suas atribuições abrangem desde a supervisão administrativa até o desenvolvimento de políticas internas que promovem eficiência e transparência.

À Diretoria-Geral, são subordinadas a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), a Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação (DGTI), a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a Diretoria de Planejamento Estratégico (DIPE) e a Escola da Assembleia (EALRN), que estão sob seu controle e coordenação. No ano de 2024 a Diretoria-Geral manteve o acompanhamento dos trabalhos exercidos por suas Diretorias buscando junto a estas atuar, organizar e operar todas as atividades necessárias ao pleno funcionamento da Casa Legislativa e de atuação por seus servidores.

Quanto à estrutura organizacional, nos termos do art. 31 da Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, a Diretoria-Geral é composta pelo Gabinete do Diretor-Geral: a qual compete assessorar diretamente o Diretor-Geral no exercício de suas funções, bem como preparar os expedientes necessários à realização de suas atribuições, inclusive auxiliando os membros da Mesa nas matérias relacionadas à estrutura administrativa da ALRN.

O Gabinete do Diretor-Geral elaborou minutas de Atos da Mesa relativos à administração desta Casa com matérias distintas, conforme quantitativo descritos: 05 Atos de Abono de Permanência, 11 Atos de Afastamento, 11 Atos de Anuênio, 52 Atos de Adicional de Qualificação, 51 Atos de Evolução Funcional, 7 Atos de Licença-Médica, 1 Ato de Estágio Probatório, 54 Atos de Indenização, 10 Atos de Isenções, 65 Atos de Diárias de Deputados, 43 Atos de Indeferimentos, 16 Atos de Averbção por tempo de Serviço, 6 Atos de constituição de Comissões, 14 Atos de Licença-Maternidade, dentre outros.

Com relação à atividade de assessoramento, o Gabinete do Diretor-Geral foi responsável pela elaboração de 160 Portarias, 163 Ofícios Eletrônicos, dentre outros documentos. Por sua vez, quanto ao assessoramento da Presidência, o Gabinete do Diretor-Geral foi responsável pela elaboração de 6 Portarias e 152 Ofícios do Gabinete da Presidência.

O Gabinete do Diretor-Geral manteve a eficácia no desempenho de suas funções no exercício 2024, cumprindo devidamente com suas atividades, tendo tramitado diversos protocolos, sendo: ofícios, correspondências, solicitações, memorandos, Processos Administrativos e de Pessoal, e outros, caracterizando o resultado das atividades executadas, refletindo a efetividade do Gabinete, uma vez que, cada um destes protocolos foi recebido, analisado e devidamente tramitado dentro desta Casa Legislativa.

Entre as atividades essenciais do Gabinete do Diretor-Geral, está a minutagem dos despachos da Diretoria-Geral, visto que praticamente todos os processos administrativos tramitam por este setor. É no proferimento destes despachos que o Diretor-Geral decide, defere, indefere, encaminha, determina diligências e autoriza demandas dos mais diversos espectros de atuação.

Diretoria Administrativa e Financeira

A Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) é responsável pela coordenação, gestão, organização e execução de todas as atividades administrativas da Casa Legislativa, assegurando o suporte necessário ao pleno funcionamento de seus órgãos e unidades. Para auxiliá-la no cumprimento de suas atribuições, a DIAF conta com o suporte das seguintes unidades: Gabinete de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Remuneração e Benefícios, Coordenadoria de Compras e Patrimônio, Coordenadoria de Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade, Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, Divisão de Protocolo e Divisão de Gestão Administrativa, conforme estabelecido na Resolução n.º 80/2024.

Em 2024, a DIAF implementou diversas ações alinhadas aos macrodesafios estabelecidos no Horizonte27. Entre as iniciativas destacam-se a promoção da transparência institucional, a adoção de práticas sustentáveis e a condução dos procedimentos para o aprimoramento da infraestrutura da ALRN.

Visando potencializar as ações de transparência e fortalecer a comunicação com a sociedade, essa Diretoria supervisionou a elaboração e distribuição da versão impressa do Horizonte27 aos Deputados Estaduais em fevereiro de 2024. Este documento, conforme apresentado no capítulo 1, detalha os macrodesafios, indicadores e iniciativas estratégicas para o período definido.

A DIAF liderou a criação e coordenação do Grupo de Trabalho do Plano de Logística Sustentável (PLS), alinhado ao macrodesafio de desenvolver políticas de ESG (Environmental, Social and Governance) (MD08), bem como aos indicadores e iniciativas estratégicas do Horizonte27. O grupo tem como objetivo estruturar ações voltadas à redução do consumo de recursos naturais, otimização de processos administrativos e adoção de práticas sustentáveis na ALRN. Para garantir a efetividade do PLS, a DIAF contratou uma consultoria técnica especializada para a elaboração do Plano. Além disso, promoveu capacitações voltadas à implementação de medidas ecologicamente responsáveis, contribuindo para a modernização da gestão pública e para a construção de uma instituição mais sustentável e eficiente.

A Diretoria desempenhou ainda um papel fundamental na estruturação, reforma e inauguração do Memorial do Legislativo Potiguar, localizado em um prédio histórico do século XIX no centro de Natal. A atuação da DIAF envolveu a gestão dos recursos administrativos e financeiros necessários para a recuperação do imóvel, assegurando a preservação de sua arquitetura original e a adaptação do espaço para receber exposições e acervos históricos.

Ademais, a DIAF tem conduzido a aquisição e desapropriação de imóveis no entorno do prédio sede para ampliar e modernizar a infraestrutura da ALRN. Em 2024, foram adquiridos diretamente mais dois imóveis e encaminhados sete para desapropriação, resultando na edição do Decreto n.º 34.095/2024, publicado em 6 de novembro pelo Governo do Estado. Essa iniciativa também está alinhada ao Plano Estratégico Horizonte27, que busca otimizar os espaços administrativos e melhorar as condições de trabalho para servidores e parlamentares.

RESULTADOS DA GESTÃO

Essas medidas, além de garantir uma estrutura mais funcional e adequada às necessidades institucionais, a expansão do complexo legislativo reforça o compromisso da ALRN com a eficiência da gestão pública e a valorização do patrimônio estadual. Somada a outras ações estratégicas, como a revitalização do prédio histórico para a instalação do Memorial do Legislativo e a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS), essa iniciativa reflete o empenho da DIAF em promover uma administração moderna, sustentável e alinhada às demandas da sociedade potiguar.

Protocolo e Arquivo

Conforme o artigo 56 da Resolução n.º 80/2024, que normatizou a estrutura organizacional da ALRN, a Divisão de Protocolo está subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, sendo a unidade responsável pelo recebimento, cadastramento e distribuição dos expedientes externos e internos, bem como pelo controle das atividades referentes à gestão documental, dispersão e preservação da informação.

Em 2024, a Divisão de Protocolo atuou na efetivação do Processo Administrativo Digital (LegisPAD). Durante esse período, contribuíram com orientações a diversos setores administrativos e treinamentos em gabinetes parlamentares quanto ao manuseio do sistema.

Com a implementação do novo sistema, as atribuições da Divisão de Protocolo foram redefinidas, alterando a rotina laboral devido à transição da atuação processual e da gestão documental do ambiente físico para o digital. Essa transição tem proporcionado maior transparência, celeridade e efetividade aos atos processuais, sendo fundamental a existência de uma plataforma virtual segura e intuitiva.

No período compreendido entre agosto de 2022, quando ocorreu a implantação da primeira atividade no sistema LegisPAD, e dezembro de 2024, foram abertos aproximadamente 2.871 processos por intermédio da Divisão de Protocolo. Ademais, esse setor tem desempenhado papel fundamental nos fluxos dos Processos de Pessoal, nos quais o servidor inicia o processo e, obrigatoriamente, encaminha para esta unidade, a fim de realizar a triagem documental e verificar os campos do requerimento do servidor, documento essencial para a instauração do processo administrativo.

Outra atribuição relevante a ser destacada é o recebimento de demandas para inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tais como o encaminhamento de processos de solicitação de isenção de Imposto de Renda e a expedição de ofícios às secretarias que integram a administração estadual, visando atender demandas relacionadas à frequência funcional de servidores, cessão e devolução de pessoal, transmissão de informações e demais solicitações que exijam a tramitação de ofícios ou processos na modalidade digital.

Ainda mais, foi implementado o módulo Protocolo no LegisPAD, destinado ao registro do recebimento de correspondências e objetos, bem como a entrega aos setores desta Casa Legislativa, tendo sido inaugurado em 04 de dezembro de 2024.

Por fim, verifica-se um avanço significativo para toda a Casa, que vem se adaptando e modernizando a gestão documental, consolidando o meio digital como realidade cada vez mais presente no âmbito do Legislativo Norte-rio-grandense.

Diretoria de Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pela governança das atividades relacionadas à administração de pessoal, formulando políticas, programas, projetos e ações que promovam o desenvolvimento de recursos humanos.

As ações desenvolvidas por esta Diretoria estão descritas na seção **Gestão de Pessoas**, localizada no capítulo 3.

Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação

A Diretoria de Gestão Tecnológica é a unidade responsável pelo planejamento, implantação e gerenciamento de sistemas, serviços, soluções, suporte e infraestrutura de informática necessários ao pleno funcionamento da Casa Legislativa, utilizando recursos próprios ou de terceiros.

As ações desenvolvidas por esta Diretoria estão descritas na seção **Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação**, localizada no capítulo 3.

Diretoria de Planejamento Estratégico

A Diretoria de Planejamento Estratégico, de acordo com suas atribuições, desenvolveu suas atividades no exercício de 2024, conforme passa a expor.

Com vistas a atender as iniciativas contidas no Horizonte27, que norteia a atuação da ALRN, foi realizada a atualização da Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos, publicada pelo Ato da Mesa n.º 2456, no Diário Oficial de 14 novembro de 2024, que permite a ampla visão das atividades da Instituição, com o intuito de atender os objetivos organizacionais e o aprimoramento da Estratégia, contribuindo para a entrega de produtos e serviços com maior valor agregado ao cidadão.

Foi realizado também no exercício de 2024, a elaboração do Plano de Gestão de Riscos da Casa Legislativa, para o quadriênio 2024-2027, aprovado pelo Ato da Mesa n.º 2458, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2024. O Plano de Gestão de Riscos, segue as diretrizes da Política de Gestão Corporativa de Riscos, instituída pela Resolução n.º 56, de 8 de novembro de 2022, é o instrumento pelo qual se identifica, avalia, trata e monitora eventos ou situações que possam impactar, de forma negativa ou positiva, o alcance dos objetivos organizacionais, alinhado ao Horizonte27, desenvolvido por este Poder.

Para o monitoramento do Plano de Gestão de Riscos, foi também realizada capacitação junto as unidades para melhor gerenciar, dirimir ou sanar os riscos identificados.

RESULTADOS DA GESTÃO

Necessário para alinhar, avaliar e acompanhar a transformação e os resultados obtidos, a Assessoria de Planejamento monitorou o Horizonte27 durante o ano de 2024 e apresentou os resultados dessa atividade em duas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) para o Conselho de Governança e Gestão. Essas informações servem para subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração, visando garantir os objetivos estratégicos. Objetivando a promoção da transparência, a ALRN publiciza esse monitoramento por meio da divulgação dos resultados na intranet e no site desta Casa Legislativa.

Ademais, a Unidade também foi responsável pela elaboração de estudos de impactos orçamentários e financeiros na etapa da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, buscando o alinhamento com os instrumentos legais que definem os limites de gastos da gestão.

Além disso, encaminhou à Diretoria-Geral a avaliação das metas estabelecidas no Plano Plurianual para o exercício de 2023, para posterior encaminhamento do resultado ao Poder Executivo. Também realizou o monitoramento do Plano Plurianual 2024-2027 desta Casa, realizando a mensuração dos indicadores e metas dos objetivos gerais, objetivos específicos e metas dos Programas temáticos que nortearão este Poder para o referido quadriênio.

O auxílio na elaboração da proposta orçamentária da Assembleia Legislativa do ano subsequente, foi realizado através da compatibilização do Plano de Contratações Anual, que refletiu as demandas dos setores, com o limite orçamentário, conforme regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Posteriormente, foi submetida a proposta à avaliação e aprovação da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEFO).

Outra atividade desenvolvida pela Assessoria foi a análise técnica do Projeto da LDO para o exercício de 2025, subsidiando a Comissão de Fiscalização e Finanças. A análise técnica das propostas das emendas parlamentares no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 foi também uma ação desenvolvida pela Unidade.

Foi realizado ainda o acompanhamento de créditos adicionais, por meio das publicações no site do Gabinete Civil, objetivando verificar o controle do cumprimento dos limites estabelecidos na LDO e na LOA.

Ademais, a Assessoria também realizou atividades de elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no exercício de 2023, de acordo com a atribuição que consta no anexo V, Resolução 12, de 14 de junho de 2016, do referido órgão, que demonstra as despesas da ALRN na etapa de Execução Orçamentária.

O acompanhamento mensal da Receita prevista na LOA também foi realizado pela Assessoria de Planejamento, objetivando avaliar os seus resultados, dando subsídios a gestão financeira da Casa bem como aos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo.

Por fim, considerando que a República Federativa do Brasil, participou da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, aprovando a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) (A/res/70/1) “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a ALRN, considerando a necessidade de ações para melhoria de qualidade de vida dos cidadãos e de garantia dos direitos humanos, em consonância com a dignidade da pessoa humana, bem como para a proteção do planeta, promovendo o desenvolvimento inclusivo e sustentável, realizou visita técnica com busca a

promover intercâmbio de informações na Assembleia Legislativa da Paraíba, e conheceu a Plataforma dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda Global da ONU, implantada no Legislativo paraibano.

Por meio da Portaria n.º 45/2024, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2024, foi constituído Comitê de Implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Escola da Assembleia

A Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) é parte integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa, atuando como a Escola do Poder Legislativo Estadual. Enquanto unidade escolar, está vinculada ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, com credenciamento concedido por meio de Decreto Governamental, fundamentado em parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação, o que lhe permite ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*.

De acordo com a Resolução n.º 80/2024 da Assembleia Legislativa, a EALRN tem como finalidade, além daquelas estabelecidas em sua regulamentação própria, fornecer suporte conceitual técnico-administrativo às atividades do Poder Legislativo e promover a qualificação e capacitação profissional contínua dos servidores da Casa. Também se dedica ao estímulo do aperfeiçoamento cultural, educacional e científico da sociedade em geral, contribuindo para o fortalecimento e a ampliação de sua capacidade intelectual.

Entre suas atribuições, cabe à Escola da Assembleia desenvolver processos formais de educação por meio de formação permanente continuada, com o objetivo de reforçar o papel do Poder Legislativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Também é responsabilidade da EALRN promover a formação continuada dos servidores da Assembleia Legislativa, abrangendo os níveis de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, além de qualificá-los profissionalmente.

As ações relativas à capacitação e qualificação, por estarem inseridas em duas áreas específicas de gestão, são detalhadas na seção **Gestão de Capacitações e Qualificações**. Já as iniciativas voltadas diretamente à sociedade estão descritas na seção **Relacionamento com a sociedade**. Ambas as seções estão localizadas no capítulo Áreas Específicas de Gestão.

Unidades Auxiliares da Mesa

São Unidades Auxiliares da Mesa, a Diretoria da Presidência (DP), a Diretoria Legislativa (DL), a Ouvidoria e a Controladoria Interna (CONTROL).



Diretoria da Presidência

A Diretoria da Presidência é a unidade administrativa responsável por auxiliar a Presidência da Mesa Diretora da ALRN em questões institucionais. Entre suas atribuições, destacam-se a direção, a coordenação, o planejamento e as orientações das atividades das unidades subordinadas: Diretoria de Políticas Complementares, Diretoria de Comunicação Institucional, Diretoria de Representação Institucional, Gabinete de Segurança Institucional e Coordenadoria de Relações Públicas.

Em cumprimento ao princípio da transparência na gestão dos recursos e serviços públicos, a Diretoria da Presidência registrou as principais atividades executadas em 2024 que subsidiaram o Chefe do Poder Legislativo do Rio Grande do Norte no exercício de suas prerrogativas.

Cumpre-nos esclarecer que as atividades relatadas foram empreendidas em conformidade com as diretrizes do Plano Estratégico Horizonte27, priorizando a participação da sociedade na administração dos interesses públicos.

Ações desenvolvidas pela Diretoria da Presidência:

1. Participação em eventos.

Supervisão e acompanhamento da participação da ALRN, por meio da Diretoria de Políticas Complementares, em feiras municipalistas, ações de cidadania e eventos culturais. Destaca-se a cooperação com a Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores (ANORC) na 62ª edição da Festa do Boi, a maior feira do agronegócio do Norte-Nordeste, e a inserção de estandes institucionais em eventos como o “2º RN Cidades” e “Novos Gestores”, apoiando as ações municipalistas da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

2. Coordenação das ações de instalação do Memorial do Legislativo Potiguar.

Supervisão, planejamento, estruturação e acompanhamento de obras e serviços do Memorial do Legislativo Potiguar, Solar Tavares de Lyra. Foram realizadas reuniões periódicas para a conclusão do projeto e sua inauguração. As ações incluem tratativas com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) que cooperou na implantação logística do projeto expográfico, dentre outras atividades relacionadas à museologia do Solar Tavares de Lyra.

3. Supervisão das exposições e mostras culturais.

Supervisão dos seguintes eventos: "Auta Para Todos", Mostra que homenageou a macaibense Auta de Souza, poetisa, professora e autora da obra emblemática "Horto", relançada, em nova edição, na abertura do evento, "Além do Imaginário: a Arte Popular Antes e Depois de Xico Santeiro", com peças originais do escultor potiguar Joaquim Manoel de Oliveira (Xico Santeiro) e a mostra "Do Sindicato ao Catete: 70 Anos de Café Filho na Presidência da República", que rememora a trajetória do político potiguar Café Filho, 18º presidente da República.

4. Produção e lançamento de obras literárias reeditadas pela ALRN.

Evidencia-se, em 2024, os lançamentos da obra: a "História Legislativa dos Municípios do Rio Grande do Norte", livro escrito por servidores da Casa Legislativa com a coordenação editorial do advogado e ex-Deputado Estadual, Paulo de Tarso Fernandes, que trata do nascimento das cidades potiguares, relatando a origem documental de cada um dos 167 municípios potiguares.

5. Incentivo Cultural, por meio de parcerias.

Participação em reuniões preparatórias para ações voltadas à valorização da cultura e do turismo religioso, contribuindo para eventos significativos no calendário estadual, como a Festa de Nossa Senhora da Apresentação - padroeira de Natal - e as Festas de Sant'Ana em Caicó e em Currais Novos.

6. Audiências e Relações Institucionais.

Acompanhamento das audiências da Presidência da ALRN, destacando-se a inclusão de pautas de abrangência internacional como a reunião estabelecida com a comitiva de empresários e gestores portugueses representantes dos municípios de Setúbal, Palmela e Sesimbra, em novembro de 2024. Na ocasião, os debates trataram da importância econômica e social da cooperação entre os países para iniciativas de incremento ao turismo. Visando a pluralidade de debates como fórum de decisões, uma diversificada agenda de audiências foi efetivada, englobando reuniões com os seguintes órgãos: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, Procuradoria-Geral de Justiça do RN, Defensoria Pública do Estado do RN, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal do Trabalho da 21ª Região, Tribunal de Contas do RN, Liga Mossoroense de Combate ao Câncer, entre outras entidades significativas para a captação de demandas e cooperação mútua.

7. Relações Públicas e Cerimonial.

Supervisão do planejamento das cerimônias protocolares e demais eventos institucionais da ALRN, evidenciando-se a Sessão Solene em Homenagem aos 35 Anos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte. Esta Diretoria supervisionou a realização de solenidades juntamente com a Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, o Gabinete da Presidência, a Diretoria de Representação Institucional e a Diretoria de Comunicação Institucional.

8. Documentações e Convocações.

Emissões de documentos necessários para abertura de processos de contratações de bens e serviços, elaboração de memorandos e despachos para as unidades administrativas, confecção de ofícios e demais expedientes aos órgãos vinculados à atividade parlamentar. Na produção documental estão inclusas as convocações oficiais, supervisionadas pela Diretoria Legislativa e pela Procuradoria Legislativa, para as reuniões dos membros do Colegiado de Líderes das Bancadas e da Mesa Diretora da ALRN, fornecendo o suporte logístico necessário.

RESULTADOS DA GESTÃO

9. Suporte ao Parlamento.

Apoio durante as sessões ordinárias e extraordinárias, assegurando a comunicação com os gabinetes parlamentares e assessores legislativos durante as convocações oficiais, conforme solicitado pelo Presidente e pela Diretoria Legislativa.

Compõem a Diretoria da Presidência: a Diretoria de Políticas Complementares (DPC), a Diretoria de Representação Institucional (DRI), a Diretoria de Comunicação Institucional (DCI), o Gabinete de Segurança Institucional; e a Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial.

Diretoria de Políticas Complementares

A Diretoria de Políticas Complementares é a unidade responsável pela implementação das práticas assistenciais, integrativas e complementares no âmbito da Assembleia Legislativa, sob a perspectiva de fortalecer o bem-estar social, a saúde dos Deputados, servidores e da sociedade em geral, de acordo com sua competência e outras diretrizes emanadas da Mesa da Assembleia e da Presidência.

As ações desenvolvidas por esta Diretoria estão descritas na seção **Relacionamento com a sociedade**, localizada no capítulo 3.

Diretoria de Representação Institucional

A Diretoria de Representação Institucional tem como atribuição central o assessoramento direto à Presidência da Casa Legislativa, atuando como elo estratégico entre o Parlamento Potiguar, os demais Poderes, os entes federativos, instituições públicas e privadas e a sociedade civil. Suas ações buscam fortalecer o papel institucional da Assembleia, ampliar a articulação política e contribuir para a formulação de políticas públicas em benefício da população do Estado.

Entre suas responsabilidades, destaca-se o monitoramento constante da mídia impressa e digital — incluindo jornais, revistas, periódicos, blogs e portais de notícias — com o objetivo de identificar temas de interesse público, subsidiar a atuação parlamentar e produzir relatórios estratégicos. A partir dessas análises, a Diretoria propõe sugestões à Presidência sobre assuntos em evidência no noticiário local e nacional, além de acompanhar projetos de interesse da ALRN e da sociedade potiguar.

A Unidade mantém articulação permanente com os Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e demais órgãos públicos, promovendo reuniões presenciais e virtuais, especialmente com a Casa Civil do Governo do Estado e suas secretarias, a fim de aprimorar o diálogo institucional e a cooperação intergovernamental. Também atua na mediação de políticas e acordos de integração com Estados da Federação, visando à implementação de experiências exitosas no Rio Grande do Norte, bem como ao fornecimento de subsídios técnicos a outras Assembleias Legislativas, quando demandado.

O relacionamento com os municípios é igualmente prioridade, sendo realizado por meio do atendimento a prefeitos, secretários e representantes municipais, que expõem suas demandas e recebem apoio institucional da ALRN. Essa atuação é reforçada pela articulação com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), o que favorece a construção de um canal de interlocução permanente entre os municípios e o Parlamento estadual.

No tocante à atividade legislativa, a Diretoria acompanha a tramitação de proposições na ALRN, em articulação com as Comissões Permanentes e os órgãos da administração pública estadual, contribuindo para o alinhamento das ações legislativas às necessidades da população. Também mantém relações com entidades da sociedade civil, promovendo o diálogo institucional e respondendo às demandas apresentadas, reforçando a legitimidade da atuação parlamentar.

A Diretoria ainda organiza e acompanha eventos institucionais, em parceria com a Coordenadoria de Relações Públicas, assegurando que a recepção de autoridades e delegações nacionais e internacionais observe as normas do cerimonial e os padrões de representação pública. Atua ainda no apoio à realização de sessões solenes, audiências públicas e demais atividades do calendário oficial da Assembleia Legislativa, prestando assistência aos setores envolvidos na sua execução.

Cabe ainda à Diretoria a coordenação de viagens e missões oficiais da Presidência e dos parlamentares, incluindo o planejamento logístico e o acompanhamento institucional necessário para garantir o pleno êxito das atividades externas. Além disso, participa da organização de agendas com autoridades e representantes estrangeiros, fortalecendo a presença da ALRN em ambientes de relevância nacional e internacional.

Por fim, compete à Diretoria o atendimento às demandas da população, recebendo sugestões, pleitos e solicitações de melhorias para os municípios do Estado. A partir dessas manifestações, são realizados encaminhamentos à Mesa Diretora, aos parlamentares e aos órgãos competentes, promovendo a aproximação do Poder Legislativo com os anseios dos cidadãos potiguares. Também é responsabilidade da Diretoria receber convites e viabilizar a representação institucional da Assembleia Legislativa em eventos externos, nos âmbitos estadual e federal, assegurando a adequada designação de parlamentares para essas ocasiões.

Diretoria de Comunicação Institucional

A Diretoria de Comunicação Institucional (DCI) é a unidade responsável em divulgar as ações da Assembleia Legislativa no âmbito jornalístico e promover a comunicação institucional deste Poder, ou seja, tem a missão de conectar o Legislativo à população potiguar, fortalecendo os pilares da transparência, da informação de qualidade e da valorização do serviço público. Por meio de uma atuação técnica, ética e comprometida, a equipe composta por jornalistas, publicitários e fotógrafos atuou para transformar o cotidiano do Parlamento em conteúdo acessível, relevante e confiável para a sociedade.

RESULTADOS DA GESTÃO

Em 2024, a comunicação foi além da divulgação de pautas legislativas: foram promovidas campanhas de conscientização, valorizadas causas sociais e atuações de forma integrada com outras instituições.

Por meio de canais como TV, site, redes sociais, rádio, imprensa e ações publicitárias, a Diretoria levou à população informações de interesse público, sempre com o compromisso de aproximar o cidadão das decisões e debates que impactam diretamente sua vida.

Com inovação, sensibilidade e responsabilidade, a DCI trabalhou para tornar a Casa Legislativa cada vez mais presente na vida das pessoas, reforçando seu papel democrático, fiscalizador e representativo, e segue acreditando que comunicar é servir — e comunicar bem é garantir que cada potiguar se sinta parte do que aqui se constrói todos os dias.

O cotidiano da Unidade envolve atividades e ações diárias feitas pela equipe de servidores (jornalistas, publicitários e repórteres cinematográficos) que desenvolvem atividades, tais como, cobertura das reuniões da Casa, acompanhamento das sessões plenárias e das atividades nas Comissões, publicações na TV institucional e no Portal da ALRN, registros fotográficos das sessões e publicação deles, cobertura de redes sociais (em tempo real e na timeline), elaboração de cadernos especiais, envio de release para a imprensa com mais de 2.000 cadastros, publicidade de calendário de datas comemorativas, produções de arte, desenvolvimento de campanhas publicitárias, produção visual de banners e faixas.

Os servidores da unidade também atuaram nas Sessões Ordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas, reuniões na Presidência e nas Comissões, atividades de acompanhamento externo como, por exemplo, nas ações do Programa Assembleia e Você e nas audiências públicas no interior do estado.

Junto à assessoria dos Deputados Estaduais, os servidores da DCI entrevistam-nos, enviam esse material para a Rádio e TV Assembleia, divulgam o material para as assessorias, publicam no Portal da ALRN e nas redes sociais, e ainda disponibilizam para imprensa.

Para a imprensa, foi fornecido wi-fi em toda Casa Legislativa, espaço para os jornalistas na antessala do Plenário, no fornecimento do Manual do Legislativo, na integração do Comitê de Imprensa e nas informações e encaminhamento de entrevistas.

Como atividades desenvolvidas pela unidade que resultaram em benefícios diretos para a sociedade, bem como quanto a procedimentos adotados pela unidade relacionados à transparência, a Diretoria de Comunicação Institucional deu todo suporte, quanto à criação, diagramação e impressão, dependendo em cada caso específico, como exemplo da ampliação da comunicação nas redes sociais, desenvolvimento de grupo de trabalho e integração com Poderes Executivo, Judiciário e instituições, modernização da identidade visual nas redes sociais, divulgação na expansão da comunicação eletrônica interna e externa dos Processos Legislativos, divulgação no Portal da ALRN e por meio de e-mail para imprensa, ampliação no boletim enviado pelo whatsapp, criação de novas logomarcas para projetos da Assembleia Legislativa, integração com os veículo de comunicação como rádio e tv, reuniões semanais com os Deputados Parlamentares, criação da TV Institucional com telas na sede e prédios anexos, produção anual da revista da Assembleia, edição da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no gerenciamento de crises.

Jornalismo com transparência

O trabalho parlamentar que chega à população potiguar em números:

1305

Matérias escritas

Foram publicadas no site (al.rn.leg.br) 1305 matérias em 2024.

335K

Releases enviados em 2024

Mais de 335 mil e-mail marketing enviados para mais de 2 mil inscritos.

373K

373.266 acessos ao site

Mais de 166 mil pessoas acessaram o site da ALRN 373 mil vezes em 2024.

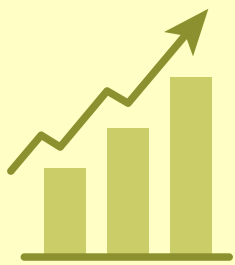


A produção e veiculação de releases e matérias jornalísticas é fundamental para garantir a transparência do trabalho legislativo.

Por meio do site oficial da Assembleia (al.rn.leg.br), qualquer cidadão pode acessar, diariamente, conteúdos completos sobre as atividades parlamentares, fortalecendo o acesso à informação e à participação popular. O trabalho desenvolvido pelos servidores também é valorizado nessas publicações, que são acompanhadas por álbuns fotográficos que registram cada evento de forma visual e detalhada.

ALRN a um clique do povo potiguar

O destaque da Assembleia nas redes sociais fez um legislativo mais próximo.



Número de seguidores cresceu em 2.584

Fomos vistos 2.7 milhões de vezes!

Recebemos mais de 91 mil interações

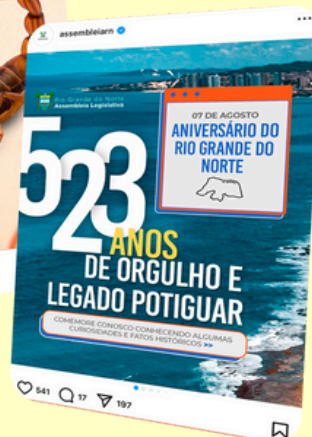


Divulgação dos trabalhos que impactam diretamente a população



Divulgação das leis sancionadas que nasceram na ALRN

Posts de utilidade pública, que conscientizam e atingem grande número de compartilhamentos



Senso de oportunidade: uso de datas comemorativas para trazer um resgate histórico e informações importantes

Publicizar para crescer

O trabalho interno da Diretoria de Comunicação Institucional também foi essencial para fortalecer a identidade, a organização e a eficiência da ALRN. Atuando de forma estratégica, a DCI ofereceu suporte completo às diversas unidades da Casa Legislativa, desde a criação e diagramação até a impressão de materiais institucionais e informativos.

A produção de manuais, cartilhas educativas, folders, peças gráficas para eventos, campanhas e exposições contribuiu diretamente para a valorização das iniciativas internas, promovendo unidade na comunicação e fortalecendo a imagem institucional. Exemplos disso são o Manual de Boas Práticas Comportamentais, as cartilhas do PROCON Legislativo, os materiais da Promulher e a produção visual para exposições e eventos como a Mostra “Além do Imaginário: A Arte Popular Potiguar Antes e Depois de Xico Santeiro” e a inauguração do Memorial do Legislativo Potiguar.

O marketing interno bem executado, impactou positivamente o engajamento dos servidores, organizou visualmente as ações institucionais e potencializou a comunicação entre as unidades, refletindo diretamente na entrega de um serviço público mais eficiente e transparente para a sociedade. Ao valorizar cada projeto interno com cuidado estético e funcional, a Diretoria de Comunicação Institucional reafirmou seu papel como peça-chave na construção de uma Assembleia mais moderna, integrada e conectada com seus públicos.



Gabinete de Segurança Institucional

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) é responsável por zelar pela ordem, integridade patrimonial e segurança institucional da ALRN. No exercício de suas competências, conforme a Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, publicada no DOE n.º 1368 de 2024, incumbe-se da segurança pessoal do Presidente deste Poder, em qualquer localidade do território nacional, e dos Membros da Mesa Diretora, dentro dos limites do Estado, quando em missão oficial. Além disso, mediante determinação do Presidente, pode atuar na proteção de Deputados Estaduais, servidores e demais pessoas a serviço da Assembleia Legislativa.

O GSI estrutura-se em duas divisões: Divisão de Inteligência e Operações, cujas atribuições são o planejamento estratégico e a implementação de ações de inteligência e segurança institucional; e a Divisão de Policiamento e Brigada de Incêndio, responsável pela execução do policiamento preventivo, segurança operacional e resposta a emergências.

No ano de 2024, o GSI promoveu diversas ações estratégicas voltadas para o aprimoramento da segurança institucional e da capacitação de seu efetivo. Entre as iniciativas de destaque, houve a renovação do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2023 entre a ALRN e a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PM/RN), com o objetivo de fortalecer as ações de segurança no âmbito da ALRN e no seu entorno. Ademais, com a inauguração do Memorial do Legislativo Potiguar, a Casa autorizou a ampliação do efetivo do GSI para garantir o reforço da vigilância e da proteção dos espaços institucionais.

Paralelamente, investiu na capacitação de seus servidores por meio da participação em cursos especializados, como: Curso de Operações de Inteligência (COI), realizado em Porto Velho/RO; Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência (CEAI), em João Pessoa/PB; e Elaboração de Procedimentos e Protocolos de Segurança – 9ª Edição.

Além da participação em treinamentos externos, o próprio GSI promoveu, em parceria com a Escola da Assembleia e a Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG), o Curso de Análise de Risco de Segurança Orgânica e de Pessoas (ARSO-ARP), voltado à qualificação técnica da equipe do GSI da Casa Legislativa e de outros Poderes. Em atenção ao bem-estar de seu efetivo, também foi realizada a palestra Saúde Mental e Qualidade de Vida do Profissional, ministrada pela Soldado PMRN Beatriz da Câmara Leite, visando a promoção da saúde mental dos agentes de segurança.

Com o objetivo de melhorar a segurança interna da Casa Legislativa, o GSI propôs a atualização das normas que regulamentam o controle de fluxo de pessoas, objetos, volumes e porte de armas nas dependências do Poder Legislativo, o que resultou na publicação do Ato da Mesa n.º 733/2024, que alterou o Ato da Mesa n.º 2346/2023.

Por fim, foi realizada uma grande mobilização para confecção de Carteiras de Identidade Nacionais para os servidores da Casa e seus familiares, em parceria com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) facilitando a regularização documental e reforçando o controle de acesso às instalações.

Todas essas ações reforçam o compromisso do GSI com a segurança institucional, o aprimoramento das práticas operacionais e a qualificação contínua de seus profissionais, garantindo um ambiente seguro para o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial

A Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, no ano de 2024, manteve suas atribuições direcionadas ao planejamento, organização e execução das solenidades de caráter institucional, empreendidas por esta Casa Legislativa. Dentre as funções destinadas à Coordenadoria estão, essencialmente, a organização e o acompanhamento da agenda institucional, incluindo o desenvolvimento dos eventos relacionados ao Parlamento e às unidades administrativas da ALRN, prezando pela execução

Trabalho conjunto com a Divisão de Cerimonial, cujos esforços foram concentrados na responsabilidade essencial de executar com eficiência e eficácia as ações dos receptivos protocolos, com ênfase no agendamento, organização e acompanhamento das sessões solenes, após aprovação pelo Plenário.

Foram consolidados a organização, execução e acompanhamento de sessões solenes, sessões especiais e eventos programados pelas unidades administrativas, destacando como maiores perfis de demandas: estruturação, junto à Diretoria Legislativa, da abertura da 2ª Sessão Legislativa da 63ª Legislatura, no Plenário Deputado Clóvis Motta; organização de 44 sessões solenes com ênfase para as em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, à Campanha da Fraternidade, ao Dia Internacional da Conscientização do Autismo, ao Dia Nacional da Adoção; Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional do Turismo; Sessão Solene “Mês de Conscientização sobre o Câncer de Mama”; Sessão Solene da Entregas das Medalhas dos Méritos, todos os receptivos aprovados em Plenário.

Destaca-se também a operacionalização da Cerimônia de Entrega do Prêmio UNALE 2023 – recebimento do troféu relativo à 26ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), solenidade realizada no Salão Nobre Deputado Iberê Ferreira de Souza; e a cerimônia de posse dos novos servidores, realizada no Auditório Deputado Cortez Pereira. No tocante ao apoio a eventos institucionais, registrou-se também a recepção às Rodas de Conversas e palestras promovidas pelas unidades administrativas da Casa que abordaram temáticas sociais e assuntos relevantes como: “Qualidade de Vida no Trabalho” e “Outubro Rosa”, realizadas nas dependências dessa Casa Legislativa.

A Unidade também colaborou na divulgação dos trabalhos realizados pelos artesãos potiguaros por meio da organização periódica de feiras de artesanatos no Salão Nobre Deputado Iberê Ferreira de Souza. Atuou ainda na ambientação e recepção para várias exposições e mostras culturais e artísticas, realizadas nesse mesmo espaço.

Por fim, a Coordenadoria foi responsável pela organização protocolar para a recepção das audiências e reuniões institucionais formalizadas pelo Chefe do Poder Legislativo. Dentre essas reuniões, destacam-se encontros com representantes de diversos segmentos sociais, como o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a Procuradoria-Geral de Justiça, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN), a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (FECOMÉRCIO/RN); além das reuniões internas implementadas pela Presidência da Casa com a Mesa Diretora e o Colegiado de Líderes.



Diretoria Legislativa

A Diretoria Legislativa (DL), como unidade integrada à Mesa da Assembleia – órgão máximo da Estrutura de Gestão Administrativa –, é responsável por prestar suporte ao processo legislativo de maneira bastante abrangente, acompanhando desde a proposição da matéria até os momentos de sua deliberação final, promulgação e publicação.

Conforme a Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Casa, compete à DL, de forma concisa, coordenar especialmente as atividades relativas às sessões plenárias e à redação de suas respectivas atas, bem como a recepção, processamento, controle e tramitação de toda e qualquer matéria ou correspondência lida no expediente das sessões, a expedição de autógrafos e o controle da promulgação e publicação de todas as espécies normativas.

Assim, em que pese a essas atribuições somarem-se diversas outras apresentadas na Resolução anteriormente mencionada, os procedimentos considerados mais técnicos e secundários ao desenvolvimento dos produtos principais cederão espaço, neste relatório, para as atividades inovadoras e de maior relevância social realizadas por esta Diretoria.

Nesse sentido, a tabela a seguir traz o quantitativo de reuniões parlamentares plenárias realizadas em 2023 e 2024, no que concerne às Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, Sessões Solenes para entrega de homenagens e Sessões Preparatórias.

Número de sessões realizadas nos anos de 2023 e 2024 por categoria

Tipos de Sessões/Reuniões	2023	2024
Sessões Plenárias Ordinárias	115	122
Sessões Plenárias Extraordinárias (incluindo as Sessões Secretas)	4	8
Sessão Solene	55	38
Sessão Preparatória	3	1
Total	177	169

Importa lembrar que, na ocasião da Sessão Legislativa de 2023, foi iniciada a 63ª Legislatura, fato que implicou, conforme determinado no Regimento Interno, a ocorrência de uma Sessão Preparatória para a posse dos Deputados e de outra Sessão Preparatória para a eleição da Mesa. Assim, a presença de 3 Sessões Preparatórias no ano de 2023 se justifica em razão a eleição da Mesa para o segundo biênio, ocorrida de forma antecipada, juntamente à eleição para o primeiro biênio.

No que concerne à presença de mais uma sessão preparatória no ano de 2024, ela decorreu do posterior entendimento do Presidente desta Casa Legislativa no sentido de acompanhar as sucessivas decisões do Supremo Tribunal Federal e de outras Assembleias quanto ao tema de antecipação da eleição da Mesa. Em razão disso, realizou-se nova eleição da Mesa – biênio 2025-2027 – em novembro de 2024, de modo a garantir a segurança jurídica dos atos praticados na direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa.

Nesse contexto, como produto da maioria das Sessões Plenárias realizadas, a Diretoria Legislativa trabalhou sobre a elaboração das atas, exceto quanto às Sessões Solenes para entrega de homenagens. Sobre estas, não faz parte da praxe da Casa elaborar as suas atas até o presente momento. As gravações dessas Sessões, no entanto, podem ser encontradas na Transparência Legislativa, no Portal da ALRN.

Importa destacar que a dedicação da Diretoria Legislativa às atas se justifica em razão deste produto ser compreendido como mais uma ferramenta de acessibilidade às informações das Sessões Plenárias e, conseqüentemente, da transparência. As atas compõem a transparência legislativa tanto quanto outros instrumentos de publicização utilizados pela ALRN, e precisam, por esse motivo, apresentar-se adequadas quanto ao seu conteúdo e tempestividade na elaboração.

Número de sessões realizadas nos anos de 2023 e 2024 por categoria

Tipos de Sessões Plenárias (excluídas as atas de Sessões Secretas)	2024
Atas de Sessões Preparatórias	1
Atas de Sessões Plenárias Ordinárias	117
Atas de Sessões Plenárias Extraordinárias	5
Atas de Sessões Solenes	2
Atas de Sessões não realizadas	0
Total	125

Pensando nisso, conforme exposto na tabela anterior, 125 atas foram redigidas até o final do ano de 2024, das 130 sessões totais realizadas no período – excluídas desse número as Sessões Secretas. Das 130 atas esperadas, 119 foram elaboradas dentro do prazo de 20 dias da respectiva Sessão Plenária que as ensejou, o que corresponde a 91,53% de produção apropriada. Nesse sentido, é possível apontar uma evolução de 21,53% na tempestividade de elaboração desses documentos, quando comparada à elaboração observada em 2023, que alcançou 70% de produção apropriada.

Esse intervalo de 20 dias é resultado de um controle que a DL realiza desde o segundo semestre de 2023, com vistas a alcançar maior tempestividade na elaboração desses documentos, disponibilizando em tempo adequado essa produção para a população. Assim, todas as implementações ocorridas no setor em 2024, assim como outras novidades que

RESULTADOS DA GESTÃO

venham a surgir futuramente, indubitavelmente considerarão a possibilidade de redução desse prazo de elaboração.

Nesse contexto, ainda quanto às Atas, importa mencionar que o recurso de transcrição automática foi amplamente utilizado pelo setor responsável durante o ano de 2024, quando obteve da Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação (DGTI) as adequações solicitadas e outras atualizações no sistema.

Além disso, a DL elaborou um novo modelo de ata, tomando por base o modelo utilizado na Câmara dos Deputados, com o objetivo de tornar o documento mais sucinto e promover a celeridade durante sua elaboração. Quanto a essa inovação, o ano de 2024 foi encerrado com todas as adequações realizadas no sistema para que ocorresse a implementação.

Outras atividades importantes de serem mencionadas tratam da produção, processamento e trâmite das matérias. Assim, a tabela a seguir apresenta o quantitativo de matérias criadas/iniciadas em 2024, fazendo-se um comparativo com os números de 2023 e separando por tipo de produção.

Quantitativos de tipos de produção iniciadas em 2023 e 2024

Tipo de Produção	2023	2024
Ofícios Recebidos	126	146
Comunicações	48	180
Requerimentos	3.571	2.784
Projetos de Lei Ordinária	517	545
Projetos de Lei Complementar	31	28
Propostas de Emenda à Constituição	2	1
Projetos de Resolução	71	65
Propostas de Fiscalização e Controle	0	0
Ato do Presidente	4	7
Denúncia	1	0
Indicação	4	0
Projeto de Decreto Legislativo	1	4
Total	4.376	3.760

Portanto, na intenção de auxiliar na compreensão da tabela anterior, apresentar-se-ão a seguir os respectivos conceitos:

- ▶ **Ofícios Recebidos:** Demandas afetas à atividade fiscalizadora da ALRN, encaminhadas pelos outros Poderes e que são despachadas às Comissões Permanentes para análise e acompanhamento. Também estão inclusos os ofícios que informam as Ações Diretas de Inconstitucionalidade e são despachados à Procuradoria-Geral;
- ▶ **Comunicações:** Demandas diversas encaminhadas pelos outros Poderes e que não se enquadram nas categorias de proposições estabelecidas no Regimento Interno (essas demandas externas são encaminhadas, processadas e analisadas pela Casa Legislativa);
- ▶ **Requerimentos:** Proposição utilizada pelo Parlamentar para fazer as mais diversas solicitações previstas no RI como, por exemplo, a retirada definitiva de proposição, a convocação de sessão extraordinária e sugestões ou solicitações aos Poderes Públicos;
- ▶ **Projetos de Lei Ordinária:** Proposição destinada a regular as matérias que não forem disciplinadas por lei complementar. Requer maioria simples ou relativa para sua aprovação; **Projetos de Lei Complementar:** Proposição destinada a regular um rol taxativo de matérias pré-determinadas pelo constituinte e que exige maioria absoluta como quórum para aprovação;
- ▶ **Propostas de Emenda à Constituição:** Proposição por meio da qual a ALRN pode emendar a Constituição do Estado;
- ▶ **Projetos de Resolução:** Proposição destinada a regular, com eficácia de lei ordinária, matérias de competência privativa da ALRN e que interessem apenas à sua economia interna;
- ▶ **Propostas de Fiscalização e Controle:** Proposição utilizada pela ALRN para realizar atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos Poderes do Estado, MP/RN, TCE/RN e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, além de fiscalização dos atos de gestão administrativa do Poder Executivo e de atos do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários, do Procurador-Geral e do Comandante da Polícia Militar que possam importar, tipicamente, crime de responsabilidade;
- ▶ **Ato do Presidente:** Forma de manifestação do Presidente da Assembleia, por meio de atos normativos, no exercício de suas competências regimentais;
- ▶ **Denúncia:** Queixa recebida pela Casa Legislativa de atos que possam importar, tipicamente, crime de responsabilidade, e outros que estejam sob sua esfera fiscalizatória;
- ▶ **Indicação:** Indicação é uma proposição destinada a formalizar uma sugestão de um Deputado a órgão ou entidade de outro Poder ou a uma ou mais Comissões da própria Assembleia Legislativa;
- ▶ **Projeto de Decreto Legislativo:** Espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo.

RESULTADOS DA GESTÃO

A partir da análise da tabela, conclui-se que os Requerimentos, Projetos de Lei Ordinária e Projetos de Resolução seguem como as produções que mais tramitaram pela Casa em 2024 e, portanto, consistiram nas principais entregas legislativas da Assembleia à sociedade, de modo semelhante ao observado no ano de 2023.

Importa destacar, nesse sentido, que todos os expedientes (documentos de caráter legislativo) que chegaram à ALRN foram processados e inseridos no sistema e-Legis pela Diretoria Legislativa, conforme Resolução n.º 80/2024. Isso decorre da competência normativa desse setor quanto ao protocolo, registro e acompanhamento das proposições legislativas em todas as fases, possibilitando o recebimento dos documentos legislativos direcionados à Assembleia, à Presidência, à Mesa, às Secretarias e às Comissões.

Continuando, a tabela seguinte apresenta todas as produções aprovadas em 2024, mostrando o ano em que foram abertas.

Distribuição das proposições aprovadas em 2024 por tipo e ano de abertura do processo

Produção	Ano de abertura do processo			Total de proposições aprovadas em 2024
	2022	2023	2024	
Comunicação	0	0	4	4
Denúncia	0	0	0	0
Indicação	0	0	0	0
Mensagem	0	0	4	4
Ofício	0	0	2	2
Decreto Legislativo	0	2	0	0
Projeto de Lei	21	279	332	632
Projeto de Lei Complementar	1	16	50	67
Projeto de Resolução	2	52	70	54
Proposta de Emenda Constitucional	0	3	0	3
Recurso	0	0	3	0
Requerimento	0	198	2.571	2.769
Veto	0	0	2	2

Para isso, consideraram-se aprovadas as matérias que foram deliberadas e aprovadas em Sessão Plenária no ano de 2024; aquelas que tiveram tramitação indicativa de aprovação em plenário no período de interesse; as aprovadas em Reunião de Lideranças ou pelas Comissões sem retornar subsequentemente ao Plenário; e as que tiveram despacho de deferimento da Presidência.

Assim, é possível observar que 279 Projetos de Lei, 16 Projetos de Lei Complementar e 52 Projetos de Resolução que foram abertos durante o ano de 2023, tiveram sua aprovação apenas em 2024, o que pode sinalizar o tempo de tramitação estendido dessas matérias ou o período em que foram abertas, o qual pode ter ocorrido próximo ao final do ano de 2023.

De um modo geral, poucas proposições iniciadas em 2022 se estenderam para conclusão/aprovação em 2024. Esse dado aponta, possivelmente, para uma evolução na forma como esta Casa Legislativa tem conduzido os seus procedimentos administrativos relativos ao trâmite processual legislativo.

Pensando nisso, o tempo médio de tramitação das proposições apresenta-se a seguir e considera apenas as matérias já arquivadas. O intervalo entre a abertura e o arquivamento de algumas matérias reduziu consideravelmente mesmo nos casos em que a quantidade de proposições processadas mais do que dobrou. Assim, destacam-se as Comunicações, Ofícios, Projetos de Lei Complementar, Recursos e Mensagens.

Dessa forma, considerando que o trâmite de uma proposição envolve diversas unidades da Casa, não se pode atribuir o mérito dessas reduções de tempo apenas à DL, apesar do seu esforço contínuo para melhorar o gerenciamento sobre tramitação de processos.

Tempo médio de tramitação por tipo de produção em 2023 e 2024

Tipo de Propositura	2023		2024	
	Média de dias	Quantidade de matérias	Média de dias	Quantidade de matérias
Comunicação	54	41	8	178
Ofício	142	30	42	20
Projeto de Lei	205	403	123	231
Projeto de Lei Complementar	143	27	78	25
Projeto de Resolução	186	68	96	36
Requerimento	68	3.452	70	2.574
Recurso	66	2	12	3
Veto			31	2
Mensagem	79	2	23	4

RESULTADOS DA GESTÃO

Somam-se a estes trabalhos a elaboração e envio de 395 autógrafos (minutas das Proposições aprovadas pela ALRN que seguiram para a sanção governamental ou promulgação pela Casa) durante o ano de 2024. Esses autógrafos tiveram 100% dos seus envios realizados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que possibilitou maior agilidade na tramitação das proposições e economia de recursos.

Além disso, a Diretoria encaminhou, em 2024, 4.729 ofícios direcionados, em sua maioria, a entidades públicas. Esses ofícios contêm sugestões ou solicitações que visam atender diversas demandas da sociedade que chegam aos Deputados Estaduais trazidas tanto pelo Poder Público em âmbito municipal quanto pela sociedade civil organizada.

Nesse sentido, da mesma forma que os autógrafos, o encaminhamento dos ofícios ocorreu, principalmente, pelo sistema SEI, o que possibilitou a diminuição de gastos com material e tarifas de postagem, além de maior agilidade no envio desses documentos. A utilização dos Correios (para envio do ofício em formato físico) e do correio eletrônico (e-mail) ainda ocorre, mas está restrita apenas às situações em que não é possível a remessa pelo sistema.

Outra atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2024 e que não pode deixar de ser mencionada diz respeito à realização das Audiências Públicas, que constituem uma importante ferramenta quando observados os seus benefícios diretos à sociedade no reforço da transparência legislativa e acesso à informação.

Nesse contexto, a proposta de regulamentação para as Audiências Públicas elaborada em 2023 pela Diretoria Legislativa foi aprovada e publicada em 22 de fevereiro de 2024, na forma do Ato da Mesa n.º 148/2024, com o objetivo de alcançar maior efetividade na atividade. A entrada em vigor da normativa, possibilitou que esta Diretoria prestasse constantes orientações aos Assessores dos Gabinetes Parlamentares, além de treinamentos presenciais com servidores da DL responsáveis pela condução da demanda, de modo a auxiliar na adaptação ao sistema e aos novos procedimentos.

Com efeito, no exercício de 2024 foram realizadas 42 Audiências Públicas, todas com relatórios e encaminhamentos, conforme determinado pelo Ato da Mesa n.º 148/2024. Fazendo-se um paralelo com o ano de 2023, das 71 Audiências realizadas, 64 apresentaram relatórios. Assim, em que pese a evolução observada, importa frisar que esta Diretoria segue desenvolvendo esse instrumento de participação popular e pretende, ainda em 2025, apresentar novos desdobramentos e atualizações.

Nessa mesma linha de transparência legislativa e participação popular importa mencionar, também, o trabalho de publicação, compilação e consolidação das leis ordinárias, leis complementares e Regimento Interno da ALRN, coordenado pela Diretoria Legislativa.

Em 2024 registraram-se 238 leis ordinárias e 29 leis complementares disponibilizadas no site da Assembleia, conforme a cronologia de suas publicações, e no Portal da Transparência Legislativa, no “botão” Leis Estaduais, onde esses diplomas legais encontram-se compilados e consolidados. Além dessas normativas, no mesmo exercício também foram observadas as Resoluções n.º 68, 69 e 70 de 07 de março de 2024, e a Resolução n.º 74, de 10 de junho de 2024, todas alterando o Regimento Interno.

Ademais, após coordenar, em 2023, o levantamento das Resoluções e Decretos Legislativos publicados pela Casa para mapear e disponibilizar o acervo desses documentos, no exercício de 2024, a Diretoria Legislativa movimentou-se no sentido de buscar promover a compilação e consolidação também desses atos oficiais junto à empresa contratada.

Importa salientar que o ano de 2024 foi encerrado com esta demanda pendente, porém, com um diagnóstico muito positivo da situação para os primeiros meses de 2025. Esse trabalho realizado sobre as Resoluções e Decretos Legislativos consiste em uma iniciativa necessária ao aprimoramento da transparência legislativa da ALRN e acesso à informação, sendo considerado, por esse motivo, uma meta importante da Diretoria Legislativa para o ano subsequente.

Ainda quanto a esse tema, no início de 2024, esta Diretoria Legislativa juntamente à DGTI apresentaram aos cidadãos o Portal da Transparência Legislativa da ALRN. O canal reúne diversas informações sobre as proposições em tramitação nesta Casa, as Sessões Plenárias, reuniões das Comissões, Audiências Públicas e Sessões Solenes, além de possibilitar o acompanhamento do trabalho de todos os deputados estaduais de forma individualizada.



O desenvolvimento do Portal se deu paralelamente a diversas reuniões ocorridas entre esta Diretoria e a DGTI, de modo a possibilitar a troca de informações e visões das unidades quanto a construção da nova ferramenta de transparência. A partir disso a DL tem estabelecido uma comunicação constante com a unidade de desenvolvimento do Portal, buscando aprimorar e elaborar a estrutura e a qualidade das informações disponibilizadas.

Outrossim, em janeiro de 2024, foi designado o Grupo de Trabalho para planejamento e elaboração do Manual de Processo Legislativo da ALRN, nos termos da Portaria n.º 004/2024 – DG, atualizada por meio da Portaria n.º 012/2024 – DG. A equipe foi composta por 9 membros e teve por objetivo elaborar o Manual de Processo Legislativo desta Casa, tornando mais acessível o conhecimento do processo legislativo desenvolvido no âmbito estadual para os servidores e demais cidadãos interessados.

Nesse sentido, após diversas reuniões para construção e aperfeiçoamento do material, a obra foi finalizada ainda durante o ano de 2024, estendendo-se para o ano seguinte apenas quanto aos aspectos finais da diagramação e impressão. A previsão é de que o material seja disponibilizado ao público em formato digital e impresso até o mês de abril de 2025.

Por fim, essa iniciativa coordenada pela Diretoria Legislativa vem a somar no rol de produções que a ALRN desenvolve para uso e suporte de seus servidores e dos cidadãos norte-rio-grandenses, acompanhando a vontade popular e, por conseguinte, desta Casa ao fornecer mais uma ferramenta de instrução e transparência de suas atividades.



Ouvidoria

A Ouvidoria consolidou-se em 2024 como um instrumento fundamental para promover transparência, eficiência e aprimoramento contínuo dos serviços prestados. Por meio de estratégias eficazes e foco na entrega de resultados, foram implementadas ações voltadas para o fortalecimento das parcerias intersetoriais e interinstitucionais, a modernização dos processos e a ampliação do acesso à informação.

Dentre as principais atividades desenvolvidas, destaca-se a estreita colaboração com as unidades da Casa Legislativa. A parceria com a Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação possibilitou a implementação do módulo de acesso à informação no sistema eletrônico LegisPAD, garantindo maior agilidade e rastreabilidade na tramitação de demandas, enquanto a colaboração da Diretoria de Comunicação Institucional foi essencial para a ampliação da visibilidade das atividades da Ouvidoria, promovendo campanhas institucionais e disseminando informações relevantes à sociedade.

Também buscou-se estabelecer parcerias com outras instituições objetivando a aquisição de conhecimentos e a adoção de boas práticas e inovações. A integração com a Controladoria-Geral da União (CGU), por exemplo, permitiu avanços na capacitação de servidores e na otimização dos fluxos internos de atendimento ao cidadão, enquanto a visita técnica à Assembleia Legislativa da Paraíba proporcionou intercâmbio de conhecimentos sobre sistemas de ouvidoria e ferramentas de monitoramento, resultando na adoção de melhorias na ALRN. O diálogo contínuo com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte (OAB/RN) possibilitou a formulação de diretrizes conjuntas para aprimorar o atendimento ao público e fortalecer a participação cidadã. A participação ativa no Seminário Nacional de Ouvidorias, promovido pela CGU, garantiu a absorção de novas metodologias para controle social e governança institucional.



Tratando da modernização dos processos internos, foi adotada ferramenta de gestão de projetos que otimizou a gestão de demandas, permitindo melhor rastreabilidade e acompanhamento das atividades. A capacitação dos servidores, por meio de cursos, seminários e treinamentos, assegurou a qualificação contínua da equipe, promovendo um atendimento mais eficiente e alinhado às melhores práticas nacionais. Destacam-se, ainda, eventos como o “Ouvidoria Day”, que ampliou a conscientização sobre o papel das ouvidorias públicas.

Ao longo do ano de 2024, a Ouvidoria reafirmou seu compromisso com a transparência, a modernização e a excelência na prestação de serviços. As ações implementadas resultaram em ganhos expressivos para a sociedade, consolidando a unidade como um setor estratégico na ALRN. O aprimoramento contínuo dos processos, o investimento em tecnologia e a ampliação das parcerias foram determinantes para garantir maior efetividade nas atividades da Ouvidoria, fortalecendo sua relevância e impacto no cenário legislativo estadual.



Controladoria Interna

A Controladoria Interna é o órgão responsável por analisar a regularidade de processos relativos à admissão e aposentadoria de servidores efetivos da Casa; a comprovação da despesa pública orçamentária realizada pelo regime de adiantamento; os relatórios de gestão fiscal.

Além dessas competências, a Controladoria Interna possui atribuições de órgão de auditoria interna, estabelecidas na Resolução n.º 80/2024, em especial nos artigos 136 e 137, bem como na Resolução n.º 109/2018 (alterada pela Resolução n.º 014/2019), todas desta Assembleia Legislativa, competências estas a serem exercidas pelas Inspetorias Temáticas que a integram: de Controle Patrimonial e Almojarifado; de Finanças, Orçamento e Contabilidade; de Gestão de Pessoas; de Compras, Licitações e Contratos; de Acompanhamento e Análise das Verbas Indenizatórias dos Gabinetes Parlamentares; de Demandas Especiais; e de Inovação e de Gestão Tecnológica.

Ademais, em adição às atividades de análise de processos administrativos de tramitação obrigatória e às ações de auditoria interna previstas no correspondente Plano Anual da Controladoria (PAC) 2024, aprovado pela Mesa Diretora por meio do Ato da Mesa n.º 31, de 17 de janeiro 2024, a Controladoria Interna também atua em demandas específicas solicitadas pelas Diretorias.

No decorrer do exercício de 2024, dentro da área de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Controladoria Interna foi instada a analisar processos de prestação de contas de convênios e congêneres. A demanda gerou estudo minucioso sobre a temática, com emissão de parecer em cada processo remetido e construção de nota técnica específica sobre o tema, com sugestão de difusão de seu conteúdo entre as unidades administrativas.

Houve também a elaboração de pareceres com frequência quadrimestral objetivando a análise do Relatório de Gestão Fiscal, além do exame do processo anual das inscrições em restos a pagar, atestando sua regularidade e a compatibilidade dos valores inscritos com a disponibilidade de caixa.

Ainda na área de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tramitaram pela Controladoria Interna para análise os processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, os quais têm fluxo necessário pelo Setor antes da efetiva concessão e após o período de usufruto dos fundos, acaso concedidos, para verificação da prestação de contas correspondente, zelando pela utilização dos recursos públicos de forma transparente, eficiente, eficaz e em conformidade com a legislação.

No tocante à temática de gestão de pessoas, houve a análise de todos os processos de nomeação de servidores efetivos, de aposentadoria e de concessão de pensão, atividade realizada previamente à remessa dos respectivos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e que objetiva a verificação de regularidade, com emissão de parecer em cada um dos processos analisados, em atendimento ao disposto no Ato da Mesa n.º 1951/2019.

RESULTADOS DA GESTÃO

Verificou-se, também, o acompanhamento do Envio das Declarações de Bens e Rendas dos servidores e dos membros da Assembleia e dos servidores da Fundação Djalma Marinho ao TCE/RN, através do Sispatri e do Portal do Servidor – ALRN. Tal atividade garante o zelo pelo cumprimento da Resolução n.º 030/2016 – TCE/RN, com a finalidade de controle da variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito de agentes públicos, promovendo a transparência pública.

No que tange às atividades relacionadas à análise da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, foram avaliadas a adequação entre as prestações de contas e as normas regulamentadoras, além do apontamento das áreas que requerem aprimoramento na utilização da citada cota.

A Controladoria Interna também atuou em demandas especiais, como a Supervisão da Ação Fiscalizatória de Levantamento Acerca dos Controles Estruturantes das Unidades Jurisdicionadas Estaduais proposta pelo TCE/RN, a qual teve como objetivo o preenchimento de respostas a questionários divididos em eixos temáticos (Controle Interno, Institucionalização, Orçamentário e Financeiro, Licitações e Contratos, Convênios, Patrimônio e Sistemas Informatizados).

Outra ação a ser apontada foi a organização, emissão de parecer e acompanhamento do envio do processo de prestação de contas anuais de gestão da Assembleia Legislativa ao TCE/RN - ano base 2023, tendo sido verificada a regularidade da prática de atos de gestão, no exercício em análise, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na administração dos recursos públicos.

Destaca-se, também, o Levantamento situacional do envio eletrônico de informações ao TCE/RN, obrigações que periodicamente devem ser atendidas a depender do eixo temático (fiscal, pessoal, licitações e contratos, obras e serviços de engenharia, controle interno, processos), o qual fora realizado em atendimento à solicitação da Gestão.

O referido trabalho foi instrumentalizado por meio da verificação no Portal do Gestor do TCE/RN de todas as obrigações de envios de dados atribuída à ALRN, com verificação da legislação aplicável, sistematização dos procedimentos envolvidos em cada envio, assim como dos responsáveis pelos mesmos. Por meio do Levantamento foram sugeridas revisão e atualização dos responsáveis por cada envio, além da elaboração de minuta para normatização das informações (em produção pela DIAF).

Procuradoria-Geral

A Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, Regimento Interno e Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, é conceituada como órgão da Estrutura de Gestão Administrativa diretamente vinculado à Mesa, competindo-lhe, dentre outros trabalhos, o de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Legislativo; representação judicial e extrajudicial da Assembleia; assessoramento no exercício do controle externo; consultoria e assessoramento técnico-legislativo à Mesa, às Comissões, às Diretorias e aos Deputados.

Assim, para a adequada execução de suas competências legais, a Procuradoria-Geral se estrutura em Gabinete do Procurador-Geral; Procuradoria-Geral Adjunta; Colégio da Procuradoria; Procuradorias Administrativa, Legislativa e Previdenciária, além de suas respectivas subunidades distribuídas em Seções, Núcleos e Assessorias.

Nesse sentido, considerando a complexidade e dimensão do órgão, faz-se necessário apresentar, de forma exemplificativa, as principais ações e resultados de sua gestão durante o ano de 2024, iniciando pela atuação do Gabinete do Procurador-Geral em conjunto com a Procuradoria-Geral, conforme disposto a seguir:

- a) Elaboração da minuta da Resolução n.º 75, de 26 de junho de 2024, que altera as Resoluções n.º 089, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da ALRN; n.º 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da ALRN e dá outras providências; e n.º 112, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes regulamentadoras do auxílio de assistência à saúde concedido aos servidores do Quadro de Pessoal da ALRN pela Lei n.º 10.289, de 14 de dezembro de 2017 e aos Deputados Estaduais;
- b) Elaboração da minuta da Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da ALRN;
- c) Elaboração da minuta da Resolução n.º 129, de 28 de agosto de 2024, que aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, a fim de alterar os artigos 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal;
- d) Elaboração da minuta da Resolução n.º 131, de 18 de dezembro de 2024, que disciplina o art. 138 do Regimento Interno da ALRN e dá outras providências;
- e) Revisão da Constituição Estadual e edição da versão anotada em comemoração aos 35 anos;
- f) Organização e promoção do “V Encontro de Procuradores e Advogados do Legislativo Potiguar”.

RESULTADOS DA GESTÃO

Ademais, para melhor compreensão dos trabalhos e resultados obtidos pelo Gabinete do Procurador-Geral, as informações a seguir serão apresentadas acompanhando parte de sua estrutura organizacional, qual seja, Seção de Processos Judiciais, Seção de Processos Administrativos, Divisão de Controle Externo e Assessoria Especial à Mesa.

Nesse sentido, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 144 da Resolução n.º 80/2024, a Seção de Processos Judiciais é a unidade responsável pelo controle processual das demandas judiciais submetidas à análise do Procurador-Geral, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Procuradoria-Geral.

Nesse contexto, importa mencionar que, após atualização do relatório de arquivamento dos processos transitados em julgado, realizada pela Unidade, contabilizaram-se 40 novos processos arquivados a mais, em comparação ao ano de 2023. O trabalho sobre esse expediente foi desenvolvido utilizando-se do sistema de gestão de processos administrativos da Casa, o LegisPAD, de forma a viabilizar maiores padronização e controle nas atividades desempenhadas.

Além disso, a subunidade também implementou o controle e verificação dos processos judiciais sob sua análise; elaborou relatórios processuais periódicos; padronizou e otimizou os processos internos de trabalho; alcançando o cumprimento dos prazos judiciais em todas as demandas recebidas. Nesse sentido, 66 processos judiciais foram acompanhados, dos quais 43 tinham como parte direta a ALRN ou algum de seus membros, e 23 processos demandaram mero acompanhamento em razão do potencial impacto para a Casa.

Do número total mencionado de processos, importa informar, ainda, que 14 tramitam na primeira instância da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, abrangendo temas como concurso público, Vantagem Pessoal não Identificada (VPNI), conversão de licença-prêmio em pecúnia, indenizações e nulidades em licitações; 25 tramitam no segundo grau da Justiça Estadual, incluindo Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra leis exaradas pela ALRN; 19 processos tramitaram nos tribunais superiores – Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) – envolvendo ações de relevância institucional; 6 processos tramitaram em outros tribunais, tais como o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT/21); e 2 procedimentos administrativos de interesse da Assembleia, além de questionamentos administrativos respondidos.

Outrossim, a unidade também forneceu subsídios para elaboração de defesas e respostas a questionamentos apresentados por diversos órgãos, como a Procuradoria-Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPERN), entre outros, contribuindo para a proteção dos interesses da ALRN.

Outra subunidade integrante da PG, a Seção de Processos Administrativos tem como atribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 144 da Resolução n.º 80/2024, o controle processual das demandas administrativas submetidas à análise do Procurador-Geral, bem como outras funções previstas no Regimento Interno da Procuradoria-Geral. Assim, durante o exercício de 2024, a Seção desempenhou papel fundamental na análise de processos administrativos relativos a direitos e vantagens dos servidores, incluindo matérias previdenciárias, além de demandas referentes a licitações e contratos administrativos.

Diante disso, no período mencionado, foram elaborados 1450 despachos numerados, 107 pareceres numerados e 8 pareceres substitutivos, além de 197 despachos não numerados.

Essas manifestações abrangeram pleitos funcionais diversos, tais como pagamento de verbas retroativas, adicionais, evoluções funcionais, indenizações e pedidos de aposentadoria. A iniciativa garantiu a regularização e concretização de direitos dos servidores da ALRN, contribuindo para a valorização dos profissionais da Casa, continuidade e excelência dos serviços legislativos, bem como representando um préstimo à sociedade, tendo assegurado que nenhuma verba fosse paga sem lastro de legalidade e juridicidade.

Ainda nesse contexto, o estudo, avaliação e assessoria ao Procurador-Geral na emissão de pareceres em matérias jurídicas estratégicas também foram realizados, o que viabilizou que o Poder Legislativo norte-rio-grandense atuasse dentro dos limites constitucionais de suas competências, sem interferir na esfera de atuação de outros poderes ou entes federativos e sem violar direitos de terceiros.

Quanto aos processos de licitações e contratos, foram analisadas minutas de editais, termos aditivos e contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação. O trabalho realizado assegurou a legalidade e transparência na contratação de bens e serviços pela ALRN, prevenindo irregularidades, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade e contribuindo para a segurança jurídica e eficiência dos atos administrativos na Casa.

Ademais, no âmbito da transparência e acesso à informação, a Seção manteve o atendimento e as orientações a servidores e setores interessados, permitindo o acesso à informação sobre processos administrativos e contribuindo com demais unidades da Casa no saneamento de dúvidas e questões jurídicas. Com relação às práticas sustentáveis, destacou-se a transição dos processos físicos para o formato eletrônico, reduzindo significativamente o consumo de papel e otimizando o fluxo processual.

No que diz respeito à Divisão de Controle Externo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 144 da Resolução n.º 80/2024, compete à subunidade prestar consultoria e assessoramento técnico-jurídico em matéria de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com fundamento no art. 52 da Constituição Estadual, bem como auxiliar a Procuradoria-Geral, a Mesa, as Comissões e os Deputados nas atividades inerentes à sua competência, especialmente nas ações voltadas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual, notadamente em apoio à Comissão de Finanças e Fiscalização.

Dessa forma, a Divisão de Controle Externo realizou, no período de 2024, visita técnica à Assembleia Legislativa do Mato Grosso, buscando o intercâmbio de experiências e a implementação de ferramentas voltadas ao monitoramento da execução orçamentária e das emendas parlamentares. Atuou, ainda, na consolidação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (PLDO/2025) e no acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2025), prestando assessoramento técnico-jurídico à Procuradoria-Geral e à Comissão de Finanças e Fiscalização, colaborando na elaboração de pareceres, na análise de compatibilidade constitucional e legal das propostas e na sistematização das emendas parlamentares.

Quanto à Assessoria Especial à Mesa, desde o ano 2017 compete a essa subunidade o auxílio no exercício da competência da Procuradoria-Geral quando em sua função de consultoria e assessoramento jurídico a toda e qualquer solicitação dos membros da Mesa. Com o advento da Resolução n.º 80/2024, o setor passou a compor o Gabinete do Procurador-Geral, apresentando outras atribuições, além das descritas, como, por exemplo, o auxílio no

RESULTADOS DA GESTÃO

acompanhamento dos procedimentos administrativos e disciplinares que estejam tramitando na Mesa, intermediando as demandas dos demais setores, por meio da Diretoria-Geral, que serão submetidas à deliberação; o assessoramento à Mesa nos procedimentos instalados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Ministérios Público Estadual ou Federal, e outros órgãos de controle, nos quais a Assembleia Legislativa seja parte ou interessada, conforme preconiza o art. 144, inciso V, e §6º, incisos I e II, da Resolução anteriormente citada.

Assim, no ano de 2024, o setor atuou, diuturnamente, no assessoramento da Mesa nas reuniões extraordinárias, em matérias administrativas, assim como assessorou a Procuradoria-Geral, a Mesa e o Gabinete do Presidente em manifestações nos processos de fiscalização e auditorias junto ao TCE/RN; na elaboração de defesas e manifestações sobre exigências do corpo técnico do TCE/RN, em processos de fiscalização e registros de Atos de Pessoal; e no assessoramento à elaboração e pactuação do Termo de Ajustamento de Gestão n.º 003/2024, que versa sobre Cota para o Exercício para Atividade Parlamentar (CEAP), entre o MPJTCE e a Presidência deste Poder Legislativo.

A Procuradoria-Geral também coordenou o Grupo de Trabalho (GT) para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Esse GT foi designado inicialmente pela Portaria n.º 084/2023-DG, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) n.º 1196 da ALRN, de 01 de novembro de 2023, e pelas subsequentes portarias n.º 031/2024-DG, publicada no DOE n.º 1287 da ALRN, de 27 de março de 2024, e n.º 112/2024, publicada no DOE n.º 1427 da ALRN, de 09 de outubro de 2024.

Durante o ano de 2024, as atividades do GT se dividiram em dois ciclos semestrais, nas quais foram realizadas sete reuniões, além de atividades assíncronas pelos seus membros, tanto de forma individual, quanto de forma coordenada, inclusive junto a outras unidades da Casa.

As atividades do Grupo tiveram como macro objetivos para 2024 (i) a apresentação do resultado do Diagnóstico de Integridade aplicado na ALRN e orientação do Plano de Adequação a ser desenvolvido em suas unidades, levando em consideração a sua aderência aos pilares da LGPD e os riscos encontrados na fase de mapeamento; (ii) Realização das atividades necessárias para efetivação do diagnóstico organizacional, conforme ferramenta disponibilizadas pelo Governo Federal denominada “Ferramenta do Framework de Privacidade e Segurança da Informação” (PPSI); (iii) mapeamento de fluxos e processos de dados pessoais em setores específicos da Casa.

O Diagnóstico visou compreender o estágio em que se encontrava esta Casa Legislativa com relação a controles objetivos atinentes à proteção de dados pessoais e à segurança da informação e identificar desconformidades organizacionais de forma horizontal na ALRN.

Ademais, o GT realizou o mapeamento da Coordenadoria de Remuneração e Benefícios e da então Coordenadoria de Gestão de Pessoas (atual Diretoria de Gestão de Pessoas). Nas atividades referentes ao Mapeamento foi providenciado o levantamento do fluxo de dados informacionais intra e extraorganizacionais, para a finalidade de identificar os tratamentos de dados pessoais realizados, suas categorias, suas finalidades, suas bases legais, e seus riscos, para a finalidade primordial de dar cumprimento aos protocolos e procedimentos previstos na LGPD.

Ao final, gerou-se relatório sigiloso de atividades em razão da natureza dos achados atinentes à proteção de dados e segurança da informação, o qual foi submetido em partes

ao TCE/RN por força da auditoria inaugurada pelo Ofício-Circular n.º 001/2024 – SECEX/TCE/RN.

Ao fim, todas as atividades e resultados dos trabalhos do GT foram apresentados às Diretorias Administrativa e Financeira e a Diretoria-Geral, em junho de 2024, oportunidade em que, verificada a necessidade de continuidade dos trabalhos, foi publicada a Portaria n.º 112/2024-DG, que renovou o prazo das atividades do Grupo de Trabalho, inaugurando o novo ciclo semestral.

No novo ciclo semestral, inaugurado, portanto, a partir de 10 de outubro de 2024, definiram-se novos objetivos para continuidade da implantação do programa de governança em privacidade e proteção de dados na ALRN. Posteriormente foram formalizados os Processos Administrativos n.º 007818/2024-39, n.º 007855/2024-47, n.º 007858/2024-81, referente à adoção de providências para Mapeamento da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Divisão de Protocolo e da Coordenadoria de Compras e Patrimônio, conduzido no período de outubro à dezembro de 2024. Todos os objetivos delineados se encontram em fase de execução, ainda não havendo resultados a serem reportados.

Foram realizadas, ainda, ações de capacitação dos servidores das unidades administrativas que foram mapeadas: Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, Divisão de Protocolo, e Coordenadoria de Compras e Patrimônio. As capacitações foram realizadas em duas etapas realizada por servidores componentes do Grupo de Trabalho, sendo a primeira referente à explanação acerca da LGPD, e a segunda referente ao mapeamento e acompanhamento das atividades e questionamentos:

► 1ª Etapa - Geral: O que é a LGPD. Para que ela serve. Conceito, explicação e exemplos sobre: dado pessoal, dado pessoal sensível, dado anonimizado, titular, controlador, operador, encarregado, agentes de tratamento, tratamento e autoridade nacional. Princípios principais. Exigências para tratar os dados pessoais e os dados Sensíveis. Principais diferenças no tratamento dos dados pessoais, sensíveis e de crianças e adolescentes;

► 2ª Etapa - Operacional: Grupo da LGPD. Mapeamento dos processos, experiências e resultados. Como o mapeamento irá ocorrer no setor, passo a passo. Entregas. Prazos. Servidor responsável no setor. Servidores do Grupo designados.

Pode-se deduzir, dos objetivos estabelecidos e resultados alcançados, e, especialmente, em face ao interesse do TCE/RN sobre o tema, evidenciado pela auditoria instalada, que a proteção de dados pessoais é um direito constitucional (Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022), e, como tal, merece atenção e destinação de recursos com o objetivo que o Poder Legislativo norte-rio-grandense efetue um tratamento de dados íntegro, legítimo e jurídico. É dever do Estado prover e concretizar, em prol da sociedade e dos administrados, os direitos e deveres contidos na Lei Geral de Proteção de Dados. Por este motivo, o GT tem realizado um trabalho contínuo, visando resultados de curto, médio e longo prazo.

Nesses termos, realizada essa breve explanação a respeito do Gabinete do Procurador-Geral e suas subunidades, além do GT para implantação da LGPD, adentraremos nas atividades realizadas pelas Procuradorias Administrativa, Legislativa e Previdenciária.

Procuradoria Administrativa

A Procuradoria Administrativa é responsável pela consultoria e pelo assessoramento jurídico em matéria de direito administrativo, tendo como competência o pronunciamento acerca de toda matéria de natureza administrativa que lhe seja encaminhada pelo Procurador-Geral, além de outras atribuições por ele determinadas.

Dessa forma, até a publicação da Resolução n.º 80/2024, o setor se subdividia em duas seções: Assuntos Funcionais e Licitações e Contratos. A partir da entrada em vigor e implementação da nova estrutura organizacional da Casa, a unidade passou a contar com mais uma seção, denominada Seção de Registros da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, à qual compete, sobretudo, a análise dos documentos referentes às verbas destinadas a subsidiar o exercício da atividade parlamentar.

Nesse contexto, a Seção de Assuntos Funcionais é responsável pela consultoria e pelo assessoramento jurídico em matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores, analisando processos administrativos, emitindo pareceres, bem como dirimindo, em assistência à Diretoria Administrativa e Financeira e outras unidades da Assembleia Legislativa, questionamentos jurídicos atinentes a matérias afetas ao controle de pessoal.

Assim, no ano de 2024, a seção procedeu à análise jurídica de todos os processos a ela distribuídos, determinando as devidas diligências e, ao final, emitindo 946 pareceres jurídicos, dos quais: 645 tratavam de retroativos de auxílio-alimentação e auxílio de assistência à saúde; 86 eram relativos a indenizações; 59 sobre evolução funcional; 49 sobre adicional de qualificação; 11 sobre licença-prêmio; 10 sobre averbação de tempo de serviço; 9 sobre aceleração de promoção; 9 sobre abono de permanência; e 68 sobre outros assuntos.

No que diz respeito à Seção de Licitações e Contratos, a subunidade possui como atribuição principal a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico em matérias relativas a licitações, contratos, convênios, competindo-lhe analisar e emitir pareceres jurídicos nos processos administrativos que tratam dessas matérias.

Esse parecer jurídico emitido possui caráter opinativo, e é sempre submetido à apreciação da Procuradoria-Geral. Dessa forma, após a análise, caso o processo tenha obedecido às normas legais, emite-se parecer jurídico quanto à sua viabilidade. Caso seja constatada qualquer irregularidade, são feitas recomendações aos setores competentes para adoção de providências saneadoras e, cumpridas as diligências, é então elaborado o parecer jurídico.

Dentro desse contexto, no tocante à execução das atividades, foram identificadas 540 movimentações processuais, das quais 291 ocorreram na forma de pareceres e 249 na forma de despachos. Quanto aos assuntos mais abordados, verificaram-se: 86 Editais de Licitação – Pregão Eletrônico; 53 Dispensas de Licitação em razão do valor; 32 inexigibilidades para contratação de professores para a Escola da Assembleia e 30 inexigibilidades para inscrição em eventos de capacitação.

No que concerne à Seção de Registros da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, compete à subunidade a recepção, análise e registro dos documentos referentes às verbas destinadas a subsidiar o exercício da atividade parlamentar, além dos seguintes trabalhos: analisar formalmente documentos relacionados aos valores destinados ao custeio dos Gabinetes Parlamentares por intermédio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), na forma disposta no Regimento Interno da Assembleia; alimentar o portal da

transparência com as devidas informações e subsidiar as ações de controle interno relativas às atividades de sua competência; e elaborar relatório das despesas do respectivo mês e relacionadas a cada Deputado, a partir das informações fornecidas na prestação de contas pelo Gabinete Parlamentar, além de encaminhar os registros para a unidade responsável pelo ressarcimento.

Assim, a Seção realizou a análise das prestações de Contas dos 26 parlamentares (incluindo 2 suplentes que assumiram) a ela distribuídas, determinando as diferentes diligências, emitindo 288 relatórios e, ao final, alimentando o portal da transparência da ALRN com as devidas informações.

Procuradoria Legislativa

No que diz respeito à Procuradoria Legislativa, essa unidade é responsável por oferecer assistência, consultoria e assessoramento técnico-legislativo em questões relacionadas ao processo legislativo, sendo parte integrante da estrutura da Procuradoria-Geral. Para desempenho de suas funções, o setor está organizado em três seções, cada uma com atribuições específicas.

Assim, pode-se apresentar a Seção de Processo Legislativo, responsável por prestar consultoria e assessoramento técnico-legislativo em assuntos de natureza constitucional, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa, especialmente relacionados ao processo legislativo e ao controle de constitucionalidade; a Seção de Apoio às Comissões, responsável pela gestão, organização e acompanhamento do processo legislativo em todas as suas etapas no âmbito das Comissões; e a Seção da Secretaria das Comissões, dedicada à execução de atividades de apoio administrativo, operacional e técnico-processual voltadas para o funcionamento das Comissões, entre outras competências definidas no art. 147, III, § 3º, da Resolução n.º 80/2024.

Nesse cenário, a Secretaria das Comissões elaborou 102 pautas de reuniões, 102 atas, realizou 9 atuações em processos no LegisPAD, enviou 26 memorandos, realizou 914 tramitações do e-Legis e enviou 15 pedidos de diligências. Já no âmbito da Procuradoria Legislativa, foram realizadas 1197 análises processuais, 50 atuações em processos no LegisPAD, 37 memorandos enviados e 6 informativos das Comissões encaminhados.

Outrossim, compete à Procuradoria Legislativa dar assistência à consecução dos trabalhos das 6 comissões permanentes existentes na Casa, quais sejam: Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR; Comissão de Finanças e Fiscalização – CFF; Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública – CASPTSP; Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo – CECTDSMAT; Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania – CDCDHC; e Comissão de Saúde – CS.

Diante disso, em 2024, as Comissões Permanentes desempenharam um papel crucial na análise, discussão e aperfeiçoamento de políticas públicas, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação, segurança pública, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental. O aumento expressivo no número de projetos apresentados e deliberados é um reflexo claro de um ano de produtividade intensa. Assim, as comissões não apenas conseguiram lidar com o volume crescente de propostas, mas também elevaram o padrão de suas deliberações, promovendo debates aprofundados e soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela sociedade.

RESULTADOS DA GESTÃO

Outro grande marco de 2024 foi a adoção de novas tecnologias que revolucionaram o processo legislativo, permitindo que as comissões operassem com maior transparência, eficiência e acessibilidade. O processo digital possibilitou que as deliberações fossem mais ágeis e acessíveis ao público, promovendo uma cultura de maior participação cidadã e transparência nas ações do Legislativo Potiguar. As plataformas digitais adotadas permitiram que os documentos legislativos fossem acessados com facilidade, possibilitando, também, o acompanhamento em tempo real dos projetos em tramitação.

Além disso, em 2024, as Comissões de Saúde e Defesa do Consumidor destacaram-se por suas notáveis iniciativas externas, que ampliaram significativamente o alcance e a eficácia de suas atividades. Elas exerceram um papel vital no controle externo, inerente ao Poder Legislativo, assegurando uma fiscalização robusta e uma atuação proativa que transcendeu os limites do parlamento.

Nesse sentido, a Comissão de Saúde realizou visitas estratégicas a unidades hospitalares e centros de atendimento, avaliando diretamente a qualidade dos serviços prestados e identificando áreas críticas para intervenção. Simultaneamente, a Comissão de Defesa do Consumidor organizou mutirões de atendimento ao público e ações educativas, fortalecendo a proteção dos direitos do consumidor e promovendo a conscientização sobre práticas justas de mercado. Esse controle externo garantiu a transparência e a responsabilidade das instituições, reforçando a confiança pública no compromisso da Assembleia Legislativa em proteger os interesses dos cidadãos e promover o bem-estar social.

Ainda, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizaram-se 36 reuniões em 2024, nas quais foram aprovadas 492 matérias, 10 rejeitadas e 91 prejudicadas ou retiradas de pauta, com pedido de vista ou diligência. Esse desempenho representa um aumento de 3,2% no número de processos deliberados em comparação ao ano anterior.

Sobre a atuação da Comissão de Finanças e Fiscalização, realizaram-se 19 reuniões, nas quais foram aprovadas 47 matérias e 4 rejeitadas, o que representa um aumento de 54% no número de processos deliberados em comparação ao ano anterior. Além disso, foram emitidos 14 ofícios em cumprimento à missão institucional da Comissão, realizada a oitava do Comandante do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAer), e votado o PLDO/2025, incluindo a apreciação de 37 emendas.

Quanto à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo, realizaram-se 17 reuniões, nas quais foram aprovadas 240 matérias e 4 rejeitadas. Esse resultado representa um aumento de 13,48% no número de processos deliberados em comparação ao ano anterior.

Na Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública, realizaram-se 23 reuniões, nas quais foram aprovadas 74 matérias e 2 rejeitadas, representando um aumento de 85,46% no número de processos deliberados em comparação ao ano anterior.

No âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania, realizaram-se 11 reuniões, nas quais foram aprovadas 11 matérias e 1 rejeitada. Esse resultado representa uma queda de 7,69% no número de processos deliberados em comparação ao ano anterior, justificada pela menor quantidade de processos encaminhados à Comissão. Além disso, foi realizada uma visita Institucional da Comitativa de Prefeitos de 3 municípios de Portugal à ALRN e visita Institucional ao município de Serra do Mel. Além disso, algumas ações externas também fizeram parte do rol de atividades desta Comissão, a

exemplo da conscientização sobre direitos do consumidor em locais estratégicos, como shopping centers, e da fiscalização educativa sobre relações de consumo.

Sobre a atuação da Comissão de Saúde, realizaram-se 7 reuniões, nas quais foram aprovadas 22 matérias. Esse resultado representa uma queda de 21,43% no número de processos deliberados em comparação ao ano anterior, justificada pela menor quantidade de processos encaminhados à Comissão. Por outro lado, algumas ações externas também fizeram parte do rol de atividades desta Comissão, incluindo visitas a hospitais e unidades de saúde para apuração de denúncias sobre desabastecimento de medicamentos e insumos básicos, além da participação no evento da ONCOGUIA sobre políticas públicas no tratamento do câncer.

Além dessas atividades a Procuradoria Legislativa também auxilia na realização de Audiências Públicas no âmbito das Comissões. Assim, foram realizadas Audiências Públicas por diferentes comissões para debater temas de relevância social, como a situação dos professores fora de sala de aula; a aposentadoria compulsória de servidores; a “Taxa Rosa” (Pink Tax); os 60 anos do golpe militar; e o movimento “Julho das Pretas”.

Ademais, a Procuradoria-Geral, por meio da Procuradoria Legislativa, atuou diretamente no desenvolvimento do Horizonte²⁷, mais especificamente no macrodesafio “Aprimorar a atividade legislativa” da dimensão “Atuação Legislativa”, tendo como indicadores de medição das metas estabelecidas: a Taxa de Execução do Plano de Fiscalização da Comissão de Finanças e Fiscalização, resultado da relação entre as ações de fiscalizações planejadas para o período base e as ações efetivamente realizadas; bem como a Taxa de Execução das Emendas Parlamentares, obtida pela relação entre o total das emendas realizadas no período base e aquelas aprovadas na lei orçamentária.

Para tanto, a Procuradoria Legislativa, em parceria com a Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação, atuou, em 2024, no aperfeiçoamento do sistema próprio de emendas parlamentares (e-Legis emendas), como também tem trabalhado na elaboração do Plano Anual de Fiscalização, o qual deverá ser acompanhado até o final de 2027.

A Procuradoria Legislativa também coordenou o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e apresentação de estudo técnico opinativo sobre a reforma da Resolução n.º 031/2021. O GT, composto por seis integrantes, foi criado por meio da Portaria n.º 042/2024 – DG, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 1311, em 1º de maio de 2024, diante da necessidade de reforma no Regimento Interno (RI) da ALRN, para aprimoramento, modernização e readequação da organização administrativa.

Essa Portaria determinou que o GT apresentasse relatório do trabalho realizado num prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período. Porém, em razão da não conclusão dos trabalhos no intervalo pretendido, publicou-se no Diário Oficial Eletrônico n.º 1413, em 19 de setembro de 2024, a Portaria n.º 110/2024 -DG, a qual prorrogou por mais 90 dias o prazo para apresentação do relatório.

Registre-se que o Regimento Interno do Poder Legislativo é fundamental para o funcionamento de uma Casa Legislativa, sendo um instrumento que possibilita a organização e eficiência da instituição. Outrossim, a normativa assegura a transparência e a padronização de processos relacionados ao funcionamento do órgão, define normas para as sessões legislativas, regula a tramitação de projetos de lei e propostas parlamentares, regulamenta as atividades das Comissões, garante a segurança jurídica para servidores e gestores, além de consolidar a autogestão e a estrutura administrativa.

RESULTADOS DA GESTÃO

Nesse contexto, é imprescindível que o Poder Legislativo esteja atento para adequar o Regimento Interno às demandas que naturalmente surgem no dia a dia, a exemplo da necessidade de aperfeiçoamento de suas normas para dirimir conflitos de interpretação, que só se revelam na prática diária do RI, de modo a deixar mais claro o objetivo da regra.

Além do mais, é fundamental que o Regimento acompanhe as atualizações constantes de uma das principais novidades que o Poder Legislativo estadual apresentou nos últimos tempos à sociedade norte-rio-grandense, a saber, a implantação do sistema eletrônico nas atividades e serviços entregues pela Casa; e faça constá-las em seu texto normativo.

Assim, revela-se de grande interesse público a atuação do GT para elaboração e apresentação de estudo técnico opinativo sobre a reforma do Regimento Interno, pois uma ação como esta proporciona inegavelmente benefícios coletivos, que vão além do atendimento às necessidades internas do órgão.

Nesse sentido, o referido GT finalizou o ano de 2024 ainda atuando sobre a reforma do instrumento em questão, de modo a apresentar os seus resultados no ano subsequente. Por fim, os benefícios que serão proporcionados para a sociedade, com esse trabalho, são evidentes pela própria função constitucionalmente desempenhada pelo Poder Legislativo, qual seja, a criação de leis reguladoras da vida em comum, garantindo direitos, liberdades e deveres a todos os cidadãos.

Procuradoria Previdenciária

Finalmente, outra unidade que também compõe a Procuradoria-Geral é a Procuradoria Previdenciária, responsável pela consultoria e pelo assessoramento técnico-jurídico em matéria previdenciária e temas correlatos, além de outras atribuições previstas em regimento Interno da PG, sendo composta pela Seção de Regime Próprio e Seção de Regime Geral e Previdência Complementar.

Entre os assuntos de atribuição desta Procuradoria temática, destacam-se a apreciação de pedidos de aposentadorias, bem como de afastamentos por motivo de saúde, abonos de permanência, licenças-maternidade e paternidade, isenções de Imposto de Renda, análise da incidência e regularização de contribuições previdenciárias, respostas a consultas de outros setores, e outros procedimentos pertinentes, além da intermediação de diligências junto ao TCE/RN e ao IPERN. Incluso nas matérias acima citadas, a Procuradoria Previdenciária também é responsável por elaborar cálculos previdenciários, estudos, simulações e apostilamentos, além de assessorar a Procuradoria-Geral no que for pertinente à matéria.

Adiante, apresentam-se as atividades realizadas pelo setor durante o exercício de 2024: elaboração de 185 pareceres Jurídicos, com carga opinativa, analisando a viabilidade jurídica de pedidos formulados por servidores; elaboração de 110 simulações de cálculos previdenciários para verificação de preenchimento de requisitos de aposentadoria; elaboração de 107 apostilas discriminando os valores que compõem os proventos dos servidores para fins de implantação de benefícios de aposentadoria; elaboração de despachos em resposta às notificações expedidas pelo TCE/RN; elaboração de 462 despachos simples objetivando efetuar diligências e diretrizes necessárias à análise e emissão de parecer, bem como a conclusão dos processos previdenciários.

Outrossim, no exercício de 2024, o significativo número de 107 servidores efetivos da Assembleia Legislativa passou à inatividade. O movimento massivo de aposentadorias foi decorrente de decisões do TCE/RN e do STF atinentes à situação funcional e previdenciária dos servidores públicos. A alta demanda de servidores interessados em suas aposentadorias resultou na realização de numerosas tarefas pela Procuradoria Previdenciária, sobretudo entre os meses de fevereiro a abril.

Nesse contexto, importa destacar o abundante número de atendimentos presenciais a esses servidores, sendo necessário enfatizar a sensibilidade que foi essencial ao momento, de modo a garantir aos atendidos uma assistência personalizada e humanizada dentro das atribuições do setor. Some-se a isso a decorrente quantidade de cálculos de proventos por integralidade ou por média aritmética simples elaborados em planilhas ou por intermédio do sistema AL-Previ; a realização de simulações de preenchimento de requisitos de aposentadoria; análises das regras permanentes ou de transição aplicáveis a cada servidor; elaboração de despachos e realização de diligências de instrução e saneamento processuais; realização de reuniões intrasetoriais e intersetoriais para alinhamentos; análise jurídica caso a caso; elaboração de pareceres jurídicos minuciosos; além da posterior elaboração de apostilas e do monitoramento dos processos remetidos à Corte de Contas para registro de aposentadoria.

No âmbito da temática da previdência complementar, a Procuradoria Previdenciária destaca o processo relativo à implantação do instituto em relação aos servidores efetivos da Casa. Frise-se que o Regime de Previdência Complementar, neste ente federativo, instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 688, de 06 de dezembro de 2021, entrou em vigor no dia 27 de julho de 2024. Diante dessa nova realidade, a Procuradoria Previdenciária participou de reuniões atinentes ao tema, efetuou diligências, sugeriu adoção de providências práticas aos setores envolvidos, como a abertura de conta corrente de pessoa jurídica para as operações relativas ao Plano e a parametrização do sistema de pessoal e de folha de pagamento. Essas conclusões ensejaram pesquisas e estudos adicionais relativos ao tópico, aperfeiçoando a competência técnica referente e a capacidade do setor em ser um vetor de orientação ao servidor em relação ao assunto.

Além disso, no que diz respeito aos cursos e capacitações, no mês de outubro de 2024, a Procuradoria Previdenciária participou do 45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, realizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), na cidade de São Paulo/SP, evento que propiciou a atualização e a absorção de ideias inovadoras acerca da temática da implementação da Previdência Complementar no Estado do RN. Destaca-se, também, a presença da Procuradoria temática na Oficina sobre o Sistema SIAI – Concessões de Aposentadorias, realizado pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte no mês de novembro. Frise-se, ainda, a participação de servidores da Procuradoria Previdenciária no Programa de Formação e Aperfeiçoamento dos Consultores Jurídicos do TCE/RN e Procuradores da ALRN – PROJURIS nos módulos realizados em 2024.

Também merece destaque a colaboração da Chefia da Procuradoria Previdenciária na elaboração da edição Anotada e Atualizada da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a qual foi publicada em ocasião da comemoração dos 35 anos da promulgação da Carta Magna Estadual, assim como no Grupo de Trabalho (GT) para apresentação de estudos e sugestões de providências em relação às adequações necessárias ao quadro de servidores e regimes funcional e previdenciário da ALRN.

RESULTADOS DA GESTÃO

O referido GT foi criado e designado pela Portaria n.º 45/2024-DG, datada de 06 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) em 08 de maio de 2024. Essa Portaria decorre do Ato da Mesa n.º 529/2024, publicado no DOE em 25 de abril de 2024, que determinou a adoção das providências necessárias à realização de estudos técnicos visando o cumprimento do Acórdão n.º 733/2023 – TC do TCE/RN pela ALRN, no que concerne às adequações necessárias ao quadro de servidores e regimes funcional e previdenciário, no que diz respeito à eventual criação de quadro suplementar e à viabilidade de concessão e manutenção do pagamento de vantagens e benefícios inerentes ao regime estatutário. As atividades realizadas pelo GT ocorrem em caráter sigiloso, na forma do art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 303/2005.



Comissão de Regularização de Contribuição Previdenciária

Diante da necessidade de regularização de verbas previdenciárias pretéritas, junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de cargos em comissão (ativos e exonerados), ex-prestadores de serviço, deputados e ex-deputados estaduais e alguns servidores cedidos desta Casa Legislativa, deu-se prosseguimento à análise de processos ainda em curso e continuidade nas ações voltadas para apuração e atualização dos processos já em fase de retificação de Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP). Quanto às retificações de GFIPs desses interessados, a Casa continua aguardando um posicionamento com relação ao procedimento a ser adotado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para que possa haver continuidade e a efetividade de tais medidas.



Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da ALRN foi regulamentada pela Resolução n.º 71, de 10 de maio de 2024, tendo sua composição atualizada pelo Ato da Mesa n.º 887/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 1362, em 12/07/2024. A Comissão de Acumulação de Cargos (CAC) configura-se como um órgão de deliberação coletiva, de natureza especial, sendo responsável pela instauração de processo administrativo para averiguar possíveis acumulações de cargos, visando garantir a adequada condução dos procedimentos legais relacionados à verificação de servidores em situação de acúmulo, assegurando a transparência e a legalidade dos atos, garantindo o devido processo legal e o respeito aos direitos dos servidores.

Para esse fim, são convocadas reuniões da Comissão para designação de relatoria dos processos e subsequente deliberação, nas quais se promove a troca de informações e análises entre os membros da Comissão, visando a tomada de decisões fundamentadas e consistentes quanto à regularidade ou irregularidade da acumulação de cargos, contribuindo para a eficiência e celeridade dos processos, bem como para a consolidação dos precedentes administrativos.

Nesse mister, promove-se o encaminhamento dos feitos ao setor competente para as providências cabíveis de acordo com as deliberações e busca-se a implementação das decisões da Comissão, seja para a regularização da situação funcional dos servidores, seja para a adoção das medidas cabíveis em casos de acumulação irregular de cargos, fortalecendo a governança institucional e o cumprimento das normas administrativas.

Feita essa introdução, com foco em suas competências, cumpre destacar que a Comissão iniciou suas atividades anuais com a identificação e notificação dos servidores públicos listados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), que possivelmente estavam acumulando cargos de forma irregular. Posteriormente, procedeu-se à análise minuciosa dos documentos apresentados pelos servidores, culminando na emissão de pareceres conclusivos sobre a situação de cada caso.

Assim, vale salientar que os trabalhos tiveram início em 30 de abril de 2024, mediante a realização de reuniões na Casa Legislativa, nas quais foram desenvolvidas análises técnicas e jurídicas no que se refere ao acúmulo de cargos por servidores desta Casa. Nessa trilha, desde a abertura dos trabalhos do ano, foram analisados 56 processos, todos devidamente registrados em atas.

As atividades realizadas foram organizadas em processos administrativos e consistiram em instruir tais processos, bem como distribuí-los entre os membros da Comissão para a sua atuação na relatoria da situação funcional de cada servidor identificado como possivelmente em situação de acúmulo irregular de cargos.

Uma vez distribuídos os feitos, os respectivos relatores elaboraram seus votos individuais e os submeteram ao crivo dos demais membros da Comissão, aos quais compete aprová-los ou os rejeitar.

Cumpre informar que, no evento de serem verificados indícios de irregularidades, o servidor interessado é prontamente cientificado para apresentar esclarecimentos e defesas administrativas, sempre em respeito ao contraditório e ampla defesa constitucionalmente assegurados.

Os resultados obtidos com a atuação da CAC refletem sobremaneira o dinamismo característico das Casas Parlamentares em relação às nomeações e exonerações de ocupantes de cargo em comissão, os quais por vezes ocupam diferentes posições em órgãos de diferentes entes federativos.

Além disso, tendo em vista a versatilidade das modalidades de contratação de agentes públicos, com ou sem concurso, e a complexidade relativa à ocupação de cargos eletivos, ou à acumulação de benefícios previdenciários, ou, ainda, à possibilidade de acumulação de cargos efetivos de professores ou da área da saúde com profissões regulamentadas; e, por outro lado, considerando a periodicidade das auditorias da Corte de Contas estadual, faz-se necessário a manutenção do caráter permanente desta Comissão, de modo a garantir a permanência de sua atuação no cumprimento dos objetivos de governança institucional, controle interno e atendimento às normas administrativas aplicáveis.

Unidades Especiais

Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), existem unidades que são consideradas especiais em razão de sua natureza estratégica, transversal e de apoio direto à Alta Administração. São elas: o Conselho de Governança e Gestão, que atua como instância superior de orientação e coordenação das práticas de governança pública, promovendo a integração institucional e o alinhamento estratégico entre as unidades; o Comitê de Crise, responsável pela articulação e execução de ações em situações críticas que possam comprometer a continuidade dos serviços legislativos e administrativos, bem como pela adoção de medidas preventivas, preparatórias e mitigadoras; e as Comissões Administrativas, que exercem funções essenciais ao bom funcionamento da gestão institucional.



Conselho de Governança e Gestão

O Comitê de Governança e Gestão foi instituído por meio do Ato da Mesa n.º 954, de 31 de agosto de 2020, e publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALRN, em 01 de setembro de 2020, e apresentava-se como uma das estruturas responsáveis pela tomada de decisões-chave administrativas quanto a: princípios e diretrizes; macrodesafios e iniciativas estratégicas; e planos e propostas de investimento institucional.

Com a publicação da Resolução n.º 80/2024, a unidade transformou-se no Conselho de Governança e Gestão, passou a ter atuação mais ampla e estratégica, e contar com representante da Procuradoria-Geral em sua estrutura.

Dentre suas atividades, destacam-se as Reuniões da Análise da Estratégia (RAE) que acontecem periodicamente a cada três meses. Nesses encontros, ocorridos no ano passado, foram dados importantes direcionamentos e decisões, especialmente nos que trataram da apresentação dos resultados do monitoramento do Horizonte27, de sua avaliação e de posteriores encaminhamentos. Ademais, também ocorreram outros encontros que trataram do Plano de Gestão de Riscos da ALRN e da apresentação do Projeto do Plano Estratégico da Escola da Assembleia.





Comissões Administrativas

Conforme disciplina o artigo 152, da Resolução n.º 80, de 19 de julho de 2024, a qual trata da estrutura organizacional da ALRN, “poderá a Mesa, ou a Diretoria-Geral por delegação, constituir Comissões Administrativas, permanentes ou temporárias, por ato próprio e conforme sua discricionariedade, conveniência e oportunidade, desde que devidamente justificadas”.

As atividades realizadas pelas Comissões Administrativas constituídas em 2024 ou em anos anteriores e que continuaram em vigência durante esse ano, assim como suas efetividades, estão apresentadas neste Relatório vinculadas às unidades ou áreas de gestão que estão relacionadas, conforme distribuição a seguir.

- ▶ **Comissão de Regularização de Contribuição Previdenciária:** seção Procuradoria-Geral, neste capítulo.
- ▶ **Comissão Permanente de Acumulação de Cargos:** seção Procuradoria-Geral, neste capítulo.
- ▶ **Comissão de Gestão de Carreiras:** seção Gestão de Pessoas, no capítulo 3.
- ▶ **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório:** seção Gestão de Pessoas, no capítulo 3;
- ▶ **Comissão Especial para Gestão do Curso de Formação de Programadores:** seção Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação, no capítulo 3;
- ▶ **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais:** seção Gestão de Compras e Patrimônio, no capítulo 3.
- ▶ **Comissão de Desfazimento de Bens:** seção Gestão de Compras e Patrimônio, no capítulo 3.
- ▶ **Comissão de Coleta Seletiva Solidária:** seção Sustentabilidade Ambiental, no capítulo 3.

As atividades realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento de providências em decorrência da Reclamação n.º 26.774/RN, assim como suas efetividades, não constam no presente Relatório pelo sigilo dos trabalhos determinado pela Mesa Diretora.

A Comissão Disciplinar Permanente e a Comissão Especial para avaliação de conversão de licença-prêmio em pecúnia não tiveram processos instaurados no ano de 2024.



ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO



Gestão de Pessoas

Desenvolvimento Humano e Organizacional

» Comissão de Gestão de Carreiras

» Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório

eSocial

Previdência Complementar

Saúde e Qualidade de Vida

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está vinculada à Diretoria-Geral (DG) e integra o conjunto das unidades de execução administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), sendo a principal responsável pela gestão dessa área.

Conforme disposto na Resolução n.º 80/2024, compete à DGP a governança das atividades relacionadas à administração de pessoal, cabendo-lhe a formulação de políticas, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.

A estrutura organizacional da DGP é composta pelas seguintes unidades: Gabinete de Apoio Administrativo; Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional; Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho; Coordenadoria de Previdência Complementar; Divisão do E-Social e Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho.

Além dessas unidades, duas comissões atuam em apoio às atividades da DGP, com foco em temas estratégicos: Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e a Comissão de Gestão de Carreiras.

Em março de 2024, a ALRN realizou uma nova chamada de candidatos aprovados no concurso público de 2022. Ao todo, na vigência do certame, foram preenchidas 47 vagas com servidores, que passaram a integrar o quadro de servidores da Instituição. Para recepcioná-los, foi planejado e executado o curso de formação para a ambientação e capacitação dos nomeados.

Dentre as principais iniciativas desenvolvidas no exercício de 2024, destaca-se a conclusão do processo de elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEDGP), conduzido com o apoio de consultoria especializada. A iniciativa visa alinhar a gestão de pessoas às diretrizes estratégicas institucionais, promovendo uma atuação mais eficiente, integrada e orientada a resultados.

Destaca-se, ainda, que a DGP superou a meta estabelecida no Horizonte27 para o indicador IGestPessoas, relacionado ao Macrodesafio 09 (MD09) - Buscar excelência nas práticas de gestão. A meta para 2024 era de 0,200, tendo sido alcançado o índice de 0,318. Esse resultado evidencia o avanço da gestão de pessoas na Instituição, refletindo o investimento contínuo em práticas que promovem eficiência, valorização e desenvolvimento dos servidores.



Desenvolvimento humano e organizacional

Em relação à área de desenvolvimento humano e organizacional, a DGP é responsável pela execução das rotinas funcionais e pelo acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores da Casa Legislativa.

As rotinas funcionais compreendem as atividades de gerenciamento de pessoal, registro e controle de pessoal, controle de benefícios e vantagens funcionais, e solicitações de capacitação.

Gerenciamento de Pessoal

Quanto ao gerenciamento dos recursos humanos, cabe à DGP o acompanhamento do quadro de pessoal, incluindo a atualização da tabela de vencimentos, o controle do quantitativo de cargos e vagas, a gestão de concursos públicos e o monitoramento das informações relativas aos benefícios previdenciários, entre outras atividades.

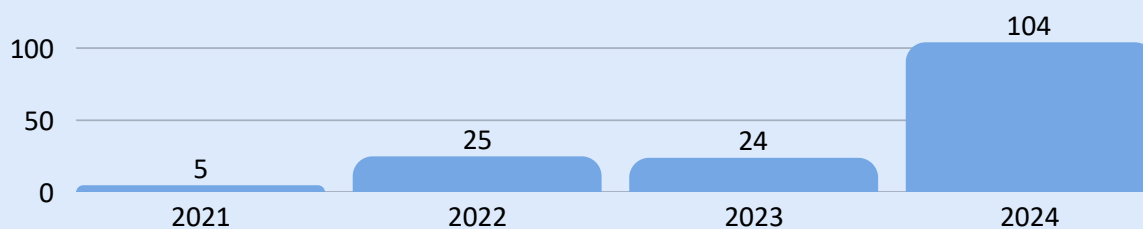
Com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 20/2020, do Estado do Rio Grande do Norte, que tratou da reforma previdenciária, e publicação da Resolução n.º 60, do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Ministério da Previdência Social, de 7 de fevereiro de 2024, que regulamenta a inscrição automática dos servidores efetivos estaduais em planos de previdência complementar, passou a vigorar a obrigatoriedade da adesão a este regime.

No âmbito da ALRN, a referida obrigatoriedade, de acordo com o Ato Conjunto n.º 01/2024, do Gabinete Civil do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJ/RN), da ALRN, da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), passou a vigorar para os servidores públicos empossados a partir de 27 de julho de 2024. Em decorrência disso, foi incorporada à rotina da DGP a atividade de gerenciamento do sistema de previdência complementar dos servidores efetivos, realizada em conjunto com o Banco do Brasil, gestor do plano, por meio do sistema BB Previ.

Como resultado das atividades administrativas realizadas, destacam-se a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição, declarações, informações funcionais, respostas a demandas externas, processos relacionados à Resolução n.º 77/2024, substituições de chefia e concessões de aposentadorias. Ao todo, no ano de 2024, foram processados 1.504 procedimentos administrativos.

Dentre esses processos, observa-se um aumento significativo nas solicitações de aposentadoria, conforme demonstrado no gráfico a seguir. Esse crescimento está diretamente relacionado à publicação do Acórdão n.º 733/2023, do TCE/RN. O documento, ao responder consultas de entidades gestoras de regimes próprios de previdência, orientou os entes públicos quanto à adoção de medidas relativas aos regimes funcional e previdenciário. Como consequência, houve uma intensificação nos pedidos de aposentadoria por parte dos servidores.

Quantidade de novos processos de aposentadoria



Adicionalmente, merece destaque a atividade de controle das averbações de tempo de contribuição, essencial para a concessão do adicional por tempo de serviço. Esse controle influencia diretamente na análise e atualização mensal dos pedidos de anuênio, que são devidamente processados pela gestão de pessoas.

Registro e Controle de Pessoal

Faz parte igualmente das atribuições da DGP, na seara, o registro e controle de pessoal e a operacionalização dos registros funcionais dos servidores comissionados, efetivos e deputados no sistema de gestão de pessoal - LegisRH, realizando todos os procedimentos relativos à inclusão e atualização dos seus dados cadastrais, funcionais e financeiros.

Também é responsável pelas consultas relativas à existência de vínculos externos e de recebimento de benefícios que impossibilitem a posse dos nomeados, pelas atividades relacionadas ao cadastramento de servidores no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme procedimentos estabelecidos, além da confecção de termos e das previsões de impacto financeiro relacionados à posse, realizando todos os atos necessários à abertura e seguimento dos processos de nomeação e exoneração no LegisPAD.

A gestão ainda gerencia o arquivo de prontuário, armazenando, controlando e atualizando documentos e informações dos servidores ativos e inativos. Tal trabalho oportuniza a atualização do Portal do Servidor, no qual fica disponível a pasta funcional de todos os servidores, dando-lhes acesso imediato aos dados e informações de sua vida funcional.

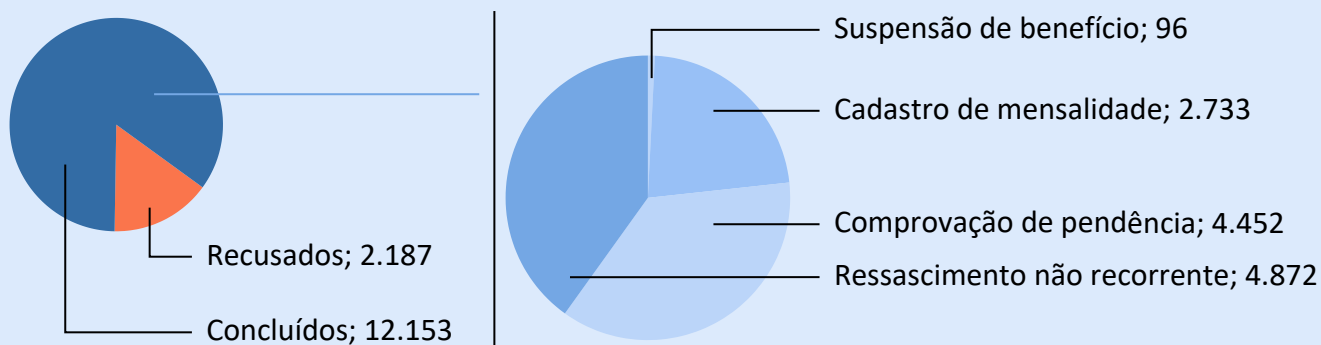
No que diz respeito às minutas de atos da mesa, portarias e outros, realizados pela gestão em 2024, e enviados para publicação no diário oficial eletrônico, estão: as nomeações, nomeações por substituição, exonerações, exonerações e nomeações tornadas sem efeito, portarias de designação e dispensa de Função de Confiança de Assessor Técnico-Consultivo (FCAT), portarias da presidência, declarações de vacância e aposentadorias, totalizando em 2.197 atos.

Controle de Benefícios e Vantagens Pessoais

Outro controle atribuído à DGP, trata-se da análise de requerimentos de concessão do auxílio de assistência à saúde e de férias, bem como dos processos de pessoal relacionados a estes dois temas.

No ano de 2024, 14.340 requerimentos relativos ao auxílio saúde foram submetidos à análise desse controle, com significativa diminuição em comparação com o ano de 2023, quando foram recebidos 17.842 requerimentos. Do total de requerimentos recebidos em 2024, 2.187 foram recusados após análise e 12.153 concluídos com cadastro.

Distribuição de requerimentos



Com a publicação de Resolução n.º 78/2024, a qual revogou todas as Resoluções anteriores que tratavam do auxílio saúde, a partir do dia 11 de julho, os requerimentos de ressarcimentos não recorrentes passaram a não ser mais cadastrados, posto que, a nova Resolução possibilitou o recebimento integral do teto da faixa etária de cada beneficiário, a partir da comprovação de vínculo contratual ativo junto à alguma operadora de plano de saúde, tornando desnecessários os ressarcimentos de despesas não recorrentes.

Tal mudança pode ser percebida justamente pela redução do número total de requerimentos recebidos em comparação ao ano passado, agilizando o trabalho realizado e trazendo maior eficiência às demais atividades do setor.

Em relação aos processos de devolução de valores supostamente recebidos indevidamente, houve a abertura de 159 processos para tal fim, estando atualmente 97 arquivados, 42 suspensos (aguardando fim dos descontos dos servidores) e 20 ainda em curso. Em relação ao ano anterior, ocorreu a abertura de mais processos (103 em 2023), no entanto, houve maior resolutividade em comparação ao número de processos arquivados no momento de preparação do presente relatório (apenas 63 haviam sido arquivados neste mesmo período em 2023).

Em 2024, o trabalho foi no sentido de seguir aperfeiçoando os sistemas de férias, tanto para os servidores usuários do Portal do Servidor, quando para os Gestores, por meio do GestorRH, sendo realizadas mudanças pontuais de layout e funcionalidades em conjunto com Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação da Casa.

Também foi publicada a Resolução n.º 77/2024, a qual redefiniu a composição da base de cálculo do terço constitucional de férias e gratificação natalina, motivo pelo qual foram realizados pagamentos retroativos dos valores não alcançados pela prescrição, abrangendo os servidores ativos da casa e, no que couber, os servidores inativos durante o tempo de atividade.

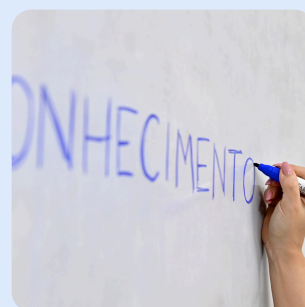
Foram analisados ainda 111 processos de substituição de servidores com cargo de chefia em período de férias, dos quais 80 estão arquivados e 31 estão ativos, mas foram tramitados.

Desenvolvimento Organizacional

A DGP ainda é responsável por promover programas de capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores, alinhando-os às necessidades da administração. A Diretoria realiza o levantamento de demandas, implementa ações e gerencia o enquadramento dos servidores no Plano de Cargos e Carreiras, além de coordenar a avaliação de desempenho, progressões e movimentações funcionais. Nesse sentido, trabalha em parceria com a Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) para diagnosticar necessidades e organizar eventos de capacitação. Também valida certificados e acompanha os indicadores de gestão de pessoas, realizando pesquisas sobre o ambiente de trabalho e sugerindo melhorias para o desenvolvimento das competências das equipes.

Capacitações Internas

Durante o ano de 2024, além das capacitações diversas ofertadas pela EALRN, foram solicitados e realizados 22 cursos específicos para o objetivo de desenvolver novas competências e a gestão do conhecimento para as equipes. Esses cursos abrangeram diversas áreas estratégicas, promovendo o desenvolvimento contínuo dos servidores. Os treinamentos foram organizados com base nas necessidades diagnosticadas e na gestão do conhecimento, resultando em melhorias na atuação profissional e na cultura organizacional.



A seguir são apresentadas as áreas de capacitação, as fragilidades identificadas e os resultados alcançados.



Integração e Desenvolvimento de Líderes

- Fragilidades identificadas: possibilidade da dificuldade de adaptação dos novos servidores e lacunas na qualificação de gestores.
- + Resultados alcançados: fortalecimento das habilidades de gestão de equipes e tomada de decisão, e, conseqüentemente, adaptação dos novos servidores com a promoção do conhecimento institucional e integração.



Ética, Diversidade e Clima Organizacional

- Fragilidades identificadas: falta de conhecimento sobre condutas éticas e desafios na promoção da inclusão e diversidade.
- + Resultados alcançados: contribuição para um ambiente mais ético e inclusivo, prevenindo conflitos e promovendo relações interpessoais saudáveis.



Habilidades Socioemocionais e Saúde Mental

- Fragilidades identificadas: baixa atenção à saúde mental no ambiente de trabalho e pouca preparação para situações emergenciais.
- + Resultados alcançados: melhoria da gestão emocional dos servidores, prevenindo impactos do estresse no desempenho.



Gestão e Processos Administrativos

- Fragilidades identificadas: falhas na comunicação institucional e dificuldades na elaboração de documentos técnicos.
- + Resultados alcançados: aprimoramento da qualidade da comunicação interna e eficiência na gestão administrativa.



Tecnologia e Inovação

- Fragilidades identificadas: defasagem no uso de ferramentas tecnológicas e dificuldades na produção textual oficial.
- + Resultados alcançados: capacitação dos servidores para o uso de novas tecnologias, aumentando a produtividade e eficiência no trabalho.

Capacitações Externas

Durante o ano de 2024, a Casa Legislativa autorizou a participação de 92 servidores em 21 cursos, palestras e/ou congressos nas áreas de Gestão, Tecnologia, Segurança, Liderança, Contabilidade, Direito, Educação, Engenharia, Qualidade de vida dentre outros, sendo realizados por parceiros e ou instituições externas, com investimento de aproximadamente R\$ 205,164,50.

Avaliação de desempenho

Em 2024, foi concluída a programação do sistema de avaliação de desempenho, que será apresentado aos gestores e servidores em 2025. O objetivo é viabilizar a implementação das etapas de avaliação e do acordo de desempenho, conforme previsto na Resolução n.º 89/2017.

Ainda em 2024, foram realizadas 27 concessões de adicional de qualificação e 66 avaliações de desempenho, com foco na progressão de carreira e no aceleração funcional.

Valorização do Servidor

Em 2024, a DGP participou da elaboração do Manual de Boas Práticas Comportamentais, com o objetivo de promover o letramento básico de servidores e gestores sobre os diferentes tipos de violência que podem ocorrer no ambiente institucional. A iniciativa visa fomentar um ambiente de trabalho mais saudável, equitativo e colaborativo, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para o aumento da retenção de talentos na ALRN.

Outra ação relevante foi a aplicação da pesquisa de engajamento com os servidores da Casa Legislativa, com o propósito de avaliar os níveis de satisfação e engajamento, subsidiando a definição de iniciativas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEDGP). Os resultados revelaram um alto grau de engajamento, com destaque para o índice eNPS (*Employee Net Promoter Score*), que atingiu 91,57 pontos.



Comissão de Gestão de Carreiras

A Comissão de Gestão de Carreiras foi instituída pela Resolução n.º 89/2017, com o objetivo de zelar pela gestão eficiente das carreiras dos servidores e garantir a aplicação de critérios justos e transparentes nos processos de progressão funcional e adicionais de qualificação.

No ano de 2024, a Comissão realizou a análise de 133 processos referentes à progressão funcional e aos adicionais de qualificação, conforme solicitado pelos servidores efetivos da Casa. Esses requerimentos foram instruídos com a documentação obrigatória, incluindo avaliações de desempenho feitas pela chefia imediata e certificados que comprovaram o cumprimento da carga horária mínima exigida para a progressão funcional ou concessão do adicional de qualificação.

Análise de 133 processos

- progressão funcional
- adicional de qualificação

Foi conduzida uma análise criteriosa de toda a documentação apresentada, garantindo que cada pedido fosse avaliado de forma justa e conforme os regulamentos vigentes. Os pareceres emitidos pela Comissão serviram como subsídio fundamental para a decisão final da Mesa Diretora sobre os pedidos, assegurando que os processos transcorressem com transparência e imparcialidade.



Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório

Por sua vez, a Resolução n.º 106/2018, a qual dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho em estágio probatório da ALRN, informa, em seu artigo 5º, que a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (CEADEP) será instituída pelo Secretário da Mesa. O mesmo dispositivo traz os requisitos para a sua composição, que atualmente está definida pela Portaria n.º 01/2024 – PS, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 12 de julho de 2024.

No ano de 2024, a CEADEP concentrou suas atividades do início do ano na finalização do projeto de alteração da Resolução n.º 106/2018, com a finalidade de torná-la adequada ao sistema de processos administrativos digitais, o LegisPAD. O projeto, posteriormente ratificado pela Casa, promoveu a celeridade da tramitação processual, assim como eficiência quanto à utilização pelo corpo técnico da Casa. Além disso, tal atividade está alinhada ao Macrodesafio 08 (MD08) do Horizonte27, uma vez que, com os processos relacionados à atividade dessa Comissão sendo digitais, ocorreu redução na utilização de papel e de outros itens de expedientes utilizados atualmente.

Em 2024, a Comissão realizou duas reuniões. Na primeira delas, foi apresentado seu funcionamento e as Resoluções que regem suas atividades, assim como foi discutido um novo cronograma, focando nas avaliações em atraso. Seus integrantes identificaram que foram abertos 15 processos de avaliação de desempenho de estágio probatório, iniciando o

primeiro ciclo do ano. Na segunda reunião, foi verificado o andamento das avaliações, ajustados prazos, assim como foram analisadas as avaliações concluídas, além de apresentar um novo manual para os membros.

No decorrer do mês de novembro foi finalizado o primeiro ciclo de avaliações, com abertura de mais 5 processos, no entanto, não foi possível realizar novo ciclo de avaliações até o fim do ano.



eSocial

Em relação a gestão do eSocial, a DGP manteve o envio regular e pontual das informações de cadastros e folha de pagamento ao Governo Federal, utilizando a ferramenta eSocial Techne integrada ao sistema federal. Esse processo envolveu a apuração das retenções previdenciárias dos servidores do RGPS e autônomos, com a transmissão das informações para o portal da Receita Federal (e-CAC) para a geração das DARF a serem pagas pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.

A gestão também participou da elaboração do termo de referência e do processo de contratação de serviços especializados em engenharia e medicina do trabalho, que resultaram na assinatura do contrato n.º 172/2023. Um dos estudos gerados foi utilizado para atender à exigência de implantação da fase IV do cronograma do eSocial, referente ao envio do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) dos servidores ao Governo Federal.

Mensalmente, foram realizadas verificações de dados entre a base interna e a do Governo Federal para corrigir inconsistências e atualizar registros. Esse procedimento também serviu como “prova de vida” para servidores ativos e aposentados, dispensando sua presença física. Desligamentos de servidores foram informados ao eSocial, atualizando suas carteiras de trabalho digitais.

A área de gestão também ofereceu suporte técnico para a geração de relatórios gerenciais, planilhas e pesquisas em bancos de dados. Além disso, prestou auxílio na consignação em folha de pagamento, férias, nomeações para pesquisa social, cruzamento de dados, entre outros.

A gestão também auxiliou a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira no cumprimento das obrigações de retenção previdenciária de prestadores terceirizados, incluindo o envio de dados ao EFD-Reinf, a emissão de DARF e o uso do módulo DCTFweb da Receita Federal. Por fim, prestou assessoria à Fundação Djalma Marinho no envio de informações ao eSocial.



Previdência Complementar

Está entre as atribuições da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme a Resolução n.º 59/2022, a gestão da previdência complementar, abrangendo a supervisão e a fiscalização de todo o processo, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas legais e regulamentares. Compete ainda à DGP prestar orientação e esclarecimentos aos participantes sobre o funcionamento e os benefícios do sistema de aposentadoria complementar.

No processo de manutenção do Regulamento do Plano de Previdência Complementar – ALERNPREV, a DGP, por meio da Coordenadoria de Previdência Complementar, atuou em conjunto com o Conselho de Administração e Fiscalização da Previdência Complementar (CAFPREC) e com a Diretoria-Geral, realizando visita técnica à BB Previdência com o objetivo de implantar os ajustes nas regras do referido plano.

Paralelamente à implementação do Plano ALERNPREV, a Coordenadoria de Previdência Complementar firmou parceria com o Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Norte (Corecon/RN) para a realização da palestra “Educação Financeira, Empreendedora e Previdência”, ministrada pelo Superintendente e pelo Presidente do Corecon/RN. O evento foi direcionado aos servidores ativos e aposentados desta Casa Legislativa, com o propósito de promover a educação financeira, incentivar o planejamento orçamentário pessoal, prevenir o endividamento e contribuir para o bem-estar financeiro dos participantes.



Adicionalmente, durante a 27ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), a DGP compartilhou as experiências adquiridas ao longo do processo de criação, manutenção e implementação do Plano ALERNPREV. Essa atuação reafirma o compromisso da Diretoria com a valorização e motivação dos servidores não efetivos da ALRN ao oferecer uma alternativa de previdência complementar voltada à garantia de uma melhor qualidade de vida na aposentadoria.





Saúde e Qualidade de Vida

No âmbito da ALRN, as competências relativas à saúde dos servidores passaram a integrar a estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme reorganização administrativa recente. Essa reestruturação fortaleceu práticas já consolidadas ao longo dos últimos anos e possibilitou a implementação de novos projetos, sempre com foco na oferta de ações de qualidade que atendam de forma mais eficaz às necessidades dos servidores e demais públicos atendidos.

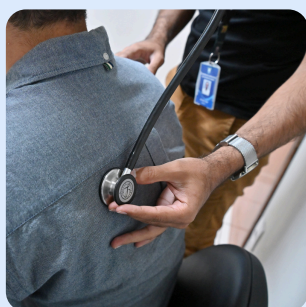
Com esse objetivo, buscou-se implantar o serviço de transferência de pacientes do setor de saúde da ALRN para unidades de pronto-socorro da cidade de Natal. Embora o setor ofereça atendimento de urgência e emergência, existem limitações quanto à capacidade de diagnóstico e à disponibilidade de tratamento especializado. Assim, a disponibilização de uma ambulância equipada com os instrumentos adequados e uma equipe treinada assegura a continuidade do atendimento de forma mais rápida, eficiente e segura.

Além de beneficiar diretamente os servidores, a medida também contribui para a redução da demanda sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ajudando a desafogar esse serviço público essencial, que enfrenta constante sobrecarga. A contratação de empresa especializada para a prestação desse serviço foi a alternativa mais viável, considerando critérios de efetividade, economia e praticidade.

No que diz respeito à gestão da Qualidade de Vida, a DGP é responsável por promover o bem-estar físico e emocional no ambiente de trabalho, visando um ambiente seguro e a melhoria da cultura organizacional. Entre suas principais competências estão: elaborar projetos, definir diretrizes e realizar diagnósticos e pesquisas para implementar o programa. O trabalho conjunto e colaborativo entre os Núcleos de Qualidade de Vida no Trabalho e de Engenharia e Segurança do Trabalho torna-se essencial para propor melhorias ergonômicas e funcionais.

O ano de 2024 foi marcado por eventos que consolidam a promoção à saúde com a realização de oficinas voltadas para a saúde mental dos servidores; ações direcionadas à saúde de grupos específicos como homem, mulher e trabalhadores; vacinação dos servidores; e atendimentos médicos. No total, foram realizados 14.182 procedimentos, abrangendo desde atendimentos médicos especializados até práticas integrativas e visitas domiciliares.

14.182
procedimentos
realizados



A área médica concentrou o maior número de atendimentos, com destaque para os serviços de clínica geral, que somaram 3.080 consultas, incluindo eletivas, urgências e exames admissionais. As especialidades médicas também tiveram papel relevante: a urologia contabilizou 689 consultas, a neurologia 468, e a hipnose, oferecida de forma terapêutica, foi realizada em 15 sessões.

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

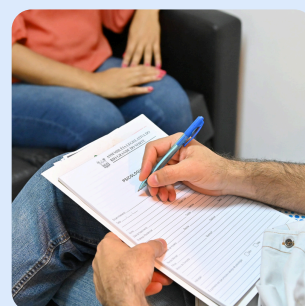
A equipe de enfermagem, além de realizar triagens para consulta médica, com 3.080 acolhimentos, também foi responsável por 1.027 atendimentos clínicos e 469 atendimentos no plenário, demonstrando presença constante e suporte aos demais serviços de saúde.



No campo da odontologia, foram registradas 1.938 consultas odontológicas, reafirmando a importância do cuidado contínuo com a saúde bucal. Já os serviços de psicologia, com 1.206 atendimentos, revelam a crescente demanda por acompanhamento emocional e apoio psicológico no ambiente de trabalho.



Outros profissionais também desempenharam papel essencial na promoção da saúde integral. O setor de fonoaudiologia realizou 577 consultas, enquanto o de fisioterapia contabilizou 260 atendimentos. A nutricionista somou 525 atendimentos clínicos, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis entre os servidores.



As práticas integrativas, que envolvem abordagens complementares de cuidado, somaram 130 atendimentos presenciais, reforçando uma visão ampliada de saúde. Além disso, o serviço social atendeu, orientou e realizou visitas domiciliares a servidores, totalizando 4 ações.

Por fim, os educadores físicos prestaram 714 atendimentos presenciais e orientações, incentivando a prática de atividades físicas como estratégia de prevenção de doenças e promoção de qualidade de vida.

Esses números demonstram o papel essencial da equipe multiprofissional de saúde na garantia de um ambiente institucional mais saudável, acolhedor e humanizado, beneficiando diretamente o corpo funcional da Assembleia Legislativa.

No decorrer de 2024, a Diretoria realizou uma série de iniciativas voltadas ao cuidado com a saúde física e mental dos servidores, promovendo bem-estar, qualidade de vida e incentivo ao autocuidado. A atuação da equipe multiprofissional não se restringiu ao atendimento individual, mas foi marcada por uma expressiva programação coletiva, que beneficiou diretamente servidores e deputados da Casa.

Dentre as ações promovidas, destaca-se a Semana Internacional da Mulher, com atendimentos de saúde e orientações voltadas ao público feminino; o Ciclo de Relaxamento, que proporcionou momentos de alívio do estresse no ambiente de trabalho; e o informativo Fala Servidor, distribuído em versão física e digital como estratégia de fortalecimento da comunicação interna.

A programação contou ainda com eventos significativos, como a Oficina de Acolhimento, o Plantão Psicológico e o Abril Verde, este último integrando atividades como massagens, dança, trilha e café da manhã. Também foram realizadas palestras educativas, abordando temas como queimaduras, epidemias e nutrição, além da vacinação contra a Influenza, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.



Iniciativas de escuta ativa e promoção da saúde mental, como as rodas de conversa “Uma Palavra Importa” e “A Importância da Nutrição na Prevenção do Câncer de Mama”, reforçaram o compromisso da instituição com o cuidado integral do servidor. A tradicional Semana do Servidor e a Corrida do Servidor, ambas com ampla adesão, celebraram o reconhecimento institucional e incentivaram hábitos saudáveis.



Encerrando o ano, a campanha do Novembro Azul promoveu a conscientização sobre o câncer de próstata, com a participação de especialistas e a oferta de serviços de triagem e orientação. Ao todo, as ações atingiram um público de 3.784 participantes, refletindo o êxito das estratégias adotadas para o fortalecimento da saúde e do vínculo institucional.



Gestão de Capacitações e Qualificações

Gestão da Escola da Assembleia

Biblioteca Deputado Márcio Marinho

Capacitações e Qualificações



A Escola da Assembleia (EALRN), unidade subordinada à Diretoria-Geral, integra a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) como Escola do Poder Legislativo Estadual. E, como unidade escolar, vincula-se ao Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, através de credenciamento autorizado por Decreto Governamental, com alicerce em parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação para oferecer cursos de pós-graduação lato sensu.

Conforme o Art. 80 da Resolução n.º 80/2024 – ALRN, a Escola da Assembleia tem como objetivo, além dos previstos em regulamentação própria, oferecer o suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo e de qualificação e capacitação profissional permanente dos servidores da Assembleia Legislativa, bem como incentivar o aperfeiçoamento cultural, educacional e científico de toda a sociedade, visando o fortalecimento e a ampliação de sua capacidade intelectual.

Compete a Escola da Assembleia, desenvolver processos formais de educação, por intermédio da formação permanente continuada, visando fortalecer a atuação da ALRN na construção de uma sociedade justa e igualitária; propiciar a formação permanente, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos servidores da Casa, em nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado e qualificar os servidores, dentre outras atribuições.

A Escola da Assembleia compõe-se de Gabinete de Apoio Administrativo; Divisão Acadêmica, integrada pelo Núcleo de Secretaria Escolar; Divisão de Administração e Pesquisa, integrada pelo Núcleo de Gestão Administrativa e pelo Núcleo de Biblioteca; e Divisão de Eventos.



Gestão da Escola da Assembleia

Durante o ano de 2024, houve avanços e atualizações na Gestão da Escola da Assembleia, a equipe da EALRN empreendeu esforços significativos para elaborar e atualizar documentos estratégicos. O primeiro a ser desenvolvido foi o Plano Estratégico da Escola da Assembleia, alinhado ao Macrodesafio 6 do Plano Estratégico Horizonte27.

Além disso, a Escola elaborou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento exigido de todas as Instituições de Ensino Superior, conforme disposto na Resolução n.º 05/2020, da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte. Esse Plano funciona como uma ferramenta essencial de planejamento, orientando a instituição no cumprimento de suas metas e objetivos.

No decorrer do ano, foram também atualizados o Projeto Pedagógico Institucional e o Regimento Interno da Escola da Assembleia, este último, em conformidade com o Art. 83 da Resolução n.º 80/2024 - ALRN.

Adicionalmente, ao final de 2024, a Escola enviou uma solicitação ao Poder Executivo para renovar o credenciamento, considerando que a atual autorização para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* expiraria em dezembro do mesmo ano.

Todos os documentos elaborados e atualizados estão sendo finalizados e serão publicados em 2025 para serem monitorados pela Comissão Própria de Avaliação e apresentados ao Conselho de Governança e Gestão da ALRN.

Além das ações voltadas à manutenção da oferta de cursos de especialização, a Escola também participou da elaboração do Manual de Boas Práticas Comportamentais na ALRN, que estabeleceu diretrizes para um ambiente mais respeitoso e inclusivo. O documento foi desenvolvido por um grupo de trabalho composto por integrantes da Promulher, da EALRN e da Coordenação de Gestão de Pessoas, com apoio metodológico e edição da doutora em Direito Mariana de Siqueira, professora da UFRN e presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB.



Baseado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especificamente quanto aos ODS 5 (igualdade de gênero), 10 (redução das desigualdades) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes), o Manual estabelece diretrizes para padrões comportamentais respeitosos, sustentáveis e dignos. Além disso, aborda diversas formas de discriminação, como machismo, misoginia, capacitismo, gordofobia, etarismo, transfobia, LGBTfobia e racismo.



ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

A EALRN também marcou presença em eventos educacionais de destaque nacional. Primeiramente, o diretor e servidores da Escola estiveram presentes no 39º Encontro Nacional, promovido pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2024. O Encontro Nacional da ABEL, realizado semestralmente, visa reunir representantes de escolas legislativas e tribunais de contas de todo o Brasil, fomentando a troca de experiências e discussões sobre boas práticas no campo legislativo e no controle externo.

Adicionalmente, a Escola também participou da 27ª Conferência Nacional da Unale e no 40º Encontro da ABEL, realizados simultaneamente de 3 a 5 de dezembro, no EXPO MAG, no Rio de Janeiro. A Conferência da Unale, que teve como tema "O Futuro da Educação no Brasil", reuniu servidores legislativos de todo o país para palestras, debates e workshops sobre os desafios e avanços na educação, além de discussões sobre o fortalecimento da democracia e o aprimoramento das ações do Poder Legislativo Estadual.

A Escola ainda lançou uma nova versão de seu aplicativo institucional. Com uma interface modernizada, a atualização tem como objetivo aprimorar a experiência dos usuários, permitindo o recebimento de notificações sobre a oferta de cursos e facilitando o processo de inscrição e avaliação.



Biblioteca Deputado Márcio Marinho

A Escola da Assembleia também tem se aprimorado na gestão da transparência e disseminação do conhecimento. Em 2024, a Biblioteca Deputado Márcio Marinho catalogou 47 novos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elevando o acervo digital para um total de 419 TCC disponíveis no repositório institucional da EALRN.

O conteúdo das obras deste repositório estão protegidas pela lei no. 9610/98 referente ao direito autoral. Para citar os trabalhos do repositório deverão ser utilizadas as normas da ABNT nº 10520 (Citações em documento) e nº 6023 (Referências).

As obras estão disponíveis no formato pdf.

PESQUISAR

Autor _____ Título _____

Orientador _____ Coorientador _____

Curso _____ Palavra-Chave _____ Ano _____ **BUSCAR**

ÚLTIMOS TCCS

AUTOR	TÍTULO	ORIENTADOR	CURSO	ANO	
FERNANDO DE SOUZA MARINHO	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: NORMAS REGULAMENTADORAS LIGADAS A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DO NECROTÉRIO DO IML DE NATAL/RN	JANE KAROLINE CARVALHO DE AGUIAR RAMOS	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E 2021 CIDADANIA - SPO033		↓ VISUALIZAR
JULLIANY LIMA DA TRINDADE	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL NO FACEBOOK: UMA ANÁLISE NA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL	GERDA LÚCIA PINHEIRO CAMELO	GESTÃO PÚBLICA - GEPO28	2023	↓ VISUALIZAR



Os TCC dos alunos de especialização estão disponíveis para download em formato PDF no repositório institucional da EALRN por meio do link <https://www.al.rn.leg.br/repositorio> ou pelo QR Code disponível ao lado.



Além do acervo digital com a publicação dos TCC, os livros e revistas da Biblioteca da EALRN também estão disponíveis digitalmente.



Os livros e revistas podem ser consultados por meio do link <http://rn.portalsiabi.com/> ou pelo QR Code disponível ao lado. Ao acessar o site, o usuário deve selecionar a instituição "Assembleia Legislativa do RN" e realizar a pesquisa.



Além disso, o acervo da Biblioteca Deputado Márcio Marinho foi ampliado com 60 novos livros didáticos de diversas temáticas, como: Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público, Governança Organizacional Pública e Planejamento Estratégico, Introdução à Teoria Geral da Administração e Metodologia do Trabalho Científico. Com esse incremento, a Biblioteca passou a dispor de 3.398 títulos e 5.337 exemplares.

A Biblioteca também atendeu demandas de produção de fichas catalográficas. No ano de 2024 foram elaboradas duas fichas: a do Plano Estratégico 2024-2027 e a do Plano de Gestão de Riscos 2024-2027. ambos da ALRN.



Capacitações e Qualificações

Em cumprimento às suas atribuições a Escola da Assembleia ofertou um leque de serviços educacionais para os servidores da Casa Legislativa, de órgãos parceiros e da comunidade, além dos resultados de articulação da EALRN com as instituições parceiras.

A fim de propiciar a formação permanente, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos servidores da ALRN, em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado, durante o exercício de 2024, foram concluídas duas turmas de especialização.

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

A primeira turma de especialização concluinte foi a de Gestão e Estratégias em Segurança Pública (Turma GEP035), em atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Assembleia Legislativa e a Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PM/RN), na qual 48 profissionais da área da segurança pública do Estado e uma servidora do Gabinete de Segurança Institucional da ALRN concluíram o curso com êxito.



A segunda foi a turma de pós-graduação em Gestão Pública (Turma GEP029), que formou 41 alunos/servidores da ALRN. Além das certificações, a Escola da Assembleia deu início a uma nova turma de Gestão da Segurança Pública (Turma SPC036), com 48 alunos matriculados.

Quanto ao Mestrado, em parceria com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Escola da Assembleia abriu inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, turma de ingressantes do semestre 2024.2, para três vagas.

Em relação ao Doutorado, conforme o Protocolo de Cooperação celebrado entre a ALRN e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (ULisboa), 3 servidores da ALRN concluíram o 2º ano do referido curso de Doutorado em Administração Pública.

Além dos cursos de formação foi dado continuidade ao Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), no qual foram ofertados quatro turmas de cursos de línguas, sendo duas de English Express, uma de Espanhol Uno e uma de Libras de forma exclusiva para servidores da ALRN e que certificaram 50 alunos.

Em parceria com a antiga Coordenação de Gestão de Pessoas, agora Diretoria de Gestão de Pessoas, a Escola da Assembleia realizou duas ações no ano de 2024. A primeira foi o I Encontro de Líderes da ALRN, com a participação de mais de 70 gestores das diversas unidades da Casa, que teve como principal objetivo promover a integração entre os líderes, além de estimular a reflexão sobre o papel da liderança no cumprimento da missão institucional para o novo ciclo de gestão.



A segunda ação foi o Curso de Formação e Integração para os 21 novos servidores empossados na ALRN. Ao término da apresentação, os novos empossados tiveram a oportunidade de conhecer a estrutura da Escola da Assembleia e seus recursos disponíveis, além de familiarizar-se com o ambiente que os acompanhará em seu percurso de desenvolvimento profissional.



Ainda referente a capacitações, foram ofertados cursos, palestras, eventos e oficinas técnicas, conforme quadro abaixo:

Cursos

Realização de 65 turmas de capacitação profissional e pessoal, abertas aos servidores, instituições parceiras e comunidade, totalizando 2343 pessoas inscritas. Dentre as temáticas expoentes, destacam-se Linguagem Chat GPT, Atendimento ao Público e Inclusão, e Introdução ao ESG: Práticas e Estratégias uma Governança Responsável e Sustentável.

Palestras

Realização de 2 palestras, nas quais participaram 124 pessoas, com as temáticas Inteligência Emocional e Qualidade de Vida no Trabalho, que contou com 55 participantes, e Saúde Mental e Qualidade de Vida do Profissional, exclusivo para a equipe do GSI/ALRN, no qual foram capacitados 69 servidores.

Eventos

Realização de 05 encontros, com 463 participantes, sendo um dos eventos o I Encontro de Líderes da ALRN.

Oficinas Técnicas

Realização de 18 oficinas técnicas, em atendimento às demandas de setores específicos, totalizando 227 pessoas certificadas, destacando entre elas o de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o de Elaboração de Atas Parlamentares.

Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Projetos e Análise de Sistemas

Infraestrutura de Tecnologia da Informação

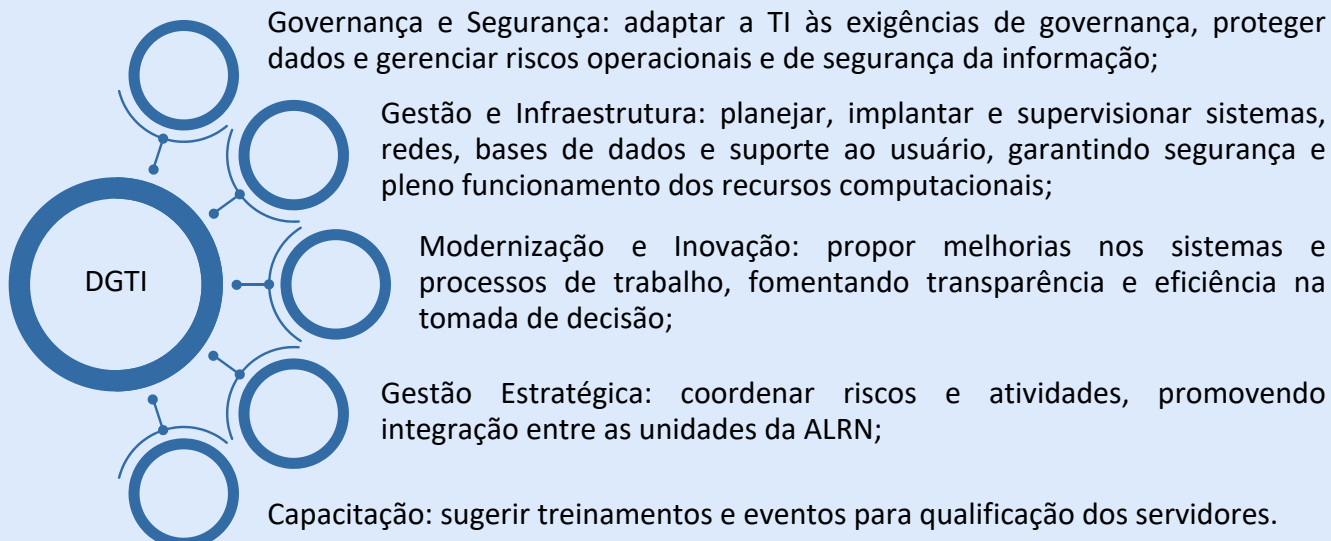
» Comissão Especial de Gestão do Curso de Formação de Programadores

A área de Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel fundamental e estratégico na estruturação e suporte às atividades da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), sendo responsável pela implementação e gestão dos recursos tecnológicos necessários para o alcance dos objetivos institucionais.

A responsabilidade pelo gerenciamento da Política de Tecnologia da Informação da Casa Legislativa é da Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação (DGTI), que deve fornecer soluções tecnológicas que estejam alinhadas às estratégias do Poder Legislativo. Dessa forma, cabe à DGTI planejar, implantar e gerenciar os sistemas de informação e as soluções de TI, garantindo suporte e infraestrutura ao Legislativo Estadual, observando as tendências do segmento e promovendo a modernização e otimização dos processos internos por meio da inovação tecnológica.

De forma ampla, as principais atribuições da DGTI podem ser resumidas nas seguintes atividades:

Principais atribuições da DGTI





Projetos e Análise de Sistemas

A ALRN dispõe de 38 sistemas desenvolvidos pela DGTI, formando um conjunto de produtos de complexidades distintas. Desde as soluções mais simples e pontuais, designadas para a execução de subprocessos ou atender a atividades muito específicas de um grupo reduzido de colaboradores; até os sistemas mais robustos, de maior abrangência e responsáveis por todos os fluxos de um processo de trabalho. Neste grupo abrangente, constam sistemas como LegisRH, e-Legis, LegisPAD, Portal do Servidor, Diário Legislativo Eletrônico e o Sistema de Emendas Orçamentárias.

Outro item que merece destaque é a plataforma multimídia Legis Vídeos, muito requisitada, sobretudo em outras Casas Legislativas, por sua simplicidade e capacidade de inovação, integração e transparência. Em 2024, novos termos de cooperação técnica e cessão de direitos de uso foram assinados e, dentre as implantações iniciadas e concluídas no corrente ano, figuram as Câmaras Municipais de Barretos/SP, Bauru/SP, Botucatu/SP, Guarulhos/SP, Natal/RN, além do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). Cada processo de implantação é realizado com a participação e supervisão da DGTI, que até o momento atua paralelamente com 13 Casas Legislativas, de 6 Estados brasileiros, além do TCE/RN.

Na área administrativa, o LegisRH, plataforma que gerencia os processos da área de Gestão de Pessoas, recebeu aprimoramentos em funcionalidades, incluindo o processo de continuidade de vínculo e a integração da situação funcional ao módulo de auxílio-saúde. Além disso, foram realizadas diversas correções de estabilidade e falhas, garantindo um funcionamento mais eficiente. Com essas atualizações, nomeações e exonerações de servidores agora impactam automaticamente outros módulos do sistema, tornando os processos mais ágeis. O Portal do Servidor e o GestorRH foram aprimorados para consolidar o módulo de férias, com a implementação da funcionalidade de venda de férias diretamente pelo portal, além da correção de regras de negócio para maior precisão nos processos e oferecendo mais autonomia para os gestores no gerenciamento de férias e benefícios.

O LegisPAD, embora regulamentado pela Resolução n.º 03/2023, que instituiu a Política de Governança do Processo Administrativo Digital, somente em 2024 foi totalmente adotado e teve sua estratégia de implantação concluída, tornando-se o sistema unificado de processo administrativo digital. No planejamento de adoção gradual, um último lote de processos passou a ser tramitado eletronicamente através da plataforma, totalizando 109 tipos de processos implantados/suportados, e substituindo quase totalmente os documentos e processos físicos. Algumas funcionalidades desenvolvidas nesse período representaram avanços, dentre as quais, destacam-se: módulo de avisos; módulo de protocolo; funcionalidades para gestão de prazos; funcionalidades de emissão de documentos avulsos; funcionalidades para a arbitragem de processos; reestruturação administrativa (Resolução n.º 80/2024); módulo de ouvidoria; além das implementações pontuais de correção do sistema.



LegisPAD

8.560 processos abertos;
4.166 correspondências criadas;
133.098 documentos elaborados.

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

De acordo com o Horizonte27, a DGTI encontra-se inserida em todos os eixos: Atuação Legislativa, Processos Internos e Infraestrutura. Na Atuação Legislativa, com os Macrodesafios 02 (MD02) e 03 (MD03), mais precisamente no aprimoramento periódico do sistema e-Legis e no aperfeiçoamento dos Portais da Transparência. No eixo dos Processos Internos, são 6 iniciativas estratégicas contidas no Macrodesafio 07 (MD07), onde destaca-se, para o ano de 2024, a elaboração e instituição da Política de Segurança da Tecnologia da Informação. Já no eixo da Infraestrutura, o Macrodesafio 10 (MD10) prevê 3 iniciativas estratégicas com destaque para a elaboração do Plano Tático de Segurança de TI, com prazo em 2024.

No sentido de atender a iniciativa estratégica prevista no MD03, foi lançado o novo Portal da Transparência Legislativa, plataforma digital que entrega todos os dados sobre as atividades parlamentares, garantindo visibilidade e acesso público. Por meio desse Portal, os cidadãos podem acompanhar em tempo real toda a agenda legislativa, incluindo sessões, reuniões de comissões, audiências e tramitação de projetos de lei. Além disso, é possível visualizar informações detalhadas sobre a atuação individual de cada um dos 24 parlamentares e seus respectivos projetos, assim como suas participações em Comissões. O Portal também conta com uma ferramenta de busca avançada que disponibiliza uma multiplicidade de filtros, permitindo a pesquisa detalhada de projetos legislativos. Da mesma forma, o Portal da Transparência Administrativa e Financeira foi totalmente reformulado e aprimorado, de acordo com os critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), e encontra-se em fase de homologação, assim como o novo Diário Legislativo Eletrônico.

O sistema e-Legis também foi aprimorado para atender às inovações do processo legislativo. Trata-se de uma iniciativa estratégica ampla e contínua, prevista no MD02, que visa fortalecer a atuação parlamentar a partir de uma produção legislativa de qualidade. Entre as funcionalidades concluídas em 2024, evidencia-se o módulo das Comissões. Com essa inovação, todos os procedimentos no âmbito das Comissões tornaram-se eletrônicos, garantindo mais segurança na informação, agilidade e integração direta dos dados com o Portal da Transparência Legislativa. Outro aperfeiçoamento foi a introdução de método complementar para reconhecimento de biometria facial, capaz de capturar expressões e emoções. Tal recurso, quando associado a outros fatores de autenticação multicamadas, contribui para aumentar a confiabilidade do processo, consistindo em um fator extra dentro de um sistema robusto de autenticação.

Elevar o nível de maturidade em governança constitui-se como o MD07, dividido em 6 iniciativas estratégicas que incluem, entre outras metas, elaborar e instituir a Política de Segurança da Tecnologia da Informação. Nesse sentido, o documento já elaborado ainda não foi instituído, pois ainda precisa ser institucionalizado por meio de publicação de resolução específica.

Contudo, foi realizada a integração de sistemas para controle de acesso, baseado na situação funcional. Dessa forma, foi implementada a integração entre os sistemas LegisRH, LegisPAD e e-Legis, que disponibiliza em tempo real a situação funcional dos servidores, permitindo que essas informações sejam consideradas no processo de autenticação. Com essa melhoria, servidores em licença ou férias, por exemplo, passam a ter maior restrição no acesso aos sistemas conforme regras específicas, garantindo maior controle e segurança na utilização das plataformas institucionais.

No ano de 2024 também foram realizados diferentes testes de segurança com enfoque em invasão no sistema LegisPAD. Os testes não identificaram nenhuma vulnerabilidade crítica no sistema, mas um pequeno ajuste foi implementado com o intuito de reforçar ainda mais a segurança, conforme recomendações do relatório de testes.

Em relação à infraestrutura de implantação e gerenciamento de aplicações, foi realizada a manutenção e expansão do Kubernetes para reforçar a estabilidade das aplicações e aprimorar as estratégias de alta disponibilidade. Como parte desse processo, iniciou-se a migração gradual de aplicações da Casa Legislativa para o ambiente Kubernetes, proporcionando maior escalabilidade e resiliência. Com isso, os serviços disponibilizados são estruturados com maior robustez operacional. Ou seja, essa forma de gerenciar e organizar aplicações automaticamente, dentro de servidores próprios, permite que sistemas sejam executados eficientemente, distribuindo cargas de trabalho entre vários computadores para garantir estabilidade e desempenho.



Infraestrutura de Tecnologia da Informação

A Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação responde pela supervisão, coordenação e a gerência das atividades de manutenção de equipamentos de informática, segurança dos ativos de rede, sistema de redes, gerência dos contratos relativos a equipamentos e/ou serviços de informática, bem como pela gestão de sistemas e soluções no âmbito da DGTI.

As iniciativas implementadas em 2024 visaram a modernização da infraestrutura tecnológica, a melhoria da segurança da informação e o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários da ALRN. Com a ampliação e disponibilização de novos serviços, surge a necessidade de rever os equipamentos que compõem a rede da Casa. Assim, a atualização teve início com a substituição dos discos rígidos tradicionais (HDDs) por unidades de estado sólido (SSDs) em 24 desktops e 10 notebooks de atividades prioritárias.

Essa modernização resultou em ganhos significativos de desempenho, reduzindo os tempos de inicialização do sistema operacional e de carregamento de aplicativos, além de proporcionar maior agilidade no processamento das atividades institucionais. Adicionalmente, a adoção dos SSDs aumentou a confiabilidade dos dispositivos, devido à ausência de partes mecânicas, reduzindo a taxa de falhas e a necessidade de manutenção corretiva, o que contribui para a disponibilidade e continuidade dos serviços.

No eixo da política de segurança da TI, foi realizada a contratação e execução de Teste de Intrusão (Pentest) para avaliar a segurança da infraestrutura nessa área da Casa Legislativa. O processo abrangeu a identificação e exploração controlada de vulnerabilidades em sistemas, redes e aplicações, seguindo metodologias reconhecidas pelo mercado, como OWASP e NIST.

Como resultado, foram identificados pontos de melhoria na postura de segurança cibernética da organização, permitindo a implementação de medidas corretivas e preventivas. Essa iniciativa fortaleceu a resiliência contra ameaças digitais, reduziu riscos operacionais e contribuiu para a conformidade com normas e boas práticas de segurança da informação.

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

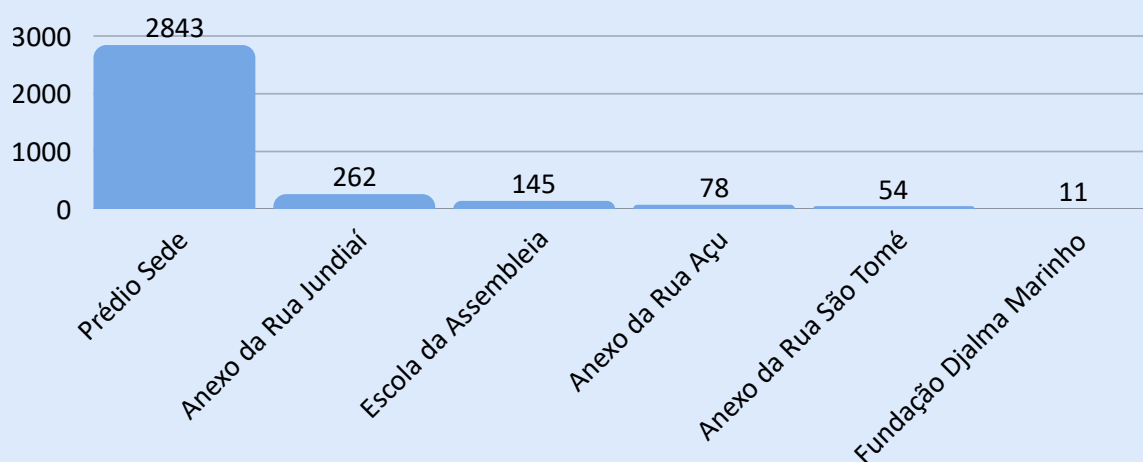
Com o propósito de ampliar a cobertura e a qualidade da conectividade na instituição, foram implementadas melhorias significativas na infraestrutura de rede, abrangendo tanto a rede sem fio quanto a rede cabeada. No que se refere à conectividade sem fio, foram instalados e configurados novos Pontos de Acesso no Prédio Sede e nos anexos, eliminando áreas de sombra e suprimindo deficiências na distribuição do sinal. Essa iniciativa visa atender à crescente demanda por conectividade móvel, garantindo maior eficiência e flexibilidade no ambiente de trabalho, especialmente para setores que dependem de dispositivos móveis para o desempenho de suas atividades.

Paralelamente, a infraestrutura da rede cabeada foi expandida com a instalação de novos pontos de conexão utilizando cabos CAT 6, tecnologia que proporciona maior estabilidade e performance nas transmissões de dados. A ampliação contemplou setores estratégicos, como os Gabinetes Parlamentares e a Diretoria Administrativa e Financeira, assegurando conectividade de alto desempenho para aplicações que exigem elevada confiabilidade e segurança na comunicação. Adicionalmente, foi concluída a instalação e ativação da infraestrutura de rede cabeada e sem fio no Memorial do Legislativo Potiguar, totalizando 62 novos pontos, permitindo a plena integração desse espaço ao ecossistema de TI da ALRN.

Por fim, visando aprimorar a conectividade e a eficiência na comunicação entre a sede da ALRN e o Anexo do Memorial, foi implementado um link de fibra óptica dedicado. Essa medida resulta em maior largura de banda disponível, menor latência na transmissão de dados e maior segurança na comunicação, consolidando a robustez e a confiabilidade da infraestrutura de TI da instituição e garantindo suporte adequado para as demandas atuais e futuras.

Em 2024, a equipe de suporte técnico realizou um total de 3.393 atendimentos. Em termos de distribuição geográfica, a maior parte dos atendimentos foi concentrada no Prédio Sede, com um total de 2.843 chamados atendidos, o que representa a predominância das demandas nesta localidade. As demais unidades apresentaram os seguintes números de atendimentos: Anexo da Rua Jundiá (262), Escola da Assembleia (145), Assembleia e Você (78), Anexo da Rua São Tomé (54) e Fundação Djalma Marinho (11). Essa distribuição está apresentada no gráfico a seguir.

Atendimentos técnicos realizados no Prédio Sede e nos anexos



Este desempenho foi alcançado por meio de uma atuação contínua e especializada, executada por uma equipe composta por 17 profissionais, estrategicamente alocados entre o Prédio Sede e os anexos da ALRN, com a finalidade de garantir a eficiência no atendimento às demandas dos usuários.

O suporte técnico abrange uma ampla gama de serviços, que vão desde o fornecimento de orientações sobre operações sistêmicas, até intervenções mais complexas, como reparos e substituições de componentes de hardware. A equipe se empenhou em proporcionar soluções rápidas e eficazes, assegurando a continuidade das atividades operacionais e a minimização de interrupções nas funções desempenhadas pelos usuários.

Este alto volume de atendimentos demonstra a eficiência do suporte técnico em resolver as demandas de maneira ágil e assertiva. A presença de uma equipe especializada e distribuída geograficamente tem se mostrado essencial para o êxito do serviço, permitindo uma resposta mais célere e personalizada às necessidades dos usuários.

No ano de 2024 foram realizadas renovações de contratos pontuais que deram continuidade às soluções tecnológicas, contribuindo para a modernização dos processos, a otimização dos recursos e a adaptação às novas dinâmicas de trabalho.

Dessa forma, a renovação do contrato da plataforma utilizada para videoconferência assegura a continuidade da infraestrutura tecnológica necessária para a realização de Sessões Plenárias e Reuniões em formato híbrido. Essa medida garante maior acessibilidade, eficiência e flexibilidade na condução dos trabalhos legislativos, permitindo a participação remota de parlamentares e demais agentes envolvidos. Além disso, viabiliza a manutenção das atividades da EALRN na modalidade de Ensino a Distância (EAD), ampliando o alcance das capacitações e fortalecendo a disseminação do conhecimento institucional.

A renovação do contrato de impressão foi realizada com o objetivo de assegurar a continuidade operacional e a modernização do parque tecnológico, garantindo a disponibilidade de equipamentos de última geração, com maior eficiência e confiabilidade. Como parte dessa iniciativa, foram incorporadas 54 novas impressoras, alinhadas às melhores práticas do mercado em termos de desempenho e sustentabilidade. Essa atualização resultou em um fluxo de trabalho mais ágil, reduzindo o tempo de inatividade, otimizando os processos de impressão e garantindo maior qualidade e segurança documental, contribuindo diretamente para a eficiência operacional da organização.

O contrato de fornecimento da Suíte de Aplicativos Microsoft Office 365 foi renovado e ampliado, resultando no aumento do número de licenças disponíveis. Esta iniciativa assegura à organização o acesso contínuo a um ecossistema integrado de soluções que abrangem Aplicativos de Produtividade, Armazenamento em Nuvem, Ferramentas Colaborativas e Mecanismos de Segurança Avançada. Com essa expansão, reforça-se a capacidade operacional da instituição, promovendo maior eficiência nos fluxos de trabalho, aprimoramento da colaboração entre equipes e fortalecimento da proteção de dados, alinhando-se às melhores práticas de gestão e inovação tecnológica.

A renovação do contrato de suporte técnico e manutenção para aproximadamente 70 equipamentos de rede abrange switches e roteadores essenciais para a infraestrutura de comunicação. A iniciativa assegura a operacionalidade contínua, reduzindo riscos de falhas, otimizando o desempenho e garantindo a segurança e disponibilidade da rede corporativa. Com a manutenção preventiva, minimizam-se interrupções e degradações de serviço,

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

enquanto a manutenção corretiva proporciona resposta ágil a eventuais incidentes, assegurando a estabilidade e eficiência dos processos operacionais.

Foi renovado também o contrato com empresa de consultoria especializada, com o objetivo de reforçar a segurança da rede da ALRN, garantindo a proteção contra ameaças cibernéticas e o monitoramento eficaz do tráfego de dados. O contrato prevê a instalação e configuração de Firewall na infraestrutura de rede da ALRN, sua atualização e manutenção periódica, o monitoramento contínuo do tráfego de rede, e o fornecimento de relatórios de segurança detalhados.

Além disso, foram revisadas e aprimoradas as políticas de acesso ao serviço de VPN (*Virtual Private Network* – Rede Virtual Privada), que possibilita aos usuários remotos o acesso a todos os serviços disponibilizados internamente; bem como as políticas de Disponibilização e backup de dados, permitindo um gerenciamento centralizado e com vários pontos de replicação, facilitando a recuperação e dados em caso de incidentes.

Foi realizada a renovação do contrato de fornecimento de conectividade à internet, garantindo a continuidade e a alta disponibilidade dos serviços essenciais de rede. O contrato abrange a manutenção de dois links dedicados de internet, sendo o link principal com capacidade de 10 Gbps e um link secundário de igual capacidade (10 Gbps), assegurando redundância e resiliência operacional.

Além disso, foi renovado o contrato do link de transporte de dados em tecnologia PPP (Protocolo Ponto-a-Ponto), responsável pela interligação eficiente e segura entre o edifício sede e suas unidades anexas. Essa infraestrutura de comunicação proporciona maior estabilidade, baixa latência e confiabilidade na transmissão de dados institucionais, suportando as demandas críticas de conectividade da organização.



Comissão Especial de Gestão do Curso de Formação de Programadores

O Curso de Programação Web foi uma ação de extensão comunitária promovida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), por meio da Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN), alinhada à missão da instituição de “oportunizar serviços educacionais com excelência e inovação para melhor servir, prioritariamente, aos servidores públicos e à sociedade”. Com o compromisso de impactar positivamente a comunidade local, o curso foi direcionado aos dependentes de colaboradores terceirizados e de servidores da Casa, promovendo qualificação na área de Tecnologia da Informação para jovens de 14 a 20 anos.

Entre as competências técnicas propostas pelo curso, destacam-se: a compreensão dos conceitos fundamentais do desenvolvimento web; o conhecimento dos princípios e técnicas de design de interfaces; a capacitação na criação de páginas estáticas e dinâmicas e de sistemas web, com observância dos princípios de design responsivo; a conceituação de banco de dados, aprendendo a modelar e projetar bases relacionais; o conhecimento dos comandos em linguagem de consulta estruturada (SQL); a implementação de algoritmos; o desenvolvimento de programas utilizando os paradigmas de programação estruturada e orientada a objetos; o desenvolvimento de aplicações web com programação no cliente e servidor; a aplicação de técnicas eficazes de depuração para identificar e corrigir erros no processo de desenvolvimento.

Essa iniciativa, concebida e desenvolvida pela Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação (DGTI), reflete o compromisso institucional da Casa em oferecer educação de qualidade como uma ferramenta de transformação social e inclusão. Para assegurar a efetiva implementação e acompanhamento do projeto, foi instituída a Comissão Especial para Gestão do Curso de Formação de Programadores (CEGC), conforme o Ato da Mesa n.º 1370/2023. Os custos do projeto envolveram despesas iniciais, destinadas à infraestrutura e à aquisição de equipamentos e mobiliário, totalizando R\$ 150.000,00. A realização de cada edição do curso previa um custo estimado na ordem de R\$ 130.000,00, abrangendo remuneração de instrutores e manutenção do laboratório.

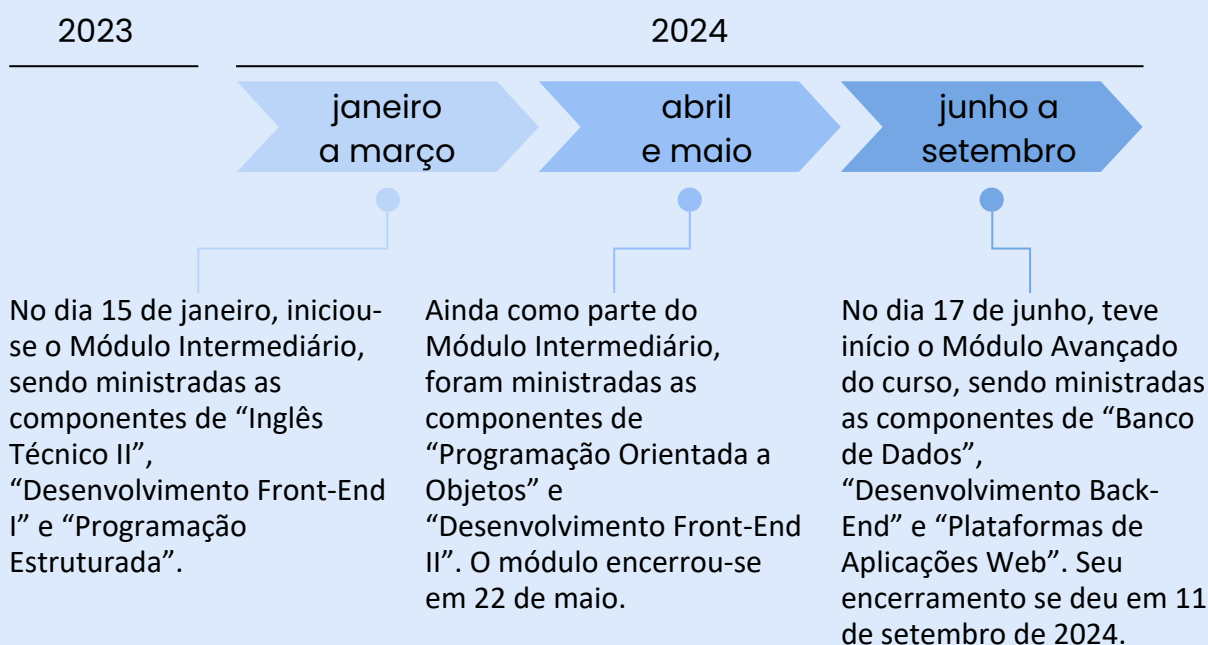
A promoção do Curso de Programação Web foi uma iniciativa não apenas com foco na inclusão social, mas também no desenvolvimento sustentável. O projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), à Lei n.º 14.533/23 e à PEC n.º 47/21, que tratam, respectivamente de Educação e Inclusão Digital, tendo seu impacto direto no fortalecimento da sociedade. O curso ofereceu capacitação em programação web, com o objetivo de preparar os jovens para os desafios da era digital, promovendo o desenvolvimento de habilidades técnicas, como criação de páginas web e desenvolvimento de sistemas, além de competências socioemocionais, como trabalho em equipe e resolução de problemas.

O projeto, alinhado ao ODS 4 (Educação de qualidade), visa garantir educação inclusiva e equitativa. Ele promove a inclusão digital ao oferecer qualificação gratuita para jovens, garantindo-lhes acesso ao conhecimento necessário para enfrentar os desafios do mercado de trabalho na área de tecnologia da informação. Nesse contexto, pode-se destacar, sinteticamente: a inclusão e qualificação profissional, o desenvolvimento de competências, o impacto na comunidade e a promoção da aprendizagem contínua.

Além disso, o curso também contribui para o ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), promovendo o crescimento econômico e o emprego digno ao qualificar mão de obra jovem em uma área com alta demanda, ajudando a reduzir a lacuna de profissionais na área de tecnologia.



Linha do tempo do Curso de Programação Web em 2024



Após a realização dos exames finais, dois dias foram destinados ao encerramento do curso. Em 17 de setembro, foi preparado um ciclo de palestras versando sobre empreendedorismo, preparação profissional (currículo e comportamento em entrevista de emprego), soft-skills para o ambiente de trabalho, além de inovação e outras possibilidades de cursos subsequentes (técnico, graduação, pós-graduação e cursos livres). O intuito foi apresentar para os alunos as opções de caminhos futuros que eles poderiam trilhar. Em 19 de setembro ocorreu a cerimônia de encerramento do curso, com a entrega dos certificados, com a participação de familiares, instrutores e autoridades.

Nessa primeira edição do Curso, 18 participantes foram selecionados. Ao longo do curso, 3 desistiram do projeto, 2 foram reprovados e 13 lograram êxito em todos os módulos e foram certificados. Registrou-se uma média de aproveitamento acadêmico acima de 7,0 pontos e assiduidade superior a 75% da carga horária total do curso, o que sinalizou um efetivo atendimento aos objetivos do projeto. Vale destacar que dentre os concluintes, até a data de 01 de outubro de 2024, dois já estavam efetivamente contratados e quatro deles em processo de contratação pelo mercado de trabalho local.



Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico

Operação e Manutenção
Serviços Gerais
Transportes
Audiovisual
Arquitetura e Engenharia

A Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico (CIAL), unidade vinculada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira, tem como responsabilidade coordenar e supervisionar diversas atividades essenciais para o bom funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN). Entre suas principais atribuições, conforme estabelecido pela Resolução n.º 80/2024, destacam-se a gestão da frota de veículos da Casa Legislativa, a execução e supervisão dos serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, garçons e portaria, além da operação e manutenção dos sistemas de audiovisual e telefonia. Também cabe à unidade o planejamento, execução e fiscalização de reformas, construções e a modernização dos imóveis da Casa.

Dentro dos projetos e atividades que a Coordenadoria gerenciou, merece destaque a conclusão do restauro e a reforma do Solar Tavares de Lyra, novo espaço útil da Assembleia que acolheu o Memorial do Legislativo Potiguar. A conclusão dessa obra preserva um importante patrimônio histórico, proporcionando à sociedade um espaço cultural e educativo, que valoriza a história política e legislativa do Rio Grande do Norte. Essa iniciativa reforça o compromisso da ALRN com a conservação do patrimônio, ao mesmo tempo em que oferece à população um ambiente de aprendizado e acesso à memória histórica do Legislativo Potiguar.



Ademais, objetivando garantir eficiência, eficácia e efetividade de todas essas responsabilidades, a Gestão de Infraestrutura e Apoio Logístico é segmentada em cinco subáreas: Gestão de Operação e Manutenção, Gestão de Serviços Gerais, Gestão de Transportes, Gestão de Audiovisual e Gestão da Arquitetura e Engenharia.



Operação e Manutenção

A Gestão de Operação e Manutenção é responsável por elaborar, atualizar, acompanhar, coordenar e executar os planos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e sistemas de instalações prediais. Entre suas atribuições, destaca-se a execução da política de manutenção das instalações físicas e prediais, alinhada às diretrizes da CIAL. Também está no seu escopo a elaboração e a atualização de documentos técnicos relativos aos planos de manutenção de instalações, equipamentos e sistemas mecânicos e eletromecânicos.

Outro aspecto importante de gestão dessa subárea é a incumbência de implementar a metodologia BIM nas atividades de manutenção de equipamentos e instalações prediais dos imóveis sob responsabilidade da ALRN. Além disso, a abrangência de sua atuação também engloba a supervisão e a fiscalização dos serviços de manutenção e conservação de toda a estrutura física da ALRN, abrangendo edifícios, instalações prediais, mobiliário e outros itens de infraestrutura.

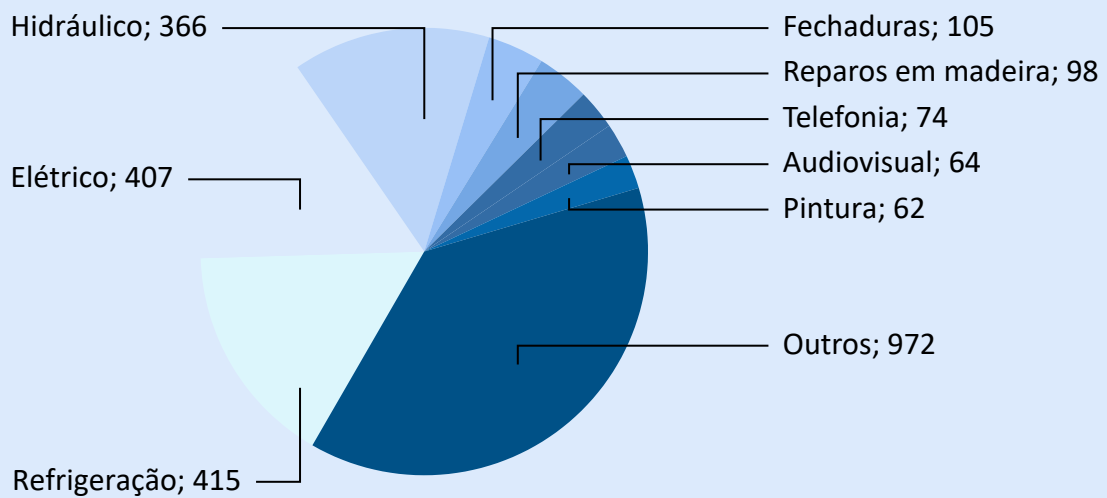
Está ainda sob seu propósito a supervisão e a elaboração de projetos básicos e termos de referência para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a manutenção de edificações físicas, no que se refere a sistemas de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas (de baixa, média e alta tensão), de telecomunicações, drenagem de águas pluviais, elevadores, climatização, exaustão, CFTV e sistemas de prevenção e combate a incêndio.

Acompanhando e fiscalizando os contratos de prestação de serviços de manutenção e operação dos sistemas e instalações prediais, essa subárea atua em parceria com a subárea Gestão de Arquitetura e Engenharia na recepção de serviços e obras de engenharia executadas pela Coordenadoria. Além disso, supervisiona a prestação de serviços relacionados ao abastecimento de água, energia elétrica, drenagem e esgoto sanitário, bem como a manutenção de instalações físicas e prediais executadas por terceiros.

Em suas responsabilidades, também se encarrega de elaborar, atualizar, acompanhar, coordenar e executar planos de manutenção para diversos sistemas prediais, incluindo hidráulicos, sanitários, elétricos, de telecomunicações, de drenagem, elevadores, climatização, exaustão e prevenção contra incêndios. Quando necessário, executa diretamente ou por meio de terceiros a manutenção e reparos nesses sistemas.

Em conformidade com os planos estabelecidos, essa subárea da gestão de infraestrutura atuou principalmente no atendimento das solicitações encaminhadas por meio do sistema de ordens de serviço, as quais foram executadas por profissionais terceirizados e servidores da Casa. As demandas mais recorrentes envolveram o sistema elétrico (407 solicitações), refrigeração (415), sistema hidráulico (366), telefonia (74), fechaduras (105), reparos em portas de madeira (98), infiltrações (76), telefonia (74), audiovisual (64) e pintura (62), totalizando aproximadamente 63,17% do total das demandas. O gráfico em sequência expõe essa distribuição.

Solicitações segmentadas por tipo de demanda



Além dessas demandas de manutenção predial, a Gestão de Operação e Manutenção também se dedicou a atividades como a fiscalização da execução dos contratos de manutenção predial, refrigeração e climatização de ambientes, à aquisição de materiais e equipamentos necessários para a realização dos serviços de manutenção predial e de equipamentos solicitados pelas unidades, reformas gerais em gabinetes de deputados estaduais e serviços de manutenções pontuais na Escola da Assembleia.



Essa subárea também realizou o planejamento e a execução dos serviços de dedetização e controle de pragas, além do monitoramento da qualidade da água fornecida à Casa Legislativa, garantindo a proteção da saúde de deputados estaduais, servidores, terceirizados e visitantes. Também foram planejadas e executadas atividades de manutenção de tomadas, disjuntores e fiações, bem como a fiscalização dos contratos de fornecimento de energia e subestações elétricas, assegurando a conservação e o pleno funcionamento da estrutura elétrica.

No âmbito da infraestrutura hidráulica, a Gestão de Operação e Manutenção executou serviços de manutenção de torneiras, encanamentos e bombas d'água, além da coordenação da limpeza e desobstrução de caixas de gordura e caixas d'água, garantindo a regularidade no abastecimento. O controle da operação e manutenção de elevadores e plataformas elevatórias foi realizado para assegurar a acessibilidade dos usuários e o suporte às atividades legislativas e administrativas. Da mesma forma, a fiscalização dos contratos de operação e manutenção dos sistemas de climatização visou manter ambientes adequados para o desempenho das funções institucionais.

Também foram atendidas as demandas por confecção de chaves e carimbos, além da execução de manutenção geral de portas e mobiliário, garantindo o acesso e suporte às atividades da Casa. Ainda foram realizadas pinturas em diversas unidades da Casa, bem como reformas e manutenções prediais, garantindo a conservação da estrutura física do patrimônio da ALRN.



Serviços Gerais

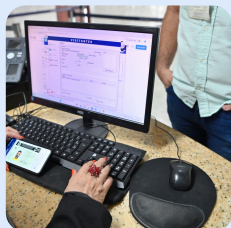
A Gestão de Serviços Gerais é responsável pela coordenação e supervisão dos serviços de limpeza e higienização, bem como das atividades de garçagem, recepção, copeiragem e jardinagem nas dependências desta Casa. Nestes objetivos, essa subárea da CIAL trabalhou de forma integrada e colaborativa com todas as unidades da Casa, mormente aquelas responsáveis pelo almoxarifado e pela gestão de contratos e convênios. Além disso, devido à natureza das atividades e atribuições realizadas diariamente, essa subárea possui atuação direta e permanente junto à Comissão de Coleta Seletiva Solidária. Neste sentido, os Auxiliares de Serviços Gerais (ASG) foram orientados quanto à forma adequada da coleta e do descarte dos resíduos sólidos produzidos pelas unidades, promovendo e colaborando para a promoção da reciclagem de materiais descartados pela instituição.



Foi realizada ainda visita técnica à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB), em iniciativa conjunta com as unidades responsáveis pela gestão de materiais e pela gestão de contratos e convênios, com o fito de compartilhar experiências técnico-administrativas. Em diligência congênere, foi empreendida idêntica visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



No tocante às ações de planejamento, supervisão e fiscalização dos serviços de limpeza e higiene predial das dependências da Casa Legislativa, obteve-se a efetividade na prestação continuada destas atividades laboradas no Prédio Sede e seus anexos. Outrossim, nestes objetivos, foram realizadas as atividades suplementares de monitoramento das atividades do supervisor dos ASG; planejamento da aquisição e/ou a modernização de produtos e equipamentos de limpeza; distribuição e controle do material de limpeza utilizado pelos ASG no Palácio José Augusto e anexos administrativos; planejamento e fiscalização dos serviços de limpeza profissional de tapetes, carpetes e similares.



Quanto aos serviços de jardinagem, foram realizados os trabalhos nas áreas ajardinadas internas e externas; planejamento da aquisição de bens e insumos relacionados a essas atividades; planejamento da contratação de serviços terceirizados de jardinagem.



No que respeita aos serviços de recepção, realizaram-se as atividades de orientação e supervisão da gestão dos trabalhos das recepcionistas que prestam atendimento ao público no Prédio Sede, Anexo da Rua São Tomé e Escola da Assembleia.



Em relação ao gerenciamento dos serviços dos garçons lotados na Casa, foram realizadas as ações de supervisão e distribuição das tarefas e escalas de trabalho destes servidores; planejamento da aquisição de bens e insumos relacionados às atividades de garçagem.

Atinente ao gerenciamento dos serviços de copa e fornecimento de água e café, realizaram-se as atividades de supervisão, orientação e coordenação dos trabalhos das copeiras no Prédio Sede e anexos da ALRN, bem como o planejamento da aquisição de bens e insumos relacionados aos ofícios de copeiragem.



Transportes

A Gestão de Transportes é responsável por gerenciar as atividades de transportes, de gastos com combustíveis, de manutenção da frota de veículos próprios e/ou locados, bem como supervisionar os serviços prestados pelos motoristas e opinar nos processos de renovação da frota.

Alinhada com as políticas de gestão da ALRN, esta subárea atua priorizando a economicidade, o aprimoramento dos serviços prestados e a transparência nas ações administrativas e operacionais. Nesse contexto, destaca-se o controle rigoroso do uso da frota, sempre em conformidade com os preceitos legais, o gerenciamento dos gastos com combustíveis por meio da emissão de relatórios mensais à Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico, a constante supervisão dos condutores e veículos quanto à manutenção e guarda, além do acompanhamento da execução dos contratos dentro de sua área administrativa.



Com uma função essencialmente de apoio às demais unidades da Casa Legislativa, a Gestão de Transportes contribui tanto para o funcionamento ordinário, garantindo a efetividade das atribuições e serviços prestados, quanto para atividades extraordinárias e específicas. Entre as ações que contam com seu suporte, destacam-se o Programa Assembleia e Você, iniciativas voltadas para a qualidade de vida, ações promovidas pela Procuradoria Especial da Mulher, apoio a seminários e congressos realizados pela ALRN ou em parceria com outras instituições, atividades do PROCON Assembleia, além de programas e projetos executados pela Escola da Assembleia, especialmente no interior do Rio Grande do Norte. Além disso, também são prestados serviços de traslado e apoio logístico a eventos em geral.

Embora não seja a protagonista dessas iniciativas, o suporte oferecido pela subárea tem resultado em benefícios diretos para a sociedade, garantindo o bom funcionamento e a eficiência das ações desenvolvidas pela ALRN.



Audiovisual

A Gestão do Audiovisual desempenha um papel estratégico na gestão dos sistemas de áudio e vídeo da ALRN, atuando na elaboração de projetos, instalação, modificação e expansão das redes internas de áudio e vídeo. Suas atribuições incluem o completo suporte técnico, operacional e sistêmico às instalações desses equipamentos, bem como a gestão das atividades de captação, sonorização e gravação de áudio no âmbito do Plenário, das Comissões e de demais eventos internos e externos à Casa.

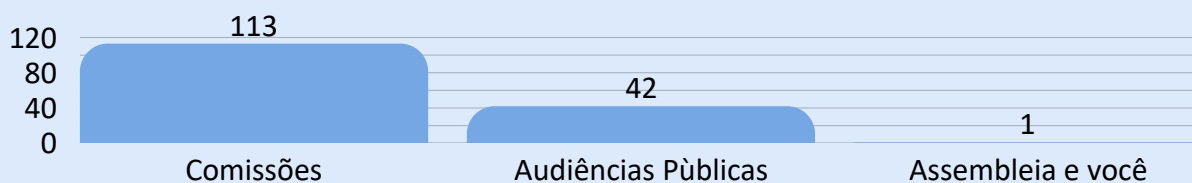


ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

Além disso, essa subárea é responsável pela operação das mesas de áudio, tanto analógicas quanto digitais, ajustando os níveis de microfones e demais fontes sonoras para garantir a qualidade e os efeitos desejados nas transferências e gravações. Também presta suporte à utilização de recursos audiovisuais, executa a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de áudio e vídeo, promove a revisão periódica dos sistemas de sonorização, e realiza a instalação e o recolhimento de equipamentos em eventos oficiais da ALRN. No que se refere à modernização tecnológica, essa Gestão elabora diagramas técnicos, acompanha processos de aquisições e pesquisa inovações para manter e expandir a rede audiovisual da Casa.

Em 2024, a Gestão de Audiovisual planejou e prestou suporte às sessões das Comissões Parlamentares, às Audiências Públicas, às reuniões e aos encontros realizados no Auditório Cortez Pereira, bem como aos eventos externos promovidos em parceria com entidades governamentais e não governamentais. Também gerenciou a manutenção dos equipamentos de áudio e vídeo no Plenário Clóvis Motta, nos auditórios da Casa Legislativa e nas salas de aula da Escola da Assembleia. Esse trabalho foi essencial para a manutenção do fluxo das atividades parlamentares e administrativas, garantindo o pleno funcionamento dos recursos audiovisuais e o aprimoramento da comunicação institucional por meio de mídias digitais.

Quantitativo de suportes prestados pela Gestão de Audiovisual



As atividades realizadas pela Gestão de Audiovisual resultaram em benefícios diretos para a sociedade, especialmente no que se refere à transparência e acessibilidade das ações legislativas. A transmissão e gravação de atos parlamentares garantem que sessões plenárias, audiências públicas e reuniões das comissões sejam devidamente registradas e disponibilizadas ao público, permitindo o acompanhamento e fiscalização das atividades legislativas. Além disso, a sonorização adequada garante que a população compreenda e participe das discussões sobre temas de interesse público. A Gestão também presta suporte técnico a eventos externos como Assembleia e Você, ampliando o alcance das informações e das iniciativas promovidas pela ALRN, beneficiando diretamente a sociedade.



Arquitetura e Engenharia

A gestão das atividades relacionadas à área de Obras e Serviços de Engenharia da ALRN é de competência da Divisão de Arquitetura e Engenharia (DAE). Conforme dispõe a Resolução n.º 80/2024, essa unidade é responsável pelo planejamento e desenvolvimento de estudos e projetos, bem como pela fiscalização de contratos e pela execução de obras e serviços de engenharia, abrangendo construções, reformas, adaptações e ampliações do patrimônio edificado.

Dessa forma, a DAE desempenha um papel fundamental na funcionalidade e na estética dos espaços institucionais, promovendo conforto, acessibilidade e segurança para servidores e parlamentares. Isso se reflete, sobretudo, na ampliação e modernização da infraestrutura da ALRN, na otimização dos espaços físicos existentes, na padronização da identidade visual da instituição e na atualização dos sistemas de iluminação e climatização dos ambientes.

Entre as principais realizações de 2024, destaca-se a conclusão da obra de restauro e reforma do Solar Tavares de Lyra, conforme imagens apresentadas a seguir, onde já está em funcionamento o Memorial do Legislativo Potiguar, um equipamento cultural aberto à sociedade. Além de preservar e difundir a memória do Legislativo potiguar, a restauração desse bem histórico contribui significativamente para a valorização e revitalização do centro histórico de Natal.



Destaca-se, ainda, a conclusão do processo licitatório e o início das obras de reforma do Anexo Vigário Bartolomeu, edificação anteriormente ocupada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BnB). Exemplar da arquitetura brutalista, a construção, datada da década de 1970, será mais um edifício de relevante valor histórico a ser revitalizado pela ALRN. O projeto de reforma tem como objetivo adequar a estrutura para abrigar setores estratégicos, como a TV e a Rádio Assembleia, além da Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação. A intervenção, além de preservar o patrimônio arquitetônico da cidade, garantirá um ambiente moderno,

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

acessível, funcional e seguro para os servidores, permitindo a otimização dos espaços no Palácio José Augusto por meio da realocação e readequação de outras unidades administrativas.



No que se refere à adoção de práticas sustentáveis, a ALRN incorporou diretrizes ambientais aos projetos de seus futuros anexos, visando à mitigação de impactos ambientais e ao uso racional dos recursos naturais. Entre as soluções propostas, destacam-se: a implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica (fonte renovável e sustentável); a implementação de sistemas de biorretenção e aproveitamento de águas pluviais; a utilização de coberturas vegetais, que contribuem para a eficiência energética ao reduzir a carga térmica das edificações; a aplicação de vidros de proteção solar e de sistemas de climatização mais modernos, eficientes e de baixo consumo energético; além da adoção de um sistema de automação predial (*Building Management System* – BMS), que permite o monitoramento e a otimização do uso de recursos, reduzindo desperdícios e aumentando a eficiência operacional dos edifícios.



Além dessas iniciativas, foram desenvolvidos projetos arquitetônicos e de engenharia voltados à modernização das instalações desta Casa Legislativa, incluindo o Prédio Sede e seus anexos. As intervenções priorizaram a melhoria da acessibilidade e mobilidade, a qualificação dos ambientes de trabalho para parlamentares e servidores, e a adequação da infraestrutura para melhor atendimento ao público. Esses projetos estão alinhados às iniciativas estratégicas, previstas no Horizonte27, associado ao macrodesafio 11 (MD11), que objetiva reestruturar as instalações físicas com foco em inovação.

Como parte das ações de eficiência energética, também foi realizada a substituição das luminárias convencionais por painéis de LED, que garantem maior durabilidade, menor consumo de energia e melhor qualidade da iluminação nos ambientes internos.

Adicionalmente, foram instituídos grupos de trabalho para acompanhar a fase interna do processo licitatório e planejada a logística de realocação dos setores durante a execução das obras, garantindo a continuidade das atividades administrativas da instituição.

A seguir são apresentadas as principais atividades e suas efetividades.



Projetos de grande porte: novas edificações e reformas estruturais

A subárea deu continuidade à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia para a construção do Anexo da Avenida do Contorno, além de iniciar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos (AR) e o Projeto Básico (PB) com vistas à contratação da obra. Paralelamente, foram elaborados os projetos arquitetônicos e complementares para a reforma do Anexo da Vigário Bartolomeu (antigo BnB), com a elaboração de seus ETP, AR e PB, preparando o processo licitatório de execução.

As atividades visaram a modernização e a ampliação da infraestrutura física da ALRN, com otimização dos espaços existentes, adequação às normas de acessibilidade e atendimento aos requisitos técnicos e legais previstos na Lei n.º 14.133/2021.



Projetos de reforma e interiores de ambientes institucionais

Diversos espaços internos passaram por redimensionamento funcional e estético a partir da elaboração de projetos arquitetônicos de reforma e interiores para unidades como a Procuradoria-Geral, a Rádio Assembleia, a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF), a Diretoria-Geral, e o banheiro do Gabinete de Segurança Institucional. Também foram contemplados os gabinetes dos deputados Nelter Queiroz, Terezinha Maia e Divaneide Basílio, garantindo uniformidade e padronização na ambiência parlamentar.

Os projetos objetivaram a melhoria dos espaços físicos por meio da modernização da infraestrutura, a otimização para melhor atendimento aos usuários, a redução de manutenções e a adequação aos novos padrões de identidade visual.



Projetos de climatização, iluminação e conforto Ambiental

Dando atenção à qualidade ambiental dos espaços de trabalho, a subárea elaborou projetos de forro, climatização e luminotécnico tanto para os gabinetes dos deputados Dr. Bernardo, Dr. Kerginaldo, Neilton Diógenes, Taveira Júnior e Terezinha Maia, quanto para todo o primeiro pavimento do Prédio Sede e também para as capelas.

As atividades modernizaram a infraestrutura e os espaços da ALRN, reduziram as demandas de manutenção e promoveram maior eficiência energética e conforto térmico para deputados, servidores, terceirizados e visitantes.



Projetos específicos para ambientes administrativos e de apoio

A estrutura de apoio institucional também foi contemplada com a elaboração de layouts para as salas da Divisão do Cerimonial, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Núcleo de Suporte Técnico e do gabinete do deputado Kleber Rodrigues. Também foram elaborados projetos de interiores para espaços funcionais como as copas do Anexo da Rua São Tomé e da DIAF, a sala da Diretoria Legislativa, assim como da Ouvidoria e da Procuradoria Especial da Mulher, ambas no Anexo da Rua Jundiáí.

Os projetos possibilitaram a reorganização dos espaços, melhorando o atendimento aos usuários e alinharam os ambientes à nova identidade visual institucional.



Arquitetura efêmera e apoio a eventos institucionais

A presença institucional da ALRN em eventos externos foi reforçada com a elaboração de projetos de arquitetura efêmera para os *stands* da Assembleia na Festa do Boi e no 2º RN Cidades, promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN). Ainda nesse escopo, foi desenvolvido projeto expositivo para a exposição “Auta de Souza” no Palácio José Augusto.

O trabalho realizado otimizou os espaços expositivos e colaboraram para ampliar a visibilidade institucional da ALRN e valorizar a cultura e a história, promovendo engajamento e reflexão do público.



Instrumentos Técnicos e Documentações para Contratações

Foram elaborados os Termos de Referência (TR) para a contratação de empresas responsáveis pela confecção e instalação de toldo no Anexo da Rua Jundiáí e para a aquisição e instalação de persianas no Palácio José Augusto e em seus anexos, além da produção do projeto *As Built* das instalações elétricas da Escola da Assembleia e do Memorial do Legislativo Potiguar, consolidando registros técnicos atualizados das intervenções executadas.

As atividades modernizaram a infraestrutura e melhoraram o conforto especialmente dos servidores, adequaram os ambientes à identidade visual institucional, atenderam à legislação vigente e garantiram segurança, reduzindo manutenções e riscos.

Gestão de Compras e Patrimônio

- Planejamento das Contratações
- Processos Licitatórios
- Contratos e Convênios
- Patrimônio
- Gestão de Materiais
 - » Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais
 - » Comissão de Desfazimento de Bens

A Gestão de Compras e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN) tem como órgão central a Coordenadoria de Compras e Patrimônio (CCP). A Unidade tem como atribuições gerir todo o patrimônio da Casa Legislativa, desde o planejamento para sua aquisição até o desfazimento dos seus bens. Compete-lhe, ainda, definir diretrizes para a realização de compras e contratações, propondo as modalidades e formas legais e administrativas que melhor atendam ao interesse da Casa Legislativa; elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA); elaborar termos de referência e editais de contratação de projetos, obras, serviços e compra de material permanente e de consumo; elaborar minutas de contratos e convênios; gerir os bens comuns, de acordo com os padrões de qualidade definidos, garantindo o abastecimento dos setores; promover o inventário anual dos bens da ALRN; apoiar os trabalhos dos Agentes de Contratação e comissões que atuam em concorrências específicas como obras e publicidade, entre outras atribuições.

As atividades de Planejamento das Contratações, Licitações e Gestão de Contratos e Convênios na ALRN encontram-se intrinsecamente vinculadas e organizadas sob a estrutura da CCP. O ciclo de contratações inicia-se com a atuação da Divisão de Planejamento das Contratações, responsável por consolidar as demandas dos setores administrativos e elaborar documentos preparatórios essenciais, como os Estudos Técnicos Preliminares, Análises de Riscos e Termos de Referência, os quais subsidiam tecnicamente os certames licitatórios conduzidos pela Divisão de Licitações. Após a conclusão dos processos licitatórios, a Divisão de Gestão de Contratos e Convênios assume a execução contratual, realizando o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos firmados, bem como gerenciando ajustes e convênios com entes externos. Essa articulação entre as divisões permite à CCP adotar uma abordagem sistêmica e coordenada nas contratações públicas, assegurando aderência à Nova Lei de Licitações e promovendo práticas sustentáveis, padronizadas e voltadas ao interesse público.

O ano de 2024 consolidou a transição para um novo paradigma nas contratações públicas no âmbito da ALRN, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). A implementação integral da nova legislação reforça a necessidade de um planejamento estratégico mais estruturado, com foco na eficiência, transparência e sustentabilidade dos processos licitatórios. Dessa forma, a Gestão determinou a adoção de todos os meios necessários para dar transparência às contratações a saber: alimentação diária do Portal da Transparência e publicação de contratações no Diário Oficial Eletrônico (DOE), ferramentas da Casa, de livre acesso e disponíveis na Internet.



Mais informações sobre os contratos firmados pela ALRN podem ser encontradas no link <https://transparencia.al.rn.leg.br/transparencia/contratos.php> ou pelo QR Code disponível ao lado.



De igual forma, a CCP foi a responsável por orientar as unidades administrativas quanto às novas regras postas na NLLC que tiveram impacto direto no processamento dos pedidos de contratação. Em decorrência da nova lei, a CCP elaborou, organizou e ministrou 3 oficinas, em que foram treinados cerca de 150 servidores da ALRN e da Fundação Djalma Marinho, perfazendo um total de 40 horas de capacitação, repercutindo de forma positiva quando da elaboração dos documentos preparatórios da licitação e contratação.

Outro aspecto relevante adotado na Gestão de Compras e Patrimônio, foi a determinação de inserção de cláusulas de salvaguarda de sustentabilidade ambiental e social nos processos de licitações e contratações da ALRN.

Importa mencionar ainda que a ALRN elaborou o PCA para o ano de 2025 objetivando subsidiar a elaboração de proposta da Lei de Orçamento Anual da Casa, além de acompanhar a adesão ao PCA/2023, elaborado em 2022.



Planejamento das Contratações

A ALRN, por meio da CCP, recebeu as demandas das unidades administrativas que trataram da aquisição de bens e da contratação de serviços, auxiliou na elaboração do Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Análise de Riscos (AR), Termos de Referências (TR), Anteprojetos e Projetos Básicos, propôs a abertura do processo de padronização e a utilização de catálogo eletrônico de padronização.

Durante o ano de 2024, o planejamento das contratações foi realizado exclusivamente sob a égide da NLLC, que foi regulada em âmbito interno pelo Ato da Mesa n.º 2531/2023, publicado em 29 de dezembro de 2023, o que proporcionou uma melhor padronização dos artefatos produzidos.

Nesse período, foram elaborados 55 ETP, documentos que apontaram a solução mais vantajosa para a demanda e subsidiaram a elaboração dos TR. Também foram elaborados 159 TR, documentos necessários para as contratações realizadas pela ALRN. Além disso, foram realizadas 159 AR, que identificaram os principais riscos inerentes às contratações pretendidas. Por fim, foram desenvolvidos modelos de Documento de Formalização de Demanda (DFD), ETP, AR e TR, em conformidade com o referido Ato da Mesa e com a NLLC, possibilitando a celeridade e uniformidade aos documentos da fase preparatória, utilizados pelas unidades administrativas nas contratações pretendidas.

Dessa forma, a Coordenadoria se dedicou à consolidação de metodologias e diretrizes que aprimorem a fase preparatória dos certames, por meio da elaboração de DFD, ETP, AR e TR. A adoção desses instrumentos, conforme previsto nos artigos 18 e 40 da Lei n.º 14.133/21, visa garantir a fundamentação técnica das contratações, proporcionando maior previsibilidade, segurança jurídica e aderência às melhores práticas administrativas.

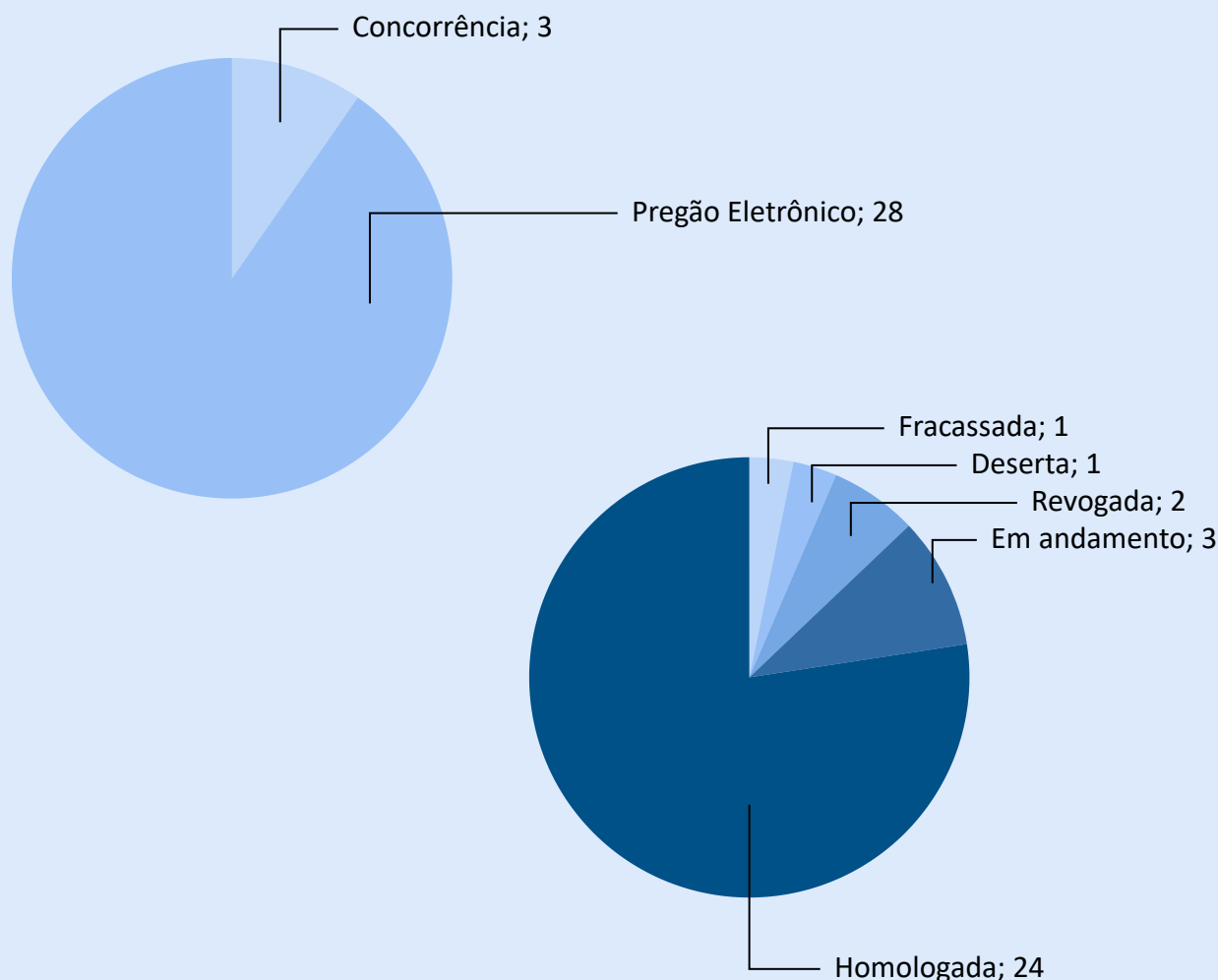


Processos Licitatórios

Conforme o artigo 40 da Resolução n.º 80/2024, com as alterações da Resolução n.º 05/2023, a gestão de processos licitatórios da ALRN é uma das atividades desempenhadas no âmbito da Coordenadoria de Compras e Patrimônio. Essa gestão envolve gerenciar as licitações, assegurar o fornecimento de bens para as unidades da Casa, estabelecer normas e diretrizes para compras e contratações, definir as modalidades e procedimentos mais adequados às necessidades da Instituição, arquivar a documentação pertinente e desempenhar outras funções relacionadas.

Dentro desse escopo, a ALRN realizou um total de 31 licitações em 2024, sendo 28 na modalidade de Pregão Eletrônico e 3 na modalidade de Concorrência. Dessas, 23 foram homologadas, 3 ainda estão em andamento, 1 foi fracassada, 1 deserta e 2 foram revogadas, conforme gráficos a seguir. O resultado evidencia um volume significativo de processos concluídos com sucesso.

Processos licitatórios segmentados por modalidade e situação



ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

No âmbito dos processos licitatórios, foi instituído pela Portaria n.º 24/2024 – DIAF o Grupo de Trabalho (GT) para análise das informações contábeis exigidas nas licitações no âmbito da ALRN. O GT tem como principal função a análise da documentação contábil e fiscal das empresas licitantes, prestando suporte técnico à Gestão de Compras e Patrimônio. Dentre suas atribuições, destacam-se:

- ▶ avaliação técnica da documentação apresentada nos certames públicos;
- ▶ emissão de pareceres que embasam decisões da Administração;
- ▶ garantia de conformidade com normas legais e regulatórias.

Diante do escopo estabelecido, o GT analisou dois processos licitatórios, não identificando irregularidades. As ações contribuíram para a gestão eficiente dos recursos públicos, especialmente na aquisição de bens e serviços, ajudando a mitigar riscos contratuais com base na capacidade econômico-financeira das empresas vencedoras.

As atividades desse GT estão alinhadas aos macrodesafios do Horizonte27 e reforçam a integridade, a responsabilidade e a transparência na gestão pública, ampliando a confiança da sociedade nos procedimentos realizados pela Casa Legislativa.

Por meio de outra Portaria, a de n.º 81/2024 – DIAF, foi instituído Grupo de Trabalho com a finalidade específica de revisar os fluxos dos processos licitatórios para contratação de bens e serviços, celebração de convênios e congêneres, pagamentos e concessão de diárias da ALRN, e propor melhorias nos fluxos processuais internos da Casa Legislativa.

Desde sua criação, esse Grupo realizou diversas reuniões, nas quais revisou processos existentes e definiu novos fluxos. Os resultados desse trabalho estão sendo apresentados gradualmente à Diretoria Administrativa e Financeira, que acompanha os encaminhamentos para fins de explicação e eventual autorização das propostas.

Embora o grupo não tenha impacto direto sobre a sociedade ou sobre a sustentabilidade ambiental, sua atuação é fundamental para aprimorar a eficiência dos trâmites administrativos internos. Após aprovação, os novos fluxos revisados serão disponibilizados na Intranet da ALRN, promovendo maior organização, padronização e transparência nos processos internos da Casa.



Contratos e Convênios

Outra competência da CPP é a gestão de contratos e convênios. Nesse escopo, está a elaboração, redação e publicação de minutas de contratos e convênios; elaboração de termos de dispensa e inexigibilidade de licitação; gerenciamento da documentação, vigência e aspectos financeiros dos contratos; suporte aos fiscais na avaliação da execução contratual; notificação de empresas contratadas; emissão de alertas sobre prazos contratuais; expedição de instruções e comunicados; solicitação de providências reparadoras em casos de danos; envio de contratos à Coordenadoria de Execução Orçamentária e

Financeira; análise e instrução de processos de reajuste, repactuação, acréscimos e supressões contratuais; verificação documental de despesas; aplicação de penalidades contratuais; comunicação de irregularidades à Diretoria Administrativa e Financeira; e cadastro de contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sistemas correlatos.

Outro processo diretamente ligado à gestão contratual é a fiscalização de contratos administrativos. Neste sentido, a CPP também é responsável por coordenar a fiscalização da execução dos contratos; assessorar tecnicamente a Divisão e a Diretoria Administrativa e Financeira; auxiliar no controle e avaliação dos contratos firmados; analisar relatórios de fiscalização e determinar providências para regularização de falhas; encaminhar notificações às contratadas para correção de irregularidades; gerenciar o histórico de ocorrências contratuais; reportar descumprimentos contratuais para fins de sanção administrativa; subsidiar setores com informações sobre processos de contratação; propor melhorias na fiscalização e execução dos contratos; manter atualizado o cadastro de gestores e fiscais; realizar treinamentos e capacitações; analisar a documentação comprobatória da execução mensal dos contratos de mão de obra com dedicação exclusiva; verificar a regularidade de obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; acompanhar a movimentação da conta vinculada e demais instrumentos de mitigação de riscos trabalhistas; instruir processos de pagamento de despesas; e adotar providências para corrigir falhas que impactem a prestação dos serviços terceirizados.

Além dos contratos, a gestão de convênios é de extrema relevância para a ALRN. A CCP é responsável por todos os convênios e ajustes que a Casa figure como partícipe. Os quais muitas vezes impactam positivamente em benefícios para sociedade, um exemplo disso são as tratativas iniciadas com o ITEP para que possamos instrumentalizar uma parceria com o fito de levar os serviços de emissão de carteira de identidade civil para municípios nos quais a Assembleia promove ações e eventos.

A implantação do LegisPAD em 2024, foi de grande relevância para a gestão de contratos e convênios, pois possibilitou maior celeridade e transparência no gerenciamento dos contratos, além de facilitar a análise do processo, uma vez que o acesso fica liberado para todos os servidores que já atuaram dentro daqueles autos de alguma forma. Com isso, conseguiu-se extrair informações a qualquer momento e informar aos fornecedores, contratados e interessados, quando esses solicitam informações.

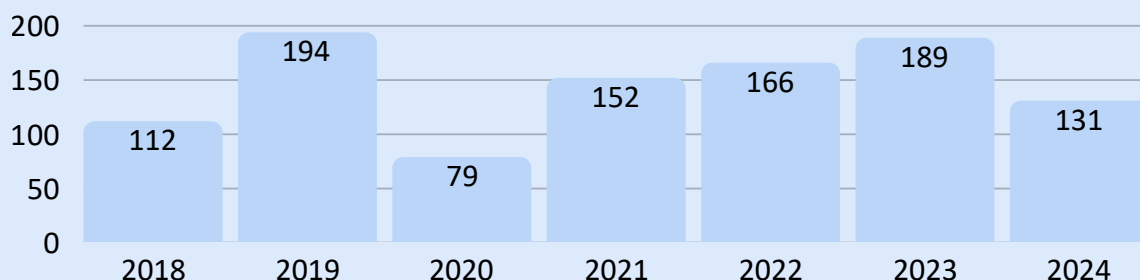
Esta migração de autos físicos para digitais também otimizou a economia de papel, tinta de impressora, pois foi reduzido em 90% as impressões e consequentemente energia elétrica. Além de gerar uma maior segurança com o trâmite do processo e o acesso ficar registrado no sistema, já que se trata de processamento eletrônico. Tal medida se traduz em adoção de critérios de sustentabilidade ambiental.

Dados contratuais

No ano de 2024, foram produzidos 131 novos contratos. Percebe-se uma redução do quantitativo em relação aos anos anteriores, como pode ser observado no gráfico a seguir.

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

Processos licitatórios segmentados por modalidade e situação



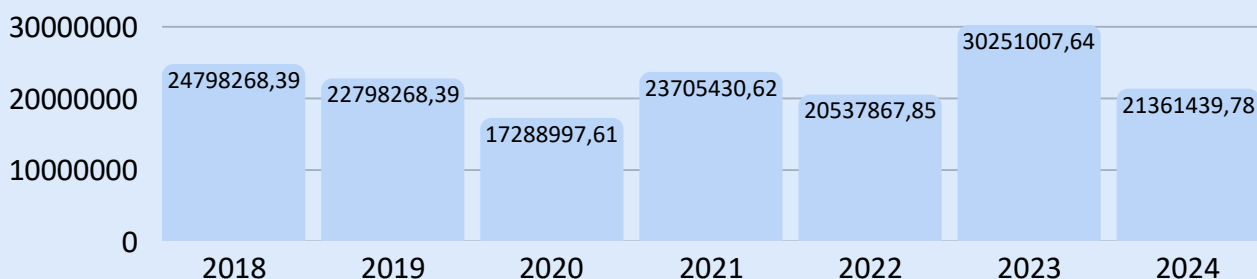
Esta redução pode ser resultado dos seguintes fatores:

- ▶ implantação do setor de planejamento na Casa, o que em tese otimiza as contratações;
- ▶ renovação expressiva de contratos antigos, dispensando a necessidade de novas contratações;
- ▶ advento total da nova lei de licitações, o que careceu de treinamento dos servidores e dificultou a abertura de novos processos, pois ainda não sabiam como agir;
- ▶ possibilidade de abertura de processos somente por meio do LegisPAD, o que necessitou de treinamento para os servidores que tiveram dificuldade em iniciar novos processos, pois ainda não sabiam como agir.

Impacto financeiro

Ao analisar os valores despendidos com contratos no decorrer dos anos, temos os valores relacionados abaixo, com importante observação no texto em seguida.

Valores despendidos anualmente



Convênios e congêneres

Quanto aos convênios e congêneres, tem-se:

Distribuição das proposições aprovadas em 2024 por tipo e ano de abertura do processo

Instrumento	Ano de abertura do processo		
	2024	2023	2022
Convênios	3	5	2
Acordos de Cooperação	11	10	8
Acordos de Cooperação Técnica	1	4	4
Termos de Credenciamento	7	1	3
Termos de Compromisso	1	1	0
Termos de Doação	0	1	0
Termos de Fomento	4	6	1
Termo de Colaboração	1	0	0

Os convênios e os termos de fomento que implicaram em transferência de recursos, em sua maioria para apoio a eventos nos municípios do Rio Grande do Norte. Merecendo destaque 3 instrumentos:

- ▶ Convênio 001/2024 – firmado com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), para realização do projeto de exposição museográfica do Memorial do Legislativo Potiguar, idealizado pela ALRN.
- ▶ Termo de Colaboração 01/2024 – firmado com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte (SEAP/RN), a fim de implementar ações a serem desenvolvidas no núcleo biopsicossocial, no âmbito do programa "Saúde mental e qualidade de vida na polícia penal do RN", com o objetivo de promover ações de saúde mental direcionadas aos policiais penais do estado.
- ▶ Renovação do Acordo de Cooperação Técnica 002/2023 – firmado com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PM/RN) no intuito de promover rondas policiais para favorecer as ações de segurança em torno da ALRN e seus anexos, protegendo os servidores, o patrimônio da Casa Legislativa e a sociedade que transita nessas áreas, além de incentivar aos servidores da PM/RN que recebem diárias operacionais para essa ação.



Patrimônio

A Gestão Patrimonial da ALRN é responsável pela administração e controle do acervo e do patrimônio imobiliário, garantindo sua distribuição eficiente entre as unidades. Nesse sentido, a CCP realiza a classificação, modificação e manutenção dos registros patrimoniais, bem como a conferência das mercadorias adquiridas de acordo com a nota fiscal emitida pelo fornecedor, aferindo-as com o que consta no procedimento licitatório ou contrato. A Gestão também mantém atualizados os tombamentos de equipamentos e móveis permanentes, providencia a reposição de bens irrecuperáveis e zela pela guarda e conservação dos itens estocados. Além disso, organiza uma base de dados do patrimônio, registrando sua entrega e os responsáveis pelo seu uso. Também fiscaliza a conservação dos bens, apurando possíveis danos por negligência, imprudência ou imperícia.

No exercício de 2024, foi realizado o gerenciamento dos bens em estoque, bem como a coleta e tombamento de diversos itens adquiridos para suprir as demandas da Casa Legislativa. Entre os bens incorporados ao patrimônio, destacam-se móveis modulados, cadeiras giratórias e fixas, além de equipamentos de informática. Ao longo do ano, foram adquiridos 1477 bens móveis que contribuíram para a modernização e otimização dos ambientes de trabalho, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e parlamentares, bem como para o atendimento à população. Essa melhoria na infraestrutura possibilitou maior eficiência na prestação de serviços e atendimento à sociedade. A distribuição desses itens foi realizada conforme as demandas da Casa e, em especial, em conformidade com as reformas e ampliações realizadas.

Ademais, a Gestão Patrimonial encaminhou em 2024, bens para a Comissão de Desfazimento de Bens, para avaliação e, posteriormente, serem descartados, doados ou alienados, conforme Ato da Mesa n.º 2.194/2021, que dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens da ALRN, do seu desfazimento e outras modalidades de disponibilidade dos bens.



Gestão de Materiais

A CCP também é responsável pela gestão de materiais da ALRN, desempenhando um papel essencial na estrutura organizacional do órgão por meio das ações de almoxarifado. Suas responsabilidades incluem o planejamento e aquisição, com a elaboração do plano de compras para o almoxarifado, garantindo o abastecimento dos materiais utilizados diariamente pelos servidores; o armazenamento e distribuição, que envolve o recebimento, a guarda e a entrega dos bens adquiridos para as diversas unidades da estrutura administrativa; o controle de estoque, por meio da manutenção de um sistema atualizado para monitorar os níveis de materiais e evitar desperdícios; e a gestão de documentos, assegurando o controle dos empenhos e o encaminhamento ágil das notas fiscais ao setor financeiro, garantindo o cumprimento dos compromissos financeiros.

Em 2024, a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF) solicitou um estudo situacional a partir da identificação de que os materiais estavam armazenados em 5 ambientes distintos utilizados como depósitos, distribuídos em 3 pavimentos do Prédio Sede. O relatório desenvolvido serviu como base para a decisão da DIAF de centralizar o depósito a partir da oportunidade de ter um controle mais eficiente.

Além disso, foi realizado um estudo mais aprofundado sobre o Almojarifado Virtual Nacional (AVN), desenvolvido pelo governo federal, com o objetivo de modernizar a gestão de materiais da ALRN. O AVN é um serviço de logística voltado ao fornecimento de materiais de consumo administrativo, com o objetivo de diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento e reduzir o espaço físico ocupado com estoque. Nesse sistema os produtos são entregues mensalmente, por um único fornecedor, de acordo com a demanda do órgão, evitando o desperdício, reduzindo os prazos de entregas, diminuindo o espaço necessário para estocagem e sobretudo desburocratizando o processo de compra. A partir do estudo, a ALRN decidiu pela implantação do Sistema que ocorrerá em breve.

A modernização dos processos de compra e dos espaços de armazenagem estão vinculadas aos macrodesafios estabelecidos no Horizonte27, como por exemplo, reestruturar as instalações físicas com foco em inovação, busca pela excelência nas práticas de gestão e desenvolver políticas de ESG (Environmental, Social and Governance - Ambiental, Social e Governança), com foco no desenvolvimento sustentável. Ainda na área de sustentabilidade, destaca-se que a CCP exerce um papel importante no grupo de trabalho que está responsável por elaborar o Plano de Logística Sustentável da ALRN.

A introdução do Sistema de Gestão do Processo Administrativo Digital (LegisPAD) transformou a dinâmica do consumo de materiais de expediente. Com a digitalização dos processos, observou-se uma queda substancial na necessidade de papel, bem como de itens correlatos, tais como grampos, grampeadores, etiquetas, pastas e capas de processos. A redução gradual do consumo de papel alinha-se diretamente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12, que promove a produção e o consumo responsáveis.

Amostra da utilização de itens de expediente

Itens de expediente	Ano	
	2023	2024
Capa azul de processo físico	317	30
Clips médio 3/0	26,67	17,17
Grampeador de mesa até 25 folhas	11,83	7,75
Resma de papel A4	215	171

Analisando essa pequena amostra de itens, percebe-se uma tendência de queda acentuada nos produtos que compõem a lista de boa parte dos materiais de expediente que são adquiridos regularmente. e isso se refletirá em ainda mais economia para o órgão.



Comissão de Inventário de Bens

A gestão patrimonial da ALRN instituiu em 2024 a Comissão de Inventário de Bens (CIB), instituída pela Portaria n.º 272/2024 – DIAF, a qual foi composta por sete servidores, conforme previsto no art. 7º do Ato da Mesa n.º 2.194/2021, que disciplina os procedimentos de inventário, desfazimento e demais formas de disponibilidade dos bens da ALRN.

Em consonância com o inciso VI, do art. 93, da Resolução n.º 80/2024, e conforme as atribuições estabelecidas no art. 10 do referido Ato da Mesa, a CIB desempenhou, no exercício de 2024, atividades essenciais para o controle, verificação e avaliação do patrimônio mobiliário e imobiliário da Casa Legislativa.

Destaca-se, entre as principais realizações da Comissão, a conclusão do Levantamento Físico das Informações dos Bens Móveis e Imóveis da ALRN, relativo ao inventário de 2024. Essa atividade foi desenvolvida em parceria com a Gestão Patrimonial e culminou, no primeiro bimestre do ano, com o envio, pela Controladoria, das informações ao Portal do Gestor, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), nos termos do Anexo IV, Grupo 1, da Resolução n.º 012/2016 – TCE/RN, alterada pela Resolução n.º 028/2017 – TCE/RN.

Durante o processo de inventário, a Comissão atuou de forma técnica e diligente na verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso, identificando:

- ▶ bens não tombados ou fora da base patrimonial;
- ▶ bens com indicação de desfazimento, conforme critérios de inservibilidade definidos no art. 3º do Ato da Mesa n.º 2.194/2021;
- ▶ divergências patrimoniais, como bens em locais distintos daqueles registrados;
- ▶ necessidade de atualização cadastral e indicação de responsáveis por setores.

Para a realização do inventário anual, a CIB utilizou o método tradicional de conferência física de todos os bens, com base em listagem extraída do sistema de patrimônio da Assembleia Legislativa. Cada item constante na base de dados patrimonial foi fisicamente localizado, conferido quanto à sua existência, estado de conservação, identificação (etiqueta de tombamento) e local de uso. Os dados verificados foram confrontados com as informações constantes no sistema, possibilitando a atualização de registros, identificação de eventuais divergências e proposição de correções necessárias. Esse método assegura maior confiabilidade na apuração do acervo patrimonial e reforça o controle administrativo sobre os bens públicos sob responsabilidade da ALRN.





Comissão de Desfazimento de Bens

A Comissão de Desfazimento de Bens foi instituída e teve suas atribuições definidas por meio do Ato da Mesa n.º 2194/2021, o qual dispõe sobre os procedimentos de inventário de bens da ALRN, do seu desfazimento e outras modalidades de disponibilidade dos bens.

Conforme esse ato normativo, a Comissão é responsável por realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis. Suas atribuições incluem receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação, além de revisar a classificação e avaliação do bem antes de seu desfazimento, em conformidade com a Comissão de Inventário de Bens. Também cabe à comissão agrupar os materiais em lotes no caso de leilão, instruir o processo de desfazimento com todas as peças que declaram os procedimentos adotados, transferidos à alienação, cessão ou outra forma de desfazimento mediante autorização da autoridade competente. Além disso, deve manter a guarda do processo, garantindo o fluxo, a montagem e o compensação de documentos até seu arquivo final, bem como deflagrar a abertura do processo de desfazimento, inclusive no sistema informatizado de protocolo.

A Comissão de Desfazimento de Bens da ALRN, a partir da solicitação da Divisão de Gestão Patrimonial, conduziu um importante processo de doação de bens inservíveis e não operacionais, promovendo o reaproveitamento de recursos e contribuindo diretamente para o bem-estar da sociedade. A ação foi realizada por meio do Chamamento Público regido pelo Edital n.º 001/2024, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com o Ato da Mesa n.º 2194/2021.

Os bens doados foram classificados como antieconômicos, ou seja, aqueles cuja manutenção se tornou excessivamente onerosa ou cujo desempenho se mostrou insatisfatório devido ao uso prolongado, desgaste ou obsolescência. Com essa iniciativa, a ALRN garantiu que esses itens pudessem ser reaproveitados por entidades que desempenham funções sociais relevantes. Podiam concorrer aos bens inservíveis: a Fundação Djalma Marinho, órgãos da União, administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, municípios potiguaras, autarquias, fundações públicas, organizações da sociedade civil, cooperativas de coleta seletiva solidária e associações sem fins lucrativos reconhecidas como de utilidade pública pelo Estado.

A seleção das entidades foi realizada de maneira transparente, obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital. No total, 14 instituições foram habilitadas e classificadas para receber os bens, conforme a ordem de inscrição. Foram doados 151 bens, incluindo 111 itens de mobiliário, como cadeiras, longarinas, mesas, gaveteiros e sofás, além de 40 eletrodomésticos da linha branca, como bebedouros, fogões e frigobares. Esses itens foram distribuídos em 38 lotes, atendendo às necessidades das entidades beneficentes.

Dessa forma, a ALRN, por meio da Comissão de Desfazimento de Bens, reafirma seu compromisso com a responsabilidade social, a transparência na gestão pública e a promoção da sustentabilidade, demonstrando que a correta destinação de bens pode gerar impactos positivos duradouros na sociedade.

Gestão de Remuneração e Benefícios

De acordo com o disposto na Resolução n.º 80/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da ALRN, a Coordenadoria de Remuneração e Benefícios (CRB), unidade subordinada a Diretoria Administrativa e Financeira, tem como responsabilidade principal, elaborar, gerir, organizar e operar os fluxos e as rotinas de pagamento em favor dos deputados estaduais e servidores desta Casa Legislativa.

No âmbito das atribuições desempenhadas por esta unidade administrativa, a elaboração da Folha de Pagamento de Pessoal corresponde a uma das principais atividades, reunindo e implantando os processos administrativos e judiciais recebidos, após a tramitação dessas demandas por diversas outras unidades.

Assim, alguns tipos de processos que tramitaram na CRB no ano de 2024 são apresentados a seguir:

1. Evolução Funcional, por meio de Promoção ou Progressão, conforme disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 122/1994, combinado com o art. 8º da Resolução n.º 089/2017 da ALRN;
2. Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio), em conformidade ao disposto no art. 55 da Lei Complementar n.º 122/1994 e art. 7º da Lei Ordinária n.º 10.289/2017;
3. Adicional de Qualificação, conferido por meio do art. 55 da Lei Complementar n.º 122/1994, combinado com o art. 25 da Resolução n.º 089/2017 da ALRN;
4. Auxílio Alimentação, fundamentado no art. 55 da Lei Complementar n.º 122/1994 e Resolução n.º 29/2023 da ALRN;
5. Auxílio Saúde, conforme art. 55 da Lei Complementar n.º 122/1994, combinado com a Resolução n.º 54/2022 e Resolução n.º 66/2023 da ALRN;
6. Gratificação de representação, com fundamento no disposto da Lei Ordinária n.º 10.261/2017.

Nesse contexto, importa salientar que a remuneração dos servidores da ALRN compõe-se de vencimento básico e vantagens pecuniárias, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 122/1994 em conjunto com a Lei Ordinária n.º 10.289/2017, resultantes do exercício de cargo ou função, ressalvadas as situações previstas no Regime Jurídico Único do Estado do Rio Grande do Norte. Quanto ao pagamento em favor dos deputados estaduais, ele é composto de subsídio, conforme o disposto na Constituição Federal de 1988, e Lei Estadual n.º 11.315/2022.

Outra atividade desempenhada pelo setor diz respeito às implantações das aposentadorias concedidas, após realizado todo o trâmite legal do processo, quando os servidores são inseridos na folha de pagamento dos inativos. Nesse caso, os recursos financeiros para pagamento dos ex-servidores têm origem no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN).

Ainda no contexto das aposentadorias, o controle de situação cadastral de servidores inativos é feito a partir de memorando recebido da unidade responsável pela Gestão de Pessoas da Casa. Nesse documento constam as informações relativas ao falecimento de servidores aposentados ou mesmo ativos para que se possa executar a retirada da Folha de Pagamento de Pessoal.

Outrossim, é parte das atividades desta Coordenadoria a implantação de Pensão Alimentícia a partir de decisões judiciais. Assim, o desconto das pensões ocorreu diretamente no contracheque dos servidores e foi repassado ao alimentado ou ao seu representante legal, identificado no ofício encaminhado à Casa, conforme determinado na decisão judicial. Esses descontos são excluídos automaticamente pelo sistema de folha, em período determinado no próprio ofício, ou até segunda ordem judicial.

Importa destacar, também, que a CRB atua no Auxílio-Doença e Salário-Maternidade. Essas atividades foram desempenhadas pela Casa Legislativa e deduzidas dos valores recolhidos e repassados ao IPERN, e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme disposto na Lei Complementar n.º 308/2015, Decreto Federal n.º 3.048/1999, Instruções Normativas n.º 77/2015, n.º 971/2009 e n.º 1.300/2012.

Dessa forma, durante o exercício de 2024, tramitaram na CRB cerca de 2.100 processos administrativos, nos quais o setor atuou realizando cálculos de valores retroativos; implantando vencimentos do servidor para exercer as funções de cargo de caráter efetivo; implantando vencimentos de servidor para exercer as funções de cargo exclusivamente comissionado; ajustando o valor do vencimento em razão da evolução funcional na carreira; ajustando percentuais a título de anuênio e adicional de qualificação; implantando valores referentes às substituições; efetivando as implantações de aposentadorias e as exonerações em folha de pagamento.

No que diz respeito às exonerações, faz-se necessário manter atualizada a relação de servidores da Casa, competindo à CRB, além de acompanhar e efetivar a retirada do servidor exonerado do sistema de folha, realizar o pagamento das verbas rescisórias, como: dias trabalhados, 13º salário e terço de férias proporcionais, de modo a finalizar o vínculo com este Poder Legislativo.

Além disso, também são realizados nesta Coordenadoria o estudo e o cálculo dos impactos de possíveis alterações no gasto com pessoal, incluindo as recomposições salariais, comumente ocorridas no mês de março de cada exercício, conforme art. 37, X, da Constituição Federal, art. 26, X, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e Lei Ordinária n.º 10.289/2017. Esta atividade possui a finalidade de subsidiar a Alta Administração no planejamento e organização desta Casa Legislativa em relação aos recursos financeiros que serão necessários para o cumprimento das obrigações em relação a Folha de Pagamento de Pessoal da ALRN.

A realização de empréstimos financeiros pelas instituições bancárias conveniadas para servidores ativos, aposentados e deputados estaduais também foi possível durante o

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

exercício de 2024. As margens consignáveis foram calculadas e fornecidas por meio do sistema e-Consig (Sistema Eletrônico de Operações de Empréstimos Financeiros), de modo a não permitir a realização de contratos que extrapolassem a margem consignável de cada servidor, conforme disposto na Resolução n.º 61/2017 da ALRN.

Importa mencionar, também, que as informações financeiras e cadastrais, exclusivamente, dos servidores ocupantes de cargos em comissão foram encaminhadas à Previdência Social, tratando das retificações ocorridas até outubro do ano base (exercício anterior), por meio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), conforme a Lei n.º 9.528/1997.

Concluídos os procedimentos da Folha de Pagamento, mensalmente foram gerados os relatórios gerenciais contendo as rubricas, os valores e as dotações orçamentárias específicas, para conhecimento da Alta Administração. Em seguida, essas relações foram encaminhadas para inserção no sistema orçamentário e envio das ordens bancárias após a autorização do ordenador de despesa. Finalizada esta etapa, a CRB liberou, mensalmente, os créditos, por meio do sistema do Banco do Brasil, para as contas-correntes em favor dos Deputados Estaduais e servidores desta Casa Legislativa.

Feito isso, a CRB também encaminhou essas informações a diversas entidades públicas responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle desses dados, conforme ocorre com a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF), elaborada e enviada à Receita Federal do Brasil (RFB). Essa declaração contém as informações cadastrais e financeiras dos Deputados e servidores da Casa Legislativa, sempre correspondente ao ano base anterior, em cumprimento à obrigação de prestar informações à RFB, determinada pela Instrução Normativa n.º 1990/2020.

Outra atividade realizada nesta Coordenadoria durante o ano de 2024 se referiu às atualizações de valores para a dedução do salário a título de contribuições previdenciárias e Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as Portaria Interministerial MPS/MF n.º 6, de 10 de janeiro de 2025 e Medida Provisória n.º 1.206, de fevereiro de 2024.

Diante do exposto, a cada mês, a CRB forneceu também ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), as informações cadastrais e financeiras mencionadas. O envio se fundamentou na Resolução n.º 30/2012 do TCE/RN e foram utilizados os seguintes sistemas: SIAIDP (informações de dados pessoais), SIAIQUADRO (informações da estrutura de cargos), e SIAILEGIS (informações das Leis e Resoluções da Casa Legislativa).

Por fim, diariamente questionamentos são esclarecidos aos deputados estaduais e servidores da Casa no que diz respeito ao pagamento mensal ou quaisquer outras questões relacionadas às competências legais da unidade. O atendimento a essas demandas ocorre por meio de atendimento presencial, correio eletrônico e WhatsApp.



Coordenadoria de Remuneração e Benefícios

Praça Sete de Setembro, 120

Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300

Telefone: (84) XXXX-XXXX

Correio eletrônico: crb@al.rn.leg.br

Whatsapp: (84) 98872-4806

Gestão Orçamentária

Elaboração da Proposta Orçamentária
Execução Orçamentária por Programa

A Gestão Orçamentária foi realizada a partir da integração do que foi planejado, otimizando a utilização dos recursos e focando em resultados e metas específicas.

Nesse sentido, o processo orçamentário compreende o planejamento, elaboração, aprovação, execução e, ainda, controle e avaliação dos programas nos aspectos físico e financeiro.

A ALRN, no intuito de aprimorar a sua gestão, elaborou o Plano Estratégico Institucional denominado “Horizonte 27”.

Entre os Macrodesafios constantes no Horizonte27, a Gestão Orçamentária está contida no Macrodesafio 09 (MD09) que objetiva buscar a excelência nas práticas de Gestão, tendo como indicador o IGestOrçam que possibilita juntamente com os demais indicadores, monitorar o processo organizacional.

Alinhado ao “Horizonte 27”, os recursos públicos desta Casa foram programados através dos seguintes instrumentos:

- ▶ Plano Plurianual (PPA) – 2024-2027 – Plano Governamental de médio prazo;
- ▶ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2024 – Plano Tático, que definiu as regras para elaboração do orçamento, as metas e prioridades e as metas Fiscais para o exercício seguinte e, finalmente
- ▶ Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, a parte operacional do orçamento.

No exercício de 2024, o monitoramento do processo organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), através da apuração do resultado do Indicador IGestOrçam, apresentado nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), foi exitoso. O parâmetro para avaliação do referido indicador define a nota de 0 a 1. No primeiro semestre a ALRN atingiu a nota 0,942 (aprimorado) e no 2º semestre já superou inclusive o previsto, alcançando a nota máxima 1. Para atingir este resultado, foram cumpridas as seguintes etapas:

Elaboração da Proposta Orçamentária

- ▶ Estabeleceu o processo orçamentário organizacional:
 - definiu o processo de trabalho para elaboração da proposta orçamentária;
 - avaliou os indicadores que permitem gerenciar o processo orçamentário;
 - alinhou a orçamentação com o Plano Estratégico
 - observou as metas formais de economia financeira;
 - adequou a previsão da despesa conforme a previsão da receita no PLOA.
- ▶ Estabeleceu metas formais de economia financeira:
 - contemplou adequadamente as prioridades no orçamento;
 - identificou as prioridades da instituição, que demandam recursos orçamentários;
 - conheceu e tratou as demandas prioritárias;
 - avaliou as políticas executadas pela instituição e incorporou ao orçamento.

Execução Orçamentária por Programa

O Programa orçamentário é definido como um conjunto de ações que visam o mesmo fim. No primeiro ano de execução do PPA, aprovado através da Lei n.º 11.671, de 10 de janeiro de 2024, para o período 2024-2027, a Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal, da ALRN, alinhada a estratégia do Horizonte27, consolidou as ações e iniciativas finalísticas e de gestão programadas para o exercício de 2024, de modo a viabilizar o alcance da estratégia institucional.

Para alcançar êxito nas ações planejadas, a Casa Legislativa potencializou o uso dos recursos públicos, através das metas e prioridades estabelecidas da LDO 2024 n.º 11.545, de 12 de setembro de 2023, e dos recursos programados na LOA n.º 11.672, de 11 de janeiro de 2024, através de boas práticas de gestão, integradas ao planejamento e focados no alcance de resultados para a sociedade.

Execução Orçamentária por Programa

Planejamento/Programa	Dotação autorizada (R\$)	Despesa empenhada (R\$)	Orçamento executado (%)
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	442.326.000,00	426.959.393,00	96.53
Desenvolvimento da Ação Parlamentar	12.676.000,00	10.981.411,00	86.63
Programa Educacional da Assembleia Legislativa	1.757.000,00	1.047.909,00	59,64
Fortalecimento da Ação Legislativa	24.287.863,39	11.723.660,00	48.27
Legislativo Cidadão	3.681.000,00	895.488,00	24.33

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Dos recursos dispendidos nas subações do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, os “Encargos com Pessoal”, no exercício de 2024, representou 68% do total empenhado, observado o limite legal, e as despesas que mantêm atividades inerentes a Casa Legislativa, entre elas os projetos desenvolvidos em prol da sociedade atingiu o percentual de 31%.

Os recursos aplicados na Subação “Desenvolvimento das Atividades Culturais” promoveram e apoiaram ações nas áreas de atividades culturais, viabilizando assim a execução das ações estabelecidas pela Casa.

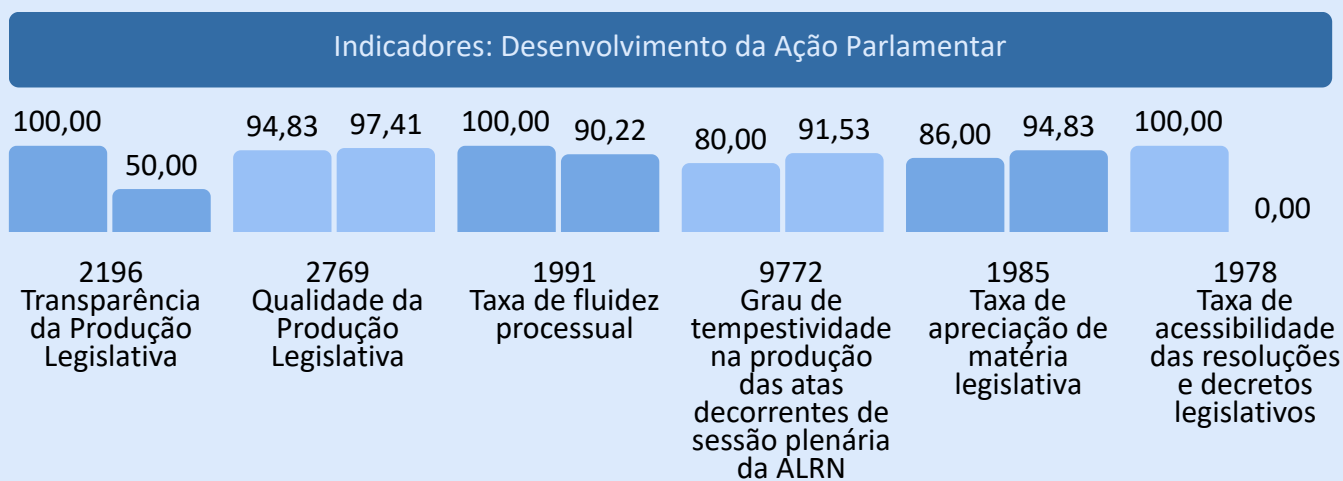
A Subação “Operacionalização e Manutenção das Ações de Segurança da Assembleia Legislativa” viabilizou a implementação e sedimentação das ações de articulações, integração e intercâmbio institucional, visando reforçar a segurança no âmbito da ALRN.

Programa de Desenvolvimento da Ação Parlamentar

O Programa de Desenvolvimento da Ação Parlamentar tem como objetivo buscar o aperfeiçoamento das atividades e estratégias planejadas e coordenadas para aprimorar a atuação dos parlamentares no âmbito da ALRN, fortalecendo sua representação e refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Os recursos aplicados no referido Programa, visa aprimorar continuamente os instrumentos de gestão legislativa e viabilizaram:

- ▶ fortalecimento da comunicação entre parlamentares, a sociedade civil e os órgãos de imprensa;
- ▶ aumento da produção de apreciação da matéria legislativa;
- ▶ estímulo da acessibilidade às Leis, Resoluções e Decretos legislativos;
- ▶ aprimoramento da gestão da informação e da tramitação de projetos de lei com a utilização de sistemas de acompanhamento e informações;
- ▶ capacitação de parlamentares e assessores para aprimorar o conhecimento técnico.

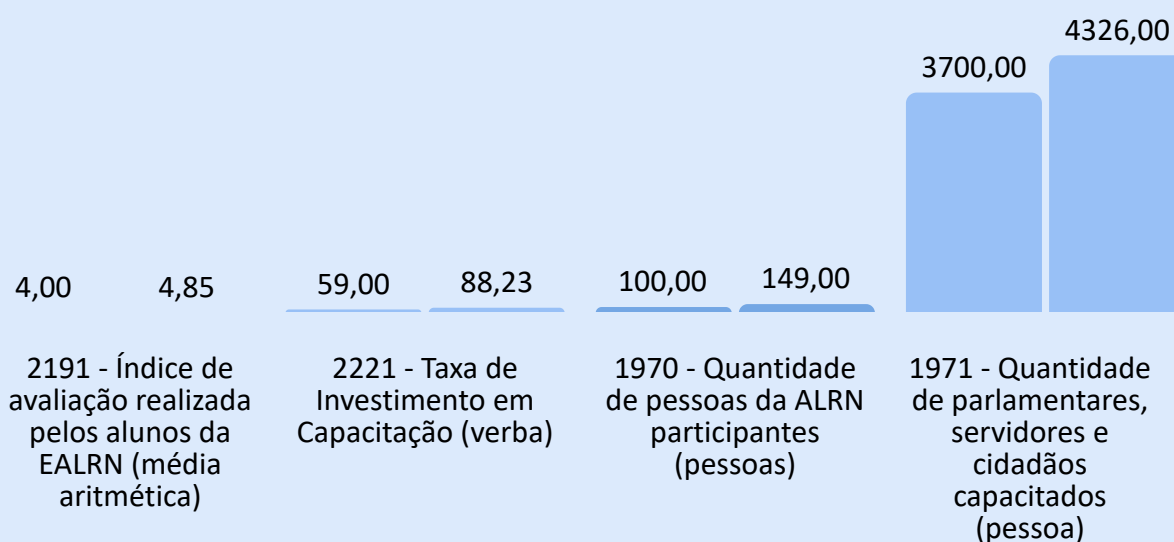


Programa Educacional da Assembleia Legislativa

As atividades vinculadas ao Programa Educacional da Assembleia Legislativa contribuíram significativamente para o alcance do objetivo geral do referido programa: “ofertar ações educacionais que visem o desenvolvimento dos servidores públicos e da sociedade potiguar”.

O resultado alcançado para este objetivo geral foi satisfatório, ultrapassando a meta estabelecida. Essa superação demonstra que a Instituição cumpriu sua missão de promover educação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento técnico, político e social dos participantes.

Indicadores: Programa Educacional da Assembleia Legislativa



É importante registrar ainda que no exercício de 2024, destacou-se o curso de especialização direcionado a policiais militares do Estado do RN.

Programa de Fortalecimento da Ação Legislativa

O Programa de Fortalecimento da Ação Legislativa assegurou os recursos necessários para construir, reestruturar e ampliar as instalações físicas das unidades do Poder Legislativo, de modo a garantir a melhoria dos serviços legislativos. Os maiores gastos foram efetuados nas subações “Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa”, com 59,40%, e “Reaparelhamento e Modernização Tecnológica”, com 28,52%.

O Objetivo Geral vinculado ao “Programa Fortalecimento da Ação Legislativa”, foi parcialmente cumprido, considerando os 5 indicadores vinculados ao objetivo geral:

1. Índice de satisfação quanto a infraestrutura da ALRN;
2. Índice de satisfação do público interno da ALRN, quanto à Segurança Institucional;
3. Número de Ocorrência Registradas no Interior dos Prédios da ALRN;
4. Índice de satisfação das Ações Implementadas pelo Programa de Qualidade de Vida;
5. Índice de execução do Plano de Infraestrutura da ALRN.

O resultado demonstra que 60% deste programa está em andamento, 20% foi concluído e 20% não foi iniciado.

O Programa Qualidade de Vida, cumprindo o planejamento anual de suas atividades realizou o Programa de relaxamento, Circuito de Qualidade de Vida, em alusão ao Abril Verde; Semana da Mulher; Circuito de Saúde (itinerante durante o mês de outubro em alusão ao dia do servidor), 5ª corrida e Caminhada do Servidor da ALRN, com impacto positivo na avaliação dos servidores, conforme resultado da pesquisa de clima organizacional superando a meta prevista. Foi previsto 75% e o resultado da pesquisa indicou 93% de satisfação, com participação de 345 respondentes.

O índice de satisfação quanto a infraestrutura da ALRN, atingiu um resultado de 71%.

O número de ocorrências registradas no interior dos prédios ficou no patamar de controle aceitável, cujos eventos e desdobramentos foram contornados/solucionados pela equipe do Gabinete de Segurança Institucional. Foram previstas 7 ocorrências e ocorreram 7.

No exercício de 2024 foi executado 57,52% dos recursos programados na Subação “Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa”, destacando a entrega do Memorial do Legislativo Potiguar, o início da reforma do imóvel adquirido por esta Instituição para a instalação de unidades administrativas, reformas dos gabinetes parlamentares, entre outros, visando garantir melhor infraestrutura e condição de trabalho.

Na Subação “Reaparelhamento e Modernização Tecnológica” foi executado 65,08% dos recursos programados.

Os investimentos foram direcionados:

- ▶ sessão de direito de uso de sistemas tais como: Sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Gestão Tributária, Ferramenta de pesquisa de comparação de preços praticados pela administração pública, Elaboração de projetos de engenharia;
- ▶ serviços de comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação através de rede de comunicação exclusiva da Assembleia Legislativa;
- ▶ certificados digitais.

O trabalho de reaparelhar e modernizar as unidades administrativas, de modo contínuo, conforme suas necessidades, foram devidamente realizados.

Programa Legislativo Cidadão

A ALRN destinou 81,16% dos recursos aplicados no Programa Legislativo Cidadão para o Programa Assembleia e Você. O referido programa objetiva desenvolver junto à população mutirão de cidadania por meio de atividades sociais, educativas, esportivas, recreativas, culturais, de saúde e jurídicas, em defesa de pessoas e zelando pelos direitos humanos.

No exercício de 2024, foi executado apenas 33,60% dos recursos programados, em razão ao disposto no documento que norteia as condutas vedadas para agentes públicos, expressas na Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições). No entanto a Instituição foi parceira de eventos de

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

outras Instituições tais como Justiça na Praça, 9ª Caminhada de conscientização do autismo, Registre-se, Participação na 62ª Festa do boi e Caminhada da primavera/TJRN.

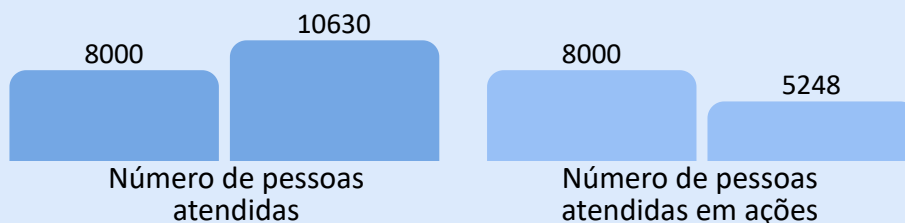
Foi executado na subação “Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde e Assistência Social”, 11,11% dos recursos programados.

Os trabalhos realizados de atenção, prevenção e atendimento à saúde fazem parte do planejamento anual da Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho.

O resultado do indicador “Número de pessoas atendidas (Assistência de Saúde e bem-estar dos servidores, deputados, familiares e da sociedade)” superou a meta estabelecida de 8.000 pessoas atendidas para 10.630 pessoas.

Quanto ao indicador “Número de pessoas atendidas nas ações e campanhas de prevenção e promoção a saúde e bem-estar”, atingiu 65,6% do programado pois, em virtude das restrições de calendário impostas pelas eleições municipais ocorridas em 2024, não foi possível realizar ações dos Programas Assembleia e Você e Movimento-se.

Serviços de Saúde e Assistência Social



Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Inciso I, II e III, art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal) (em R\$)

Despesa com pessoal	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Pessoal Ativo	340.518.781,94	330.383.241,28	318.633.451,38
Inativos e Pensionistas	98.609.702,52	109.135.269,42	121.817.813,74
Despesas não-computadas	98.792.275,20	107.621.115,36	76.610.892,39
Despesa líquida com Pessoal	340.336.209,26	331.897.395,34	363.840.372,73
Receita corrente líquida ajustada	17.113.274.976,01	17.260.958.432,75	17.233.040.024,58
% da despesa com Pessoal X RCL	1,99	1,92	2,14

Relacionamento com a sociedade

Defesa da igualdade de gênero, da autonomia e do enfrentamento às diferentes formas de violência contra a mulher

Projetos culturais, ações socioambientais e socioculturais de desenvolvimento humano e bem-estar

Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular

Defesa do Consumidor

Memória, Canto, Conhecimento e Transparência

Ciente da importância de se manter próxima da sociedade, de escutá-la, acolhê-la e oferecer respostas concretas às suas demandas, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte empreendeu diversas ações em 2024. Por meio da atuação integrada de diferentes unidades e da realização de iniciativas voltadas à cidadania, cultura, educação, defesa de direitos e transparência pública, o Poder Legislativo Estadual reafirmou seu compromisso institucional com a promoção do bem-estar, da equidade e da participação social.

Nesse contexto, a Diretoria de Políticas Complementares (DPC) desempenhou papel central nesse processo, reunindo estruturas que atuam diretamente junto à população em áreas estratégicas. Compõem essa Diretoria:

- a Divisão de Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular, que implementa políticas voltadas à proteção dos direitos humanos;
- a Divisão de Programas, Projetos Culturais, Ações Socioambientais e Socioculturais de Desenvolvimento Humano e Bem-Estar, que percorre todo o estado com o projeto Assembleia e Você, realizando ações itinerantes em formato de mutirão, com foco na promoção da cidadania;
- a Divisão do Memorial do Legislativo Potiguar, responsável pela gestão do Memorial;
- e a Coordenadoria de Defesa do Consumidor – Procon Assembleia, que atua na orientação, defesa e proteção dos consumidores, beneficiando diretamente a população.

Além disso, a DPC prestou suporte técnico e institucional a outros órgãos da Casa, como a Procuradoria Especial da Mulher (Promulher), que atua na defesa da igualdade de gênero, da autonomia e do enfrentamento às diferentes formas de violência. Por meio de atendimentos psicológicos, sociais e jurídicos, e da expansão das Procuradorias Municipais da Mulher, a Promulher garantiu apoio efetivo às potiguares em situação de vulnerabilidade.

A Escola da Assembleia, por sua vez, reafirmou seu papel na educação cidadã, na qualificação profissional e na formação política, com cursos, especializações, eventos e projetos voltados não apenas aos servidores, mas também à comunidade, com destaque para iniciativas como o Integra RN.

Paralelamente, outras unidades administrativas fortaleceram o elo entre o Legislativo e a população por meio da ampliação dos canais de comunicação e da modernização das ferramentas de transparência.

Defesa da igualdade de gênero, da autonomia e do enfrentamento às diferentes formas de violência contra a mulher

A Procuradoria Especial da Mulher (Promulher) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte foi instituída pela Resolução n.º 24/2020, de 17 de janeiro de 2020, e instalada em 18 de agosto de 2023 com a missão de promover a igualdade de gênero, fortalecer a autonomia e o empoderamento feminino, incentivar a participação da mulher na política e enfrentar todas as formas de discriminação e violência contra o público feminino. Como unidade político-parlamentar, apartidária e independente, a Promulher desempenha um papel essencial na defesa dos direitos das mulheres no Estado.



PROCURADORIA DA
MULHER
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE

Importância da Atuação da Procuradoria

A Promulher tem se destacado por meio de suas ações de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, promovendo iniciativas de prevenção e combate às diversas formas de violência. Seu trabalho também impulsiona a criação de procuradorias municipais, garantindo que mais mulheres tenham acesso a serviços de apoio em diversas regiões do estado.

No contexto nacional, as Procuradorias Especiais da Mulher foram criadas para fortalecer a implementação de legislações e políticas públicas voltadas às mulheres, garantindo direitos constitucionais e promovendo a igualdade de gênero. A existência da Promulher no estado do Rio Grande do Norte representa um avanço significativo nesse sentido.

A seguir, são apresentadas as principais ações e realizações da ProMulher.

Criação de Manual de Boas Práticas Comportamentais

A equipe técnica da Promulher, em parceria com a Escola da Assembleia, a Diretoria de Gestão de Pessoas e com o apoio da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria-Geral, desenvolveu o Manual de Boas Práticas Comportamentais. Esse documento foi apresentado aos servidores da Casa Legislativa como um instrumento essencial para a promoção de um ambiente institucional mais seguro e respeitoso. Em conjunto, foi realizada capacitação especializada, voltada para sensibilizar e orientar os servidores sobre a importância de prevenir e combater todos os tipos de violência institucional e de gênero. Essa iniciativa reforça o compromisso com a equidade e o respeito nas relações de trabalho, consolidando uma cultura de proteção e conscientização dentro do Legislativo.



Capacitação e Ação Preventiva

A Promulher também se destaca pelo trabalho de capacitação e conscientização, promovendo ações educativas sobre violência de gênero e equidade. Essas iniciativas são fundamentais para a prevenção de novas ocorrências e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No último período, a Promulher capacitou um total de 760 pessoas, incluindo servidores, profissionais da rede de apoio e a comunidade em geral, ampliando a disseminação de informações e fortalecendo o enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, a Promulher ampliou seu alcance, por meio da TV Assembleia, com a exibição do programa “Entre Elas”, espaço exclusivo dedicado a debater pautas voltadas para as mulheres, proporcionando um espaço de informação e conscientização acessível a um público ainda maior.

Acordos e Cooperações

Entendendo que a violência contra a mulher é um problema amplo e que necessita do envolvimento de toda a sociedade, incluindo nessa as instituições públicas, a Promulher tem buscado estabelecer parcerias e, nesse sentido, duas importantes parcerias foram acordadas:

- ▶ Acordo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ampliando e fortalecendo o trabalho de assistência jurídica prestado pela Promulher às vítimas de violência doméstica, garantindo um suporte mais acessível e eficaz para a defesa de seus direitos;
- ▶ Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo uma cooperação mais eficaz entre as instituições para fortalecer a defesa dos direitos das mulheres e garantir um suporte jurídico mais amplo e acessível.

Campanhas e Ações Sociais

Na semana em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Promulher realizou ações direcionadas às servidoras de todas as unidades da ALRN, promovendo atividades de autocuidado, bem-estar e valorização feminina. Ademais, a Promulher esteve envolvida nas seguintes ações sociais:

- ▶ Lenço Solidário: arrecadação de mais de 418 itens para mulheres em tratamento de câncer.
- ▶ Novembro Azul: campanha de conscientização sobre saúde do homem.
- ▶ Projeto Arara Social: suporte a mulheres em situação de vulnerabilidade.

Atendimentos e apoio especialização às Mulheres

A Promulher reestruturou sua infraestrutura com a instalação de novas salas no Anexo da Rua Jundiáí. Com essa ampliação passou a proporcionar um acolhimento mais humanizado e eficiente, garantindo um ambiente adequado para melhor atender as mulheres e seus filhos. Os serviços oferecidos incluem:

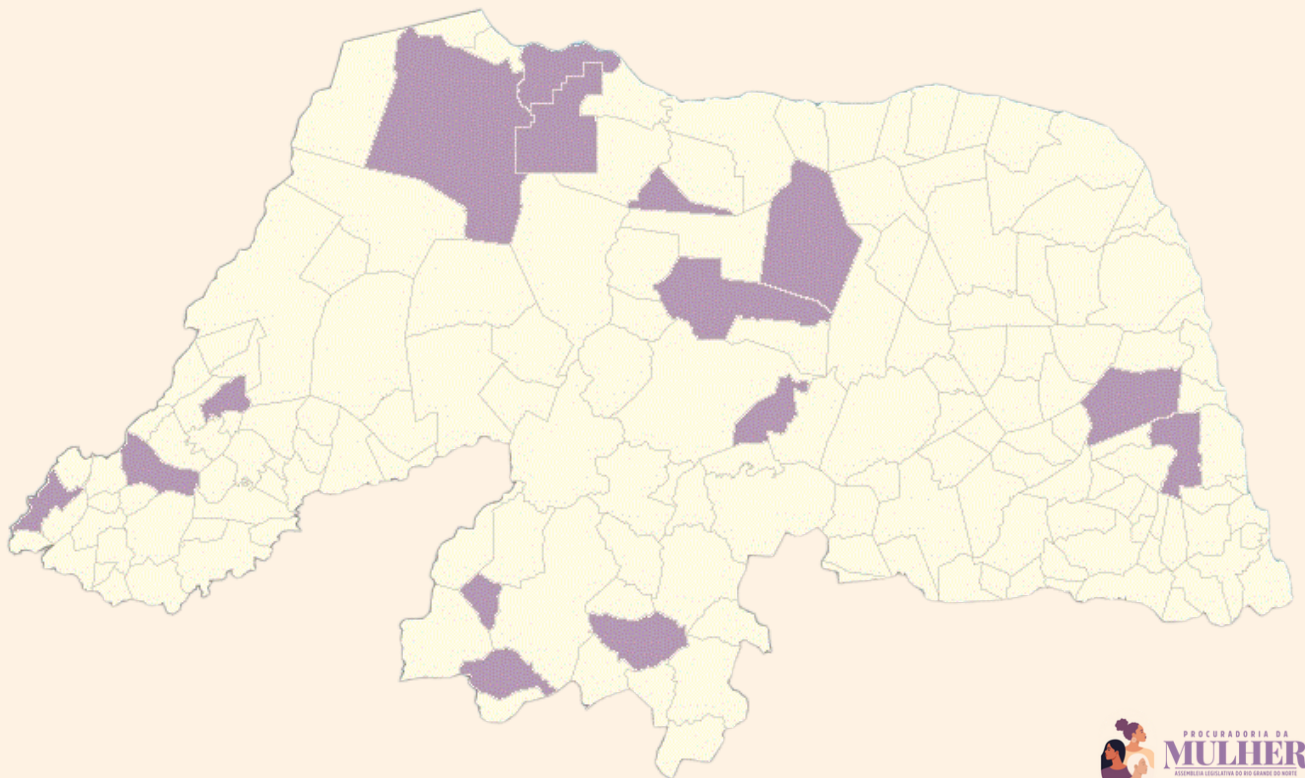
- ▶ Acompanhamento psicológico: Atendimento individualizado realizado por profissionais capacitados, focado na escuta qualificada e na redução dos impactos emocionais e psicológicos decorrentes de situações de violência. O suporte psicológico busca fortalecer a autoestima das mulheres, auxiliando no enfrentamento de traumas e na reconstrução de suas vidas.
- ▶ Serviço social: As assistentes sociais da Promulher atuam na orientação sobre direitos básicos e na identificação do ciclo de violências vivenciado pelas mulheres. Além disso, realizam encaminhamentos para redes de apoio comunitário e serviços especializados, como abrigos, delegacias especializadas e centros de referência para mulheres em situação de violência.
- ▶ Assessoria jurídica: As mulheres atendidas recebem informações detalhadas sobre medidas protetivas, guarda de filhos, pensão alimentícia e demais direitos garantidos por lei. A assessoria jurídica também auxilia na orientação sobre os procedimentos necessários para formalizar denúncias e ingressar com ações judiciais, quando necessário.
- ▶ Canal de atendimento remoto (Zap Mulher): Serviço que possibilita que mulheres em situação de vulnerabilidade possam buscar orientação de forma sigilosa e segura por meio de um canal de atendimento via WhatsApp. Esse recurso tem sido fundamental para alcançar mulheres que enfrentam dificuldades em buscar apoio presencialmente.
- ▶ Articulação com a Rede de Apoio: A Promulher mantém parcerias com órgãos como Delegacias Especializadas da Mulher (DEAMs), Ministério Público, Defensoria Pública, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e organizações da sociedade civil. Essa articulação garante um suporte mais abrangente e contínuo às mulheres atendidas.

A ampliação desses serviços e a qualificação contínua da equipe têm sido fundamentais para garantir um atendimento mais eficaz, proporcionando suporte integral às mulheres vítimas de violência doméstica e promovendo sua autonomia e segurança.

Expansão das Procuradorias nos Municípios

A Procuradoria tem trabalhado ativamente para expandir sua presença nos municípios do RN. Atualmente, já existem 15 Procuradorias Municipais criadas em municípios como Angicos, Areia Branca, Alto do Rodrigues, Bodó, Jardim do Seridó, Macaíba, Mossoró, Pau dos Ferros, Riacho da Cruz, Serra do Mel, São José do Mipibu, São Miguel do Oeste, São João do Sabugi, Timbaúba dos Batistas e Pedro Avelino.

Municípios do Rio Grande do Norte que apresentam Procuradorias Municipais da Mulher



Além disso, diversas câmaras municipais demonstraram interesse na implementação de novas unidades, um passo fundamental para a interiorização do projeto. Essa expansão é crucial para fortalecer a rede de apoio e garantir que mulheres vítimas de violência doméstica tenham acesso a atendimento especializado em suas próprias regiões. A descentralização dos serviços possibilita um suporte mais ágil e eficiente, ampliando a segurança, o acolhimento e a assistência jurídica, psicológica e social, assegurando que nenhuma mulher fique desamparada por barreiras geográficas.

Projetos culturais, ações socioambientais e socioculturais de desenvolvimento humano e bem-estar

No ano de 2024, a Divisão de Programas, Projetos Culturais, Ações Socioambientais e Socioculturais de Desenvolvimento Humano e Bem-estar atuou na organização direta de seis atividades voltadas para a sociedade. A primeira ação de cidadania aconteceu em abril durante a IX Caminhada de Conscientização do Autismo. O evento é promovido pela Clínica Singolare, Mães Corujas Batalhadoras e APAARN com apoio e parceria da ALRN.

Em maio, a ALRN, por meio do “Assembleia e Você”, participou do evento nacional “Registre-se”, uma parceria entre a Corregedoria Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN) e a ALRN, em favor das pessoas que vivem em situação de rua.

Também em parceria com o TJ/RN, o “Projeto Assembleia e Você” participou das edições do Projeto “Justiça na Praça” realizados nos municípios de Baraúna, São Tomé e Mossoró, nos meses de abril, junho e outubro.

Em outubro, a equipe atuou também na 62ª Festa do Boi, em Parnamirim, oferecendo aos visitantes serviços de saúde, educação, orientação e cultura.

IX Caminhada de Conscientização do Autismo

A 9ª edição da Caminhada de Conscientização do Autismo aconteceu no dia 07 de abril de 2024, na Praça Cívica, em Natal. O evento é promovido pela Clínica Singolare, com o apoio da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do RN, das Mães Corujas Batalhadoras e com a parceria da ALRN e outras instituições. A Caminhada vem se consolidando como um importante marco de conhecimento e de diálogos referente ao Autismo no estado, rompendo assim com paradigmas de preconceitos e da falta de conhecimento referente ao Transtorno do Espectro de Autismo (TEA).



Nesse ano, vários serviços foram ofertados aos participantes. A ALRN disponibilizou cerimonialista para condução do evento; equipamentos e equipe de audiovisual; educador físico para momento de alongamento; médicos, dentistas e enfermeiros; realizou a doação de 235 jogos educativos em mochilas personalizadas e a distribuição de ventarolas informativas.



Projeto Justiça na Praça, nos municípios de Baraúna, São Tomé e Mossoró

No ano de 2024, esta Casa Legislativa, por meio da Diretoria de Políticas Complementares e desta Divisão, foi parceira de três edições do Programa “Justiça na Praça” e contribuiu com a oferta de serviços de pintura, jogos diversos, bingo ecológico e atividades recreativas nos municípios de Baraúna, em 25 de abril de 2024; São Tomé, em 07 de junho de 2024; e Mossoró, no dia 31 de outubro.



Ao todo, esta Divisão realizou 5.545 atendimentos. Esta parceria com o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte ampliou o raio de atuação do Projeto “Assembleia e Você”, aproximando o Poder Legislativo da população dos municípios contemplados, com economicidade para a Casa.

Registre-se

O evento foi realizado no período de 13 a 17 de maio de 2024, pela Corregedoria Nacional de Justiça, com o apoio logístico da ALRN e acompanhamento dos serviços pela Divisão. O objetivo do evento é regularizar os documentos pessoais e proporcionar o acesso aos programas sociais do governo para as pessoas que vivem em situação de rua.

Foram contabilizados 417 atendimentos apenas para o serviço de emissão da 2ª via do Registro Civil, atividade que recebeu o apoio direto de servidores desta Divisão no preenchimento dos cadastros e organização das filas.



62ª Festa do Boi

A Festa do Boi é um evento promovido pela ANORC com a participação de diversos parceiros, entre eles a ALRN. No período de 11 a 19 de outubro de 2024, a Casa apresentou, em estande fixo, os trabalhos sociais que realiza com o objetivo de aproximá-la ainda mais da população. Assim, esta Divisão realizou atendimentos ao público nas áreas de educação e assistência, com diversos serviços - espaço de pintura, jogos diversos; doação de jogos educativos de acordo com a faixa etária das crianças visitantes; distribuição de bonés e mochilas personalizadas; distribuição de pipoca e algodão doce; exposição do “Painel dos Deputados” para interagir com a população e contar um pouco da história dos legisladores estaduais eleitos em 2022; corte de cabelo, design de sobrancelha e esmaltação de unhas, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/RN). Outras unidades prestaram outros serviços como a aferição de pressão arterial, aplicação de flúor e orientação sobre escovação adequada, doação de kits para higiene bucal e orientações para as relações de consumo.

Ademais, a ALRN disponibilizou um palco cultural durante a Feira e viabilizou a apresentação de grupos de teatro infantis, músicos e demais manifestações artísticas potiguaras, tendo sido registrados um total de 32.847 atendimentos.

Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular

A Divisão de Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular, unidade vinculada à Diretoria de Políticas Complementares, presta assistência jurídica gratuita as pessoas hipossuficientes, nas áreas de Direito das Famílias e Sucessões, Registro Público, Direito Cível Especializado (com foco em interdição e adoção) e Violência Doméstica, sendo esta última conduzida em articulação com a Procuradoria Especial da Mulher desta Casa Legislativa.

Essa Divisão é composta por dois Núcleos subordinados, conforme os arts. 91 e 92 da Resolução n.º 080/2024: Núcleo de Promoção dos Direitos e Assistência Jurídica Popular; e Núcleo de Atendimento e Triagem.

No âmbito das atividades de solução de conflitos jurídicos desenvolvidas por essa Divisão, o fluxo de trabalho inicia-se com o atendimento e a triagem, seguido do encaminhamento para análise pelo servidor/advogado responsável. Na sequência, é realizada a tentativa de conciliação prévia e o ajuizamento da ação, com o devido acompanhamento das partes nas audiências judiciais, assim como o cumprimento das diligências processuais.

Destaca-se que, após a triagem inicial realizada pelo Núcleo de Atendimento e Triagem, todas as etapas subsequentes do atendimento são conduzidas exclusivamente por advogados devidamente habilitados na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte (OAB/RN), integrantes desta Divisão.

Além das atividades jurídicas, também foram desempenhadas funções administrativas relevantes e essenciais, tais como a elaboração de relatórios e a aplicação de pesquisas de satisfação, para aprimorar continuamente a qualidade do atendimento prestado.

Com a implantação da Procuradoria Especial da Mulher, estabelecida pela Resolução n.º 30, de 5 de julho de 2023, a Divisão passou a atuar também no atendimento jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica.

Cumprir esclarecer que as metas estabelecidas no Horizonte 27 para a unidade previam o atendimento jurídico, com uma projeção de 600 atendimentos anuais.

Nesse sentido, com a realização de 2.260 atendimentos, houve larga superação da meta, o que decorre da complexidade do trabalho desenvolvido, pois cada caso não se limita a um único ato, envolvendo diversos atendimentos, orientações jurídicas detalhadas, preparação e acompanhamento de processos, realização de audiências, assim como o cumprimento de diligências processuais, entre outros. O crescimento da demanda reforça, portanto, a importância da estruturação e do aprimoramento dos serviços prestados pela Divisão, garantindo que a assistência jurídica chegue de forma eficaz àqueles que dela necessitam.

Por fim, ressalta-se a importância social dos serviços prestados, que asseguram o acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade, facilitam a resolução dos conflitos familiares e correlatos e fortalecem a proteção dos direitos das mulheres. Dessa forma, a atuação da Divisão promove a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a defesa e o respeito aos direitos fundamentais.

Atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos e assistência jurídica popular, e a efetividade delas para a sociedade.

Atividades	Efetividades
Acompanhamento de processos judiciais em trâmite	Realizou o acompanhamento de 527 processos judiciais, finalizando o ano com 321 processos ativos.
Realização do atendimento jurídico nas áreas de atuação já especificadas, nos quais os cidadãos são informados acerca dos andamentos processuais e prestam as informações necessárias para o cumprimento das diligências	Foram realizados um total de 2.260 atendimentos, sendo 680 presenciais e 1.580 remotos.
Pesquisa de Satisfação no atendimento presencial	Foi realizada pesquisa de satisfação com 518 pessoas do atendimento presencial, atingindo um índice de 96% de avaliação classificada como “excelente” ou nota 9-10.
Apresentação de manifestações em processos judiciais	O corpo de advogados cumpriu 1.255 diligências judiciais, nas ações em trâmite nas Varas de Família e Cíveis Especializadas, assim como no 2.º grau (TJRN).
Realização de audiências	Foram realizadas 110 audiências judiciais, de modo presencial e remoto, junto às varas competentes.
Ajuizamento de processos	Durante o ano de 2024, foram ajuizados 159 processos judiciais.
Processos encerrados	Foram finalizados, com trânsito em julgado da sentença, 206 processos judiciais.
Realização de acordos judiciais e extrajudiciais	Foram realizados 72 acordos judiciais, os quais foram posteriormente homologados, reduzindo o tempo e o trâmite dos processos na justiça.

Os serviços de Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular estão disponíveis pelos canais de atendimento apresentados a seguir:



Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Jurídica Popular

Rua Jundiáí, 481

Tirol, Natal - RN, 59020-120

Funcionamento das 08h às 14h, de segunda a sexta

Telefone: (84) 3132-0326 / (84) 3132-0343

E-mail: assistenciajudicial@al.rn.leg.br

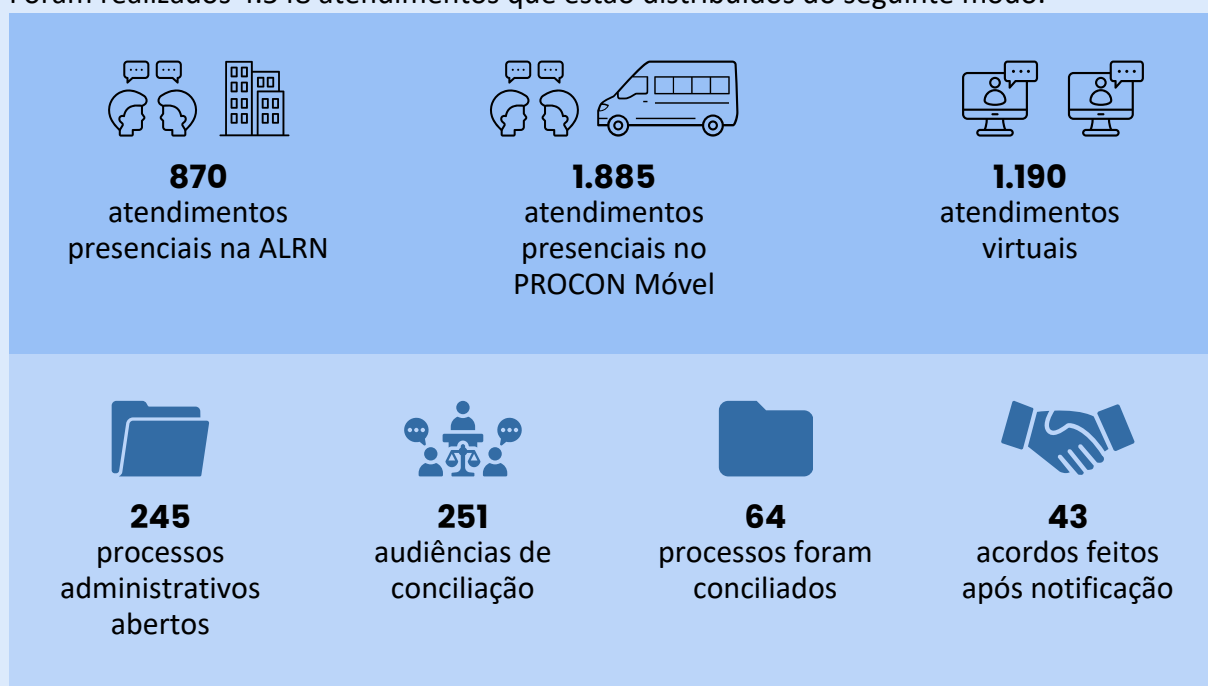
Defesa do Consumidor

O PROCON Assembleia integra a Diretoria de Políticas Complementares, com atribuições e competências na forma disciplinada pela Resolução n.º 80/2024 e as previstas na Lei n.º 6.972/1997. Ainda mais, integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor a que se refere o art. 105 da Lei Federal n.º 8.078/1990, e o Decreto Federal n.º 2.181/1997, bem como o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor nos termos da Lei Estadual n.º 6.972/1997, funcionando no mesmo horário de funcionamento da Assembleia Legislativa.

Além dessa criação e de sua atuação própria, as atividades realizadas pelo PROCON Assembleia contam com a cooperação de outros órgãos da Administração Pública, como PROCON municipal, Câmara de Dirigente Lojistas (CDL), entre outros, assim como do Poder Judiciário, por meio do Programa Justiça na Praça.

Dentro de suas atribuições, objetiva-se, principalmente, a proteção, a defesa e a orientação do consumidor, divulgando seus direitos e promovendo a educação para o consumo no Estado do Rio Grande do Norte de acordo com a legislação referente às relações de consumo, respeitando os preceitos cristalizados no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8078/1990), bem como as legislações a ela correlatas, podendo também manter convênios de cooperação técnica com os órgãos do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor ou com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei n.º 8.078/1990. Ainda, sem prejuízo das suas atribuições previstas na Resolução n.º 013/2019, defenderá em juízo, a título coletivo, os consumidores, a livre concorrência, combaterá as infrações, a ordem econômica e defenderá a economia popular.

Em 2024, os consumidores buscaram o PROCON Assembleia para que seus direitos fossem resguardados, conforme disciplina a legislação correlata aos direitos dos consumidores. Foram realizados 4.548 atendimentos que estão distribuídos do seguinte modo.



Objetivando estar ainda mais próximo da população e atender quem tem dificuldade de ir à sede, o PROCON Assembleia, por meio do PROCON Móvel, realiza ações externas. Nesse propósito, a Unidade atendeu e orientou a população, de forma presencial, no estacionamento dos supermercados Nordestão, do bairro Santa Catarina, na Zona Norte de Natal, e no Nordestão, do bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim, durante a Semana do Consumidor.



Também atuou em parceria com a Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania, realizando atendimentos presenciais no Partage Norte Shopping, no bairro Potengi, na Zona Norte, e no Shopping 10, no bairro Alecrim, na Zona Leste, ambos em Natal.



Ademais, realizou atendimentos itinerantes em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ/RN), no Projeto Justiça na Praça, evento que foi realizado nas cidades de Baraúna, São Tomé e Mossoró e isoladamente como na Festa do Boi.



Os serviços do PROCON Assembleia estão disponíveis pelos canais de atendimento apresentados a seguir:



PROCON Assembleia

Rua Jundiáí, 481

Tirol, Natal - RN, 59020-120

Funcionamento das 08h às 14h, de segunda a sexta

Telefone: (84) 3232-0045 / (84) 3232-0338

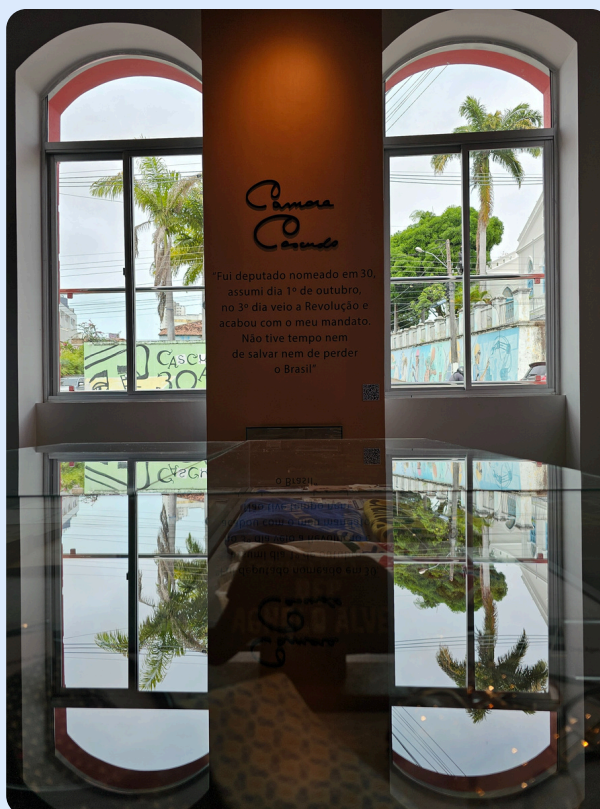
E-mail: procon@al.rn.leg.br

Memória

Em 2024, o Memorial do Legislativo Potiguar consolidou-se como um equipamento cultural de referência no Estado, ao integrar preservação histórica, promoção cultural e educação cidadã em suas atividades. Sob a gestão da ALRN, a Divisão do Memorial cumpriu um papel estratégico ao valorizar a trajetória política potiguar, resgatar a memória institucional e ampliar o acesso da população ao conhecimento histórico do Legislativo Estadual.

Instalado no Solar Tavares de Lyra, edificação centenária totalmente restaurada e reinaugurada em dezembro, o Memorial passou a oferecer uma experiência museográfica moderna, acessível e interativa. A restauração do imóvel não apenas garantiu a preservação de um patrimônio histórico do RN, mas também impulsionou a revitalização do centro de Natal, promovendo o turismo cultural e fortalecendo a identidade urbana da capital.

Durante o ano, o Memorial desenvolveu ações fundamentais, como o inventário e reestruturação do acervo histórico e museológico, incluindo documentos, objetos e registros sobre mais de 700 parlamentares que passaram pela Casa desde 1835. Esse trabalho foi orientado por uma nova proposta expográfica, construída de forma colaborativa entre diversas unidades da ALRN e contou com o suporte da Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação para oferecer conteúdos digitais e interativos ao público, tanto no espaço físico quanto online.



Além disso, o Memorial destacou-se pela realização de exposições culturais de grande relevância, como “Auta para Todos”, “Além do Imaginário” e “Do Sindicato ao Catete”, que celebraram figuras marcantes da cultura potiguar e contribuíram para o fortalecimento da memória coletiva do Estado. Com mais de 1.400 visitantes, essas iniciativas evidenciaram o interesse da sociedade pelo resgate histórico e pela valorização de sua identidade cultural.

Como parte do processo de institucionalização e aprimoramento da gestão museológica, foi encaminhada proposta para reestruturação da Unidade, sugerindo a criação do cargo de Chefe da Curadoria do Memorial, com o objetivo de profissionalizar ainda mais a condução das exposições, a política de acervo e a conservação dos bens patrimoniais.

Ao preservar o passado, o Memorial do Legislativo Potiguar fortalece os laços da sociedade com sua história, amplia o acesso ao conhecimento e contribui para formar uma consciência crítica e participativa nas novas gerações.

Canto

O Coral da ALRN, com 21 anos de existência, exerce seu papel como agente cultural – musical da ALRN, disponibilizando um espaço onde a música, ensaiada e apresentada, auxilia no bem-estar dos participantes do coral, proporcionando, no aspecto físico, uma melhora na respiração, na dicção, na memória e na oratória dos seus participantes.

No aspecto profissional, os coralistas tem um ambiente onde desenvolvem sua capacidade de trabalhar em equipe, descobrindo seu potencial e o utilizando durante a construção sonora musical, com objetivo de alcançar as recompensas individuais e coletivas nos ensaios e apresentações.

Atualmente, o grupo é formado por vinte coralistas, sendo oito sopranos, seis contraltos, seis homens e um regente. O Coral realiza ensaio todas as segundas e quartas-feiras, das 14h30 às 16h, na galeria do Plenário Clóvis Motta, na sede da ALRN. O seu repertório é formado por músicas sacras, populares, folclóricas e prioritariamente, por músicas de artistas potiguares.

Em suas apresentações, o Coral busca sempre impactar o público presente, com um repertório marcante, bem ensaiado, e que reflita a cultura musical potiguar e brasileira. O Coral realiza apresentações em sessões solenes, audiências públicas e demais eventos da Casa, mas também participa de eventos externos em congressos, seminários e eventos em geral, assim como em festivais de coros no estado, como o Encontro Nacional de Coros da cidade do Natal (ENCONAT), e em outros estados, como o Festival Paraibano de Coros e o Festcoros ALEPE, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.



No exercício de 2024, o coral realizou 01 ensaio de naipe com os sopranos, 09 ensaios de naipe com os contraltos e 68 ensaios com todos, totalizando 78 ensaios no ano. Nos ensaios, é feito todo o trabalho de preparação corporal, aquecimento vocal, ensinamentos de técnica vocal para o coral com base no repertório que será ensaiado e apresentado.

O regente do coral é o responsável por toda a parte de preparação corporal, aquecimento vocal, pesquisa de repertório e arranjos em uníssono, a duas e a três vozes para o coral. O regente também é responsável por toda a demanda administrativa do coral, como frequência dos coralistas, controle de fardamento, recebimento e encaminhamento de ofícios de convite ao coral e outras demandas administrativas.

O coral, no exercício de 2024, realizou 25 apresentações, com média de 2,08 apresentações por mês, com público estimado de 4.011 pessoas.

Conhecimento

A Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN), além dos cursos, treinamentos e eventos voltados ao aperfeiçoamento dos quadros do Poder Legislativo, tem promovido iniciativas que fortalecem a educação cidadã, a formação política e o desenvolvimento profissional.

Dentre as ações desenvolvidas pela Escola que beneficiam diretamente a sociedade, destaca-se a oferta de especializações e cursos técnicos que contemplam profissionais de diferentes áreas, como segurança pública, gestão pública e tecnologia da informação. Essas capacitações resultam de parcerias estratégicas com instituições como a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PM/RN) e a Rede de Escolas Judiciais e de Governo (REJUG/RN).

Em 2024, a EALRN certificou duas turmas de especialização, incluindo a pós-graduação em Gestão e Estratégias em Segurança Pública, concluída por 49 profissionais da área de segurança pública do Rio Grande do Norte. Além disso, iniciou uma nova turma da especialização em Gestão da Segurança Pública, com 48 alunos matriculados. Esta é a sexta turma de militares beneficiados pela formação, realizada em parceria com a PM/RN. Essas iniciativas reforçam o compromisso da Escola na qualificação dos profissionais da segurança pública, contribuindo para a capacitação estratégica e operacional do setor.

Sobre o fortalecimento da Educação Legislativa, a EALRN promoveu dois importantes eventos em 2024. O primeiro foi o I Encontro da ABEL Nacional da Região Nordeste, sediado em Natal nos dias 9 e 10 de maio, no Hotel Holiday Inn. Realizado em parceria com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), o evento teve como tema “Educação Legislativa: Uma Revolução Silenciosa a favor do Brasil”. Com a participação de 91 pessoas, o encontro ressaltou a relevância da educação legislativa para o desenvolvimento e o fortalecimento democrático do país. Estiveram presentes representantes dos estados do Maranhão, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Santa Catarina e Minas Gerais, além de escolas de câmaras municipais do Rio Grande do Norte.



O segundo evento foi a 3ª edição do Encontro dos Representantes das Escolas do Legislativo do Rio Grande do Norte, realizado no dia 20 de junho. Organizado pela EALRN, em parceria com a FECAM/RN, com o tema “Fortalecendo a Educação Legislativa”, a imersão contou com quase 144 participantes de 50 cidades do Rio Grande do Norte. Durante o evento, foram celebrados diversos termos de adesão entre as câmaras municipais e a EALRN, fortalecendo a parceria com a FECAM/RN.

Em maio, a Escola da Assembleia lançou o Integra RN, Rede Potiguar de Educação Legislativa. O Integra RN, além da oferta de cursos e capacitações, busca estabelecer uma conexão contínua com as comunidades locais, incentivando os valores da sociedade e o diálogo construtivo entre os cidadãos e seus representantes. As cidades de Itaú e São Francisco do Oeste foram os primeiros municípios a receberem essa iniciativa.

Ainda em maio, especificamente no dia 15, foi comemorado, pela primeira vez, o Dia Nacional da Educação Legislativa, instituído pela Lei n.º 14.798/2024. Essa celebração representa um marco na consolidação da Educação Legislativa no Brasil. Para destacar a importância da data, a EALRN promoveu a 1ª Semana Nacional da Educação Legislativa, realizada entre os dias 13 e 17 de maio.

Ao longo da Semana Nacional da Educação Legislativa, foram realizadas diversas atividades, incluindo formações técnicas e pessoais, debates, palestras e uma *live*. Todas as ações tiveram o objetivo de fortalecer a educação legislativa no estado do Rio Grande do Norte e no país. Além disso, ao longo da programação, destacou-se a necessidade de investimentos contínuos em programas educativos e políticas públicas que aproximem o legislativo da sociedade. As discussões reforçaram a relevância de um cidadão bem-informado para a consolidação de instituições mais democráticas e igualitárias.

A EALRN também tem se envolvido em iniciativas de inovação e tecnologia, como o Curso de Programador Web, que capacitou jovens em tecnologia da informação, preparando-os para o mercado de trabalho. Essa ação, desenvolvida em parceria com a Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação da ALRN, reforça o compromisso da Casa com a inclusão e o desenvolvimento de novas competências. Após um ano intenso de aulas, 13 alunos, com idades entre 14 e 20 anos, dependentes de terceirizados e servidores do Poder Legislativo Estadual, foram capacitados em habilidades essenciais para o mercado de tecnologia. O curso teve carga horária de 400 horas e foi realizado no Laboratório de Informática da Escola. As aulas combinaram teoria e prática, proporcionando uma sólida base para a inserção profissional dos participantes.

A finalização do curso aconteceu em duas etapas: um ciclo de palestras na Escola da Assembleia e, posteriormente, a solenidade de certificação na sede da ALRN. Durante o ciclo de palestras, os alunos tiveram acesso a conteúdos fundamentais para a construção de suas carreiras, com os seguintes temas e palestrantes: “Formatação de Currículo e Simulação de Entrevista” – Fernando Santos (RENAPSI – ONG); “Oportunidade de Atuação no Empreendedorismo” – Flávio Sales (Maxmeio - Setor Privado); “Competências Essenciais para o Mercado de Trabalho” – Simone Pedrosa (Coordenadora de Recursos Humanos do SEBRAE); “Oportunidade de Atuação no Empreendedorismo” – Joilson Abrantes (LogAp - Incubação de Empresa no IMD/UFRN). Com essa iniciativa, a Escola da Assembleia reforça seu compromisso com a formação profissional e a ampliação das perspectivas dos jovens, preparando-os para os desafios do setor tecnológico e do mercado de trabalho.

A ALRN, em parceria com o TCE/RN, lançou o Programa de Formação e Aperfeiçoamento dos Consultores Jurídicos dos Tribunais de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Procuradores da ALRN (PROJURIS). A iniciativa é fruto de um acordo de cooperação entre a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira e a EALRN, visando à qualificação contínua desses profissionais e à atualização de seus conhecimentos para enfrentar as complexas demandas do setor público.

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

O PROJURIS está estruturado em nove módulos, distribuídos em três ciclos, abordando temas estratégicos como inteligência artificial, processo civil, previdência social dos servidores públicos, consensualismo na administração pública e finanças públicas, entre outros. Com carga horária total de 102 horas, as formações ocorreram ao longo de 2024 e se estenderão pelo ano de 2025, atendendo às demandas específicas dos participantes.



É relevante destacar também que a Escola da Assembleia faz parte da REJUG/RN, que, em comemoração ao seu primeiro ano de atividades, promoveu, no dia 14 de junho, no auditório da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) a Palestra “Inteligência Artificial e a Jornada para o Futuro: Oportunidades e Riscos”.

A REJUG/RN é composta por diversas escolas institucionais do estado, incluindo a Escola de Contas do TCE/RN, a ESMARN, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Rio Grande do Norte (CEAF/MPRN), a Escola da Magistratura Federal do Rio Grande do Norte (ESMAFE/RN), a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (EJUD21), a Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte (EJERN) e a Escola de Governo do Rio Grande do Norte (EGRN), além da própria EALRN.

Além do debate sobre inteligência artificial, a ocasião marcou o lançamento do novo Portal da Rede, composto por um repositório de recursos educacionais, notícias e informações sobre as atividades que a Rede oferece.



Mais informações sobre cursos, disseminação de boas práticas, materiais didáticos e informações relevantes podem ser consultadas no Portal da REJUG que está disponível no link rejug.rn.gov.br ou pelo QR Code disponível ao lado.



Em parceria com a REJUG, a EALRN ofertou o curso “Análise de Risco de Pessoa e Análise de Risco em Segurança Orgânica – Metodologia ARP e ARSO”, com carga horária de 40h. A qualificação contou com 41 profissionais de segurança, gerentes de risco, e outros participantes envolvidos na proteção de pessoas e organizações contra ameaças potenciais dos Gabinetes de Segurança Institucional da ALRN e de outros poderes. As aulas foram ministradas pelos policiais federais e coautores da metodologia, Felipe Scarpelli e Alexandre Reis.

Além da formação acadêmica e profissional, a Escola também desenvolve ações voltadas para a educação cidadã, como o projeto REJUG Cidadania, que leva conhecimento sobre democracia e participação política para estudantes do ensino fundamental e médio. Essa iniciativa promove palestras, debates e simulações eleitorais, estimulando o engajamento dos jovens na construção de uma sociedade mais participativa.

No dia 24 de outubro, alunos do 9º ano da Escola Estadual Manoel Villaça participaram da 1ª ação do projeto, promovido pela Rede. A iniciativa, alinhada ao 2º turno das eleições municipais, contou com uma simulação de votação e debates sobre cidadania e participação democrática. Nessa ação, o TRE/RN ministrou uma palestra sobre democracia, cidadania e participação digital, utilizando urnas eletrônicas e atividades interativas, como contação de histórias e vivências. A proposta foi sensibilizar os estudantes sobre a importância do voto e da responsabilidade cívica de forma prática e envolvente.



A 2ª ação do projeto ocorreu em 30 de outubro, na Escola Estadual Imperial Marinheiro, reforçando a conexão dos jovens com o universo cívico e incentivando o exercício da cidadania ativa.

Encerrando as atividades de 2024, a 3ª ação foi realizada em 2 de dezembro, na Escola Estadual Senador Dinarte Mariz, consolidando o compromisso do projeto com a formação cidadã da juventude.



Informações sobre as atividades desenvolvidas pela Escola da Assembleia podem ser consultadas no link https://www.al.rn.leg.br/escola_da_assembleia ou pelo QR Code disponível ao lado.

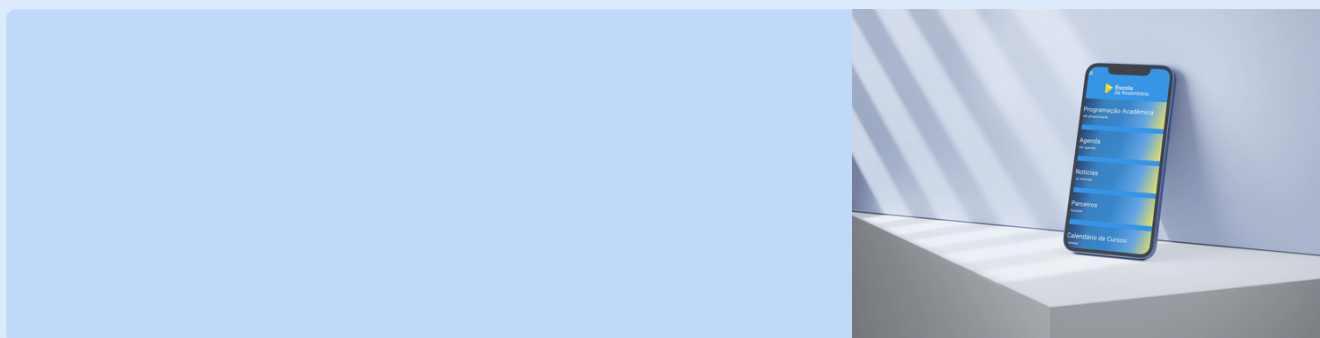


Os serviços da Escola da Assembleia estão disponíveis pelos canais de atendimento apresentados a seguir e em seu aplicativo.



Escola da Assembleia

Rua Açú, 426
 Tirol, Natal - RN, 59020-110
 Funcionamento das 08h às 14h, de segunda a sexta
 Telefone: (84) 3132-0033 / (84) 3132-0335
 E-mail: escola@al.rn.leg.br



Transparência

O ano de 2024 apresentou-se como um período de considerável evolução no que concerne ao desenvolvimento dos procedimentos que favoreceram a transparência neste Poder Legislativo. Nesse sentido, diversas unidades da Casa atuaram na construção de um cenário de maior comunicação com o cidadão e acesso facilitado às diversas informações relativas à instituição.

A exemplo disso, é possível mencionar a atualização e ampliação de canais de atendimento ao cidadão, que permitiram uma comunicação mais acessível e direta com a sociedade. Sobre isso, importa rememorar que este Poder Legislativo disponibiliza em seu site a Carta de Serviços ao Cidadão, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017.



A Carta de Serviços contém informações claras e precisas sobre todos os serviços prestados por este Poder e suas respectivas formas de acesso ao cidadão. A Carta de Serviços pode ser consultada no link <https://www.al.rn.leg.br/p/carta-de-servicos> ou pelo QR Code disponível ao lado.



Ademais, durante o ano de 2024 também foi possível integrar novas funcionalidades ao sistema LegisPad, aprimorando a interface de interação com o cidadão no Portal da Transparência Administrativa e possibilitando maiores clareza e rapidez na resolução das diversas demandas relacionadas aos atos administrativos e processuais. Nesse contexto, este Poder Legislativo tem acompanhado o Índice de Transparência, por meio da métrica adotada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), desenvolvendo, a partir dele, inovações para melhoria do Portal da Transparência da ALRN.

No mesmo período, a ALRN identificou, documentou e informou ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) o seu nível de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de modo a garantir a adequada gestão de dados pessoais e a segurança das informações consideradas sensíveis. Essa análise possibilitou o tratamento adequado sobre os documentos disponibilizados para acesso público, além de ser parte fundamental de um processo de transparência legítimo, que protege o direito fundamental de privacidade sem gerar riscos às liberdades civis.

Sob essa observação, a publicidade segue como regra em diversas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa, como para a realização de compras e contratações, contribuindo para a transparência dos atos e informações exigidos pela legislação que regulamenta o tema. Em face disso, as unidades responsáveis por atuar nessa área realizaram os encaminhamentos dos respectivos documentos a serem divulgados no diário oficial, em jornais de grande circulação local ou nacional, nos sistemas de controle externo, Portal da Transparência da ALRN e Portal Nacional de Compras Públicas, permitindo o acesso da sociedade às contratações efetuadas pela ALRN.

Nesse contexto, todos os instrumentos contratuais foram cadastrados em sistema interno desta Casa, responsável por alimentar diretamente o Portal da Transparência da ALRN. Da mesma forma, todos os Termos de Dispensa e/ou Inexigibilidade, além dos Contratos e

Aditivos, foram informados no Sistema Integrado de Auditoria Informatizada (SIAI) do (TCE/RN), de forma a somar para a transparência e lisura dos atos administrativos. Assim, complementando o esforço direcionado à publicidade dos instrumentos, as demais solicitações formais encaminhadas por outros órgãos, setores, cidadãos ou empresas foram respondidas por correio eletrônico, nos termos da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Por fim, este Poder Legislativo desenvolveu diversas atividades relacionadas à saúde e qualidade de vida, divulgando amplamente as ações realizadas por meio do site oficial da ALRN, Intranet, rádio, TV e diversos outros canais, destacando-se os perfis do Instagram: @assembleiaevoce, @assembleiarn e @soualrn. A iniciativa permite que a sociedade conheça a atuação da ALRN, sua organização, principais ações e projetos relacionados à saúde e, assim, possa usufruir de todos os serviços ofertados. Ademais, outras informações, a exemplo das diárias concedidas aos servidores que se deslocaram pelo estado para desenvolvimento dessas atividades, também são disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico da ALRN.

Sustentabilidade Ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030

5 Rs da Sustentabilidade

Benefícios sociais, ambientais e econômicos

» Comissão de Coleta Seletiva Solidária

A sustentabilidade, mais do que um princípio ético, tornou-se diretriz estratégica para a gestão pública contemporânea. No contexto das mudanças climáticas, da escassez de recursos naturais e da necessidade de garantir qualidade de vida para a atual geração e para as futuras, a atuação ambientalmente responsável das instituições públicas é imperativa. Alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, a ALRN adotou os 5 Rs da Sustentabilidade – Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar – como pilares norteadores de suas ações ambientais e de governança.

A instituição dessa iniciativa demonstra o compromisso da ALRN em conciliar o desenvolvimento institucional com a responsabilidade ambiental, buscando um equilíbrio harmonioso entre o uso consciente dos recursos naturais e as demandas operacionais da Casa Legislativa. A seguir, são apresentadas as ações realizadas.



Repensar

- Criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Logística Sustentável da ALRN (PLS/ALRN);
- Estabelecimento de diretrizes para a elaboração do PLS/ALRN;
- Criação do Comitê de Implementação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito da ALRN.



Recusar

- Priorização de fornecedores que adotam práticas ambientalmente responsáveis;
- Adoção de critérios sustentáveis para a aquisição de bens e serviços, como, por exemplo, a preferência por materiais de escritório certificados ambientalmente, tais como papel reciclado, canetas e suprimentos biodegradáveis ou de longa durabilidade;
- Incorporação de critérios de sustentabilidade no Planejamento das Contratações, como, por exemplo, a exigência de soluções de menor impacto ambiental nas contratações, como fornecedores que utilizam energia renovável, embalagens sustentáveis e insumos ecologicamente corretos.



Reduzir

- Tramitação de processos pela via digital eliminando a utilização de papel ou outros suportes físicos. Com a implantação do LegisPAD, foram abertos aproximadamente 2.871 processos administrativos que antes seriam físicos, com uso de papel, capas, etiquetas, grampos plásticos, carimbos, toner para impressão;
- Otimização de recursos tecnológicos decorrente do mapeamento. Com o mapeamento consegue-se identificar as bases de dados e eventuais redundâncias de clusters de armazenamento, propondo a eliminação de bases de dados obsoletas e inservíveis, contribuindo com a economia de recursos;
- O uso da ferramenta do Framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) favorece a utilização de recursos disponíveis e gratuitos pelo Governo Federal, reduzindo a necessidade de dispêndio de recursos pela ALRN;
- Planejamento e execução das atividades de manutenção de torneiras, encanamentos e bombas d'água, para redução do desperdício de água e melhoria da eficiência hídrica do prédio;
- Fiscalização dos contratos de operação e manutenção de sistemas de climatização, para uso eficiente dos sistemas de refrigeração para redução do consumo energético e impacto ambiental;
- Realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para a reforma dos banheiros do Prédio Sede da ALRN, com foco em melhorias sustentáveis. A reforma contempla a substituição do gesso por forro modular de fibra mineral, que melhora a eficiência térmica, reduzindo a necessidade de condicionadores de ar e o consumo de energia. A instalação de exaustores, torneiras temporizadoras e iluminação LED também contribui para a economia de água e energia, enquanto as portas de vidro permitem maior aproveitamento da luz natural.



Reutilizar

- Encaminhamento de bens inservíveis para a Comissão de Desfazimento de Bens, para serem encaminhados para doação, por meio de edital de chamada pública;
- Doação de 151 bens para 14 instituições. A reutilização dos bens contribuiu para a redução do descarte inadequado, minimizando o impacto ambiental e promovendo a economia circular dentro do setor público. Os bens doados foram classificados como antieconômicos, ou seja, aqueles cuja manutenção se tornou excessivamente onerosa ou cujo desempenho se mostrou insatisfatório devido ao uso prolongado, desgaste ou obsolescência. Com essa iniciativa, a ALRN garantiu que esses itens pudessem ser reaproveitados por entidades que desempenham funções sociais relevantes. Podiam concorrer aos bens inservíveis: a Fundação Djalma Marinho, órgãos da União, administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, municípios potiguares, autarquias, fundações públicas, organizações da sociedade civil, cooperativas de coleta seletiva solidária e associações sem fins lucrativos reconhecidas como de utilidade pública pelo Estado.



Reciclar

- Estabelecimento de contrato para o serviço de recolhimento, transporte, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada de lâmpadas usadas, garantindo a correta gestão desses materiais e o cumprimento das normas ambientais. Essas iniciativas visam a modernização e a sustentabilidade na infraestrutura da ALRN;
- Realização de campanha de arrecadação de resíduos eletrônicos advindos de servidores, de familiares e da comunidade. O objetivo foi incentivar e promover o descarte correto dos resíduos eletrônicos, visto que eles são considerados resíduos perigosos. No total, foram arrecadados 100kg de resíduos eletrônicos, que foram doados à cooperativa de catadores. As peças com valor econômico serão reaproveitadas e reinseridas na cadeia produtiva como matéria-prima;
- Destinação adequada dos materiais recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro, isopor, metais em geral e eletrônicos) gerados e separados nas dependências da sede e anexos da ALRN que, durante todo o ano de 2024, somaram um total de 6.507 Kg, mostrando um aumento na doação de recicláveis em relação aos anos anteriores, conforme tabela abaixo.

Quantitativo de recicláveis doados a cooperativas

Ano	Peso (em kg)								
	Papel	Papelão	Plástico	Metal	Vidro	Eletrônicos	Isopor	Pilhas	Total
2022	1640	1805	648	24	51	170	57	43	4438
2023	1874	1389	754	62	16	1100	6	12	5512
2024	2284	2718	1020	69	43	360	8	5	6507

As ações realizadas pelas diversas unidades da ALRN, como a arrecadação de materiais recicláveis e eletrônicos e sua doação às cooperativas de catadores, resultaram em diversos benefícios nos aspectos sociais, ambientais e econômicos.



Benefícios sociais

- Geração de renda para catadores e suas famílias, promovendo inclusão social;
- Incentivo à economia solidária, fortalecendo o trabalho das cooperativas;
- Conscientização da comunidade sobre a importância do descarte correto dos resíduos;
- Melhoria na qualidade de vida, reduzindo riscos de contaminação e exposição a materiais tóxicos.



Benefícios ambientais

- Evita a contaminação do solo e da água por metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio);
- Redução da poluição atmosférica, já que a destinação correta evita a queima ilegal de componentes eletrônicos;
- Preservação de recursos naturais, pois materiais como cobre, prata e ouro podem ser reciclados;
- Diminuição da quantidade de resíduos em aterros sanitários, prolongando sua vida útil.



Benefícios econômicos

- Geração de empregos diretos e indiretos na cadeia de reciclagem;
- Redução de custos com a gestão de resíduos pelo poder público;
- Aproveitamento de matérias-primas secundárias, diminuindo a necessidade de extração de novos recursos;
- Estímulo ao setor de reciclagem, incentivando investimentos e inovação tecnológica.

Adotar os 5R não só beneficia o meio ambiente, mas também traz vantagens econômicas e sociais, promovendo um ciclo mais eficiente e sustentável de produção e consumo. Ao incorporar esses princípios em nosso dia a dia, estamos contribuindo para um futuro mais verde e equilibrado para as próximas gerações.

O Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da ALRN foi instituído pela Portaria n.º 063/2024 – DIAF, publicada no DOE n.º 1306, de 24 de abril de 2024, e posteriormente alterado pelas Portarias n.º 142/2024 – DIAF (DOE n.º 1372, de 26 de julho de 2024) e n.º 234/2024 – DIAF (DOE n.º 1454, de 19 de novembro de 2024). Atualmente, é composto por 10 servidores titulares e 10 suplentes de diversas unidades da ALRN, tendo como objetivo elaborar o PLS da Instituição, meta prevista para 2024 pela Diretoria Administrativa e Financeira, no contexto do Macrodesafio 8 do Planejamento Estratégico 2024-2027 (Horizonte27), que visa desenvolver políticas de ESG com foco na sustentabilidade.

O PLS pode ser definido como uma “ferramenta de planejamento, que possibilita estabelecer práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para uma atuação socioambientalmente correta” (Ato da Diretoria-Geral n.º 24/2014 do Senado Federal). Como indicador, será utilizado o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), com metas progressivas: 1,5 em 2024; 1,7 em 2025; 1,9 em 2026; e 2,2 em 2027 (pontuação máxima de 3,0). O IASA foi criado para avaliar as ações de sustentabilidade no âmbito da administração pública federal, com vistas a identificar a adoção, por estas instituições, dos valores sociais, econômico e ambiental, e vem sendo utilizados também pelos demais entes federativos para monitoramento das ações de sustentabilidade. Com o IASA é possível verificar o nível de implementação das ações.

As atividades do GT tiveram início em maio de 2024, incluindo:

ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO

- Pesquisa bibliográfica para identificar uma metodologia adequada para a elaboração do PLS. A partir dessa pesquisa, foram selecionadas como principais referências para o estudo: o Manual para Elaboração e Implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Piauí; o Roteiro de Elaboração de PLS, criado pelo Senado Federal; e o Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Esses documentos forneceram diretrizes e melhores práticas que orientaram o grupo na definição de uma abordagem estruturada e eficaz para a criação do PLS.
- Capacitação dos membros por meio de dois cursos on-line, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos sobre sustentabilidade e sua aplicação na administração pública. Os cursos escolhidos foram: “Sustentabilidade na Administração Pública” e “Elaboração de PLS”, oferecidos pela Rede Legislativa Sustentável e pela Escola Virtual de Governo. O curso “Sustentabilidade na Administração Pública” abordou conceitos, práticas e desafios relacionados à implementação de políticas públicas sustentáveis, enquanto o curso “Elaboração de PLS” focou no desenvolvimento de estratégias eficazes para a criação e implementação de Planos de Logística Sustentável. A participação nesses cursos foi fundamental para fortalecer as capacidades do GT na elaboração do PLS, proporcionando uma compreensão aprofundada sobre a integração de práticas sustentáveis e a estruturação de um PLS que atenda às necessidades da administração pública, garantindo maior eficiência nas ações e um impacto positivo nas iniciativas ambientais.
- Reuniões mensais com o objetivo de discutir e selecionar os temas que irão compor o PLS. Após a definição dos temas, foi realizado um levantamento detalhado das práticas de sustentabilidade adotadas em cada área, bem como a coleta de dados históricos de consumo dos últimos dois anos para os seguintes 12 temas selecionados: uso racional de papel, consumo de descartáveis, utilização de água envasada, consumo de energia elétrica, gestão de água e esgoto, administração de impressoras, promoção da qualidade de vida no trabalho, ações de capacitação e sensibilização ambiental, deslocamento de pessoal, contratações sustentáveis, gestão de resíduos sólidos e obras civis. Os dados obtidos foram analisados, apresentados e discutidos nas reuniões, com o intuito de identificar oportunidades de melhoria e definir ações estratégicas para promover a sustentabilidade em cada área.
- Visita técnica realizada por três integrantes do GT e pelo Diretor Administrativo aos órgãos do Legislativo Federal (Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União), com o objetivo de conhecer experiências de elaboração e implementação dos seus PLSs. Durante a visita, foram apresentados os desafios enfrentados por essas instituições, as soluções adotadas e os resultados obtidos. Estas informações foram importantes para subsidiar tomadas de decisões do GT no processo de elaboração e implementação do PLS e na definição de metas e indicadores de desempenho sustentável. Também foram identificadas boas práticas de sustentabilidade, as quais poderão ser adaptadas à realidade da ALRN. Além disso, foi reforçada a importância da criação de uma Política de Sustentabilidade na Casa, recomendação feita por todas as instituições visitadas, visando garantir a legitimidade e a continuidade das ações.
- Encaminhamento à Diretoria Administrativa e Financeira de uma minuta de Resolução para instituir a Política de Sustentabilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. A adoção dessa política na administração pública é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação dos recursos e o bem-estar das gerações atuais e futuras. Além de ser uma estratégia vantajosa, a gestão sustentável é uma necessidade para garantir um futuro viável e equitativo. Ao incorporar essas práticas, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a responsabilidade e a liderança no setor.

- Início do processo de contratação de uma consultoria especializada pelo GT que teve como objetivo fornecer suporte técnico na elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS), garantindo que sua construção siga as melhores práticas e diretrizes de sustentabilidade aplicáveis ao setor público. A formalização do contrato ocorreu no final de 2024 (Processo nº 008165/2024-13), após a conclusão das etapas de análise de propostas e trâmites administrativos. As atividades da consultoria estão previstas para ocorrer entre janeiro e junho de 2025, abrangendo diagnósticos, definição de metas, estruturação de ações estratégicas e capacitação dos servidores envolvidos na implementação do PLS.
- Participação, em dezembro, de uma Oficina Técnica de 40 horas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o planejamento do Plano de Logística Sustentável (PLS), ministrada pelo professor Handson Pimenta, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). O objetivo foi capacitar os membros do GT para compreender os ODS, seu impacto na transformação ambiental, social e governamental, e promover ações práticas para sua implementação, além de prepará-los para o planejamento do PLS. A oficina abordou a visão geral dos 17 ODS, incluindo metas, indicadores e ferramentas de monitoramento. Também foram discutidos o papel do governo, das empresas e da sociedade civil na implementação dos ODS, com exemplos de boas práticas em municípios e organizações produtivas. Durante as atividades, os participantes realizaram um diagnóstico de práticas de sustentabilidade e sua aderência aos ODS, além de explorar formas de aplicá-los no setor público e privado. No contexto do Plano de Logística Sustentável, foram trabalhados seus princípios, diretrizes e o diagnóstico das práticas existentes, culminando na elaboração de um plano de ação e de um Termo de Referência. A oficina foi finalizada com a construção e apresentação de cinco Planos de Ação para o PLS, permitindo a troca de experiências e o aperfeiçoamento das propostas.

O Grupo de Trabalho continuará suas atividades em 2025, com o apoio da consultoria contratada com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN). Durante o ano de 2024, foram alcançados avanços significativos, como a busca por uma metodologia para a elaboração do PLS, a capacitação dos membros com cursos especializados, a realização de uma pesquisa aprofundada sobre práticas sustentáveis e a coleta de dados essenciais para a construção do plano. Além disso, as visitas técnicas realizadas aos órgãos do Legislativo Federal proporcionaram insights valiosos, e o encaminhamento da minuta de Resolução para instituir a Política de Sustentabilidade na ALRN representou um marco importante no processo de formalização das ações sustentáveis. Entretanto, desafios persistem, especialmente na implementação efetiva das ações que serão propostas e na adaptação de boas práticas à realidade da Assembleia Legislativa do RN. A consultoria especializada, será fundamental para superar essas dificuldades, oferecendo suporte técnico para a definição de metas claras, estratégias eficazes e capacitação contínua dos servidores. As perspectivas para 2025 incluem a conclusão do PLS, com a entrega prevista para junho, e a implementação gradual das ações estabelecidas, com monitoramento contínuo para assegurar o alinhamento com o Horizonte 27 e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Os anos seguintes serão cruciais para consolidar as práticas de sustentabilidade na ALRN, fortalecer a gestão responsável de recursos e garantir a continuidade do compromisso com as gerações futuras.



Comissão de Coleta Seletiva Solidária

A Comissão de Coleta Seletiva Solidária foi instituída por meio da Portaria n.º 050/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 20 de 31 de julho de 2018. Tem por atribuições planejar, implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora, bem como a sua destinação para instituições sem fins lucrativos e responsáveis pelo aproveitamento de materiais recicláveis: associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, contemplando o fortalecimento da consciência social e ambiental dos servidores mediante atividades educativas.

A Coleta Seletiva Solidária, é uma ação que visa dar cumprimento à Lei nº 10.077 de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

A Comissão realiza um trabalho permanente de sensibilização e orientação aos servidores e colaboradores terceirizados dentro da instituição, pois um dos pré-requisitos para o sucesso do programa é a correta segregação dos resíduos na fonte. Depois que os materiais recicláveis são descartados pelos servidores da forma correta, eles são coletados pelos terceirizados, armazenados e doados à cooperativa. As coletas são realizadas semanalmente ou quinzenalmente, o ano todo pela Cooperativa.

Os materiais recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro, isopor, metais em geral e eletrônicos) gerados e separados nas dependências da sede e anexos da ALRN durante todo o ano de 2024 somaram um total de 6.507kg, mostrando um aumento na doação de recicláveis em relação aos anos anteriores, conforme tabela apresentada anteriormente nessa seção.

A Comissão realizou ainda durante o mês de junho uma campanha de arrecadação de resíduos eletrônicos para servidores, familiares e comunidade. O objetivo é incentivar e promover o descarte correto dos resíduos eletrônicos, visto que eles são considerados resíduos perigosos. O descarte inadequado desses resíduos pode gerar diversos impactos ambientais e à saúde, tais como: contaminação do solo e da água; risco à saúde humana; poluição atmosférica pela queima inadequada de componentes; impacto na biodiversidade, pois animais podem ingerir resíduos tóxicos e sofrer envenenamento e desperdício de recursos, visto que materiais valiosos como ouro, prata e cobre poderiam ser reciclados e reaproveitados.

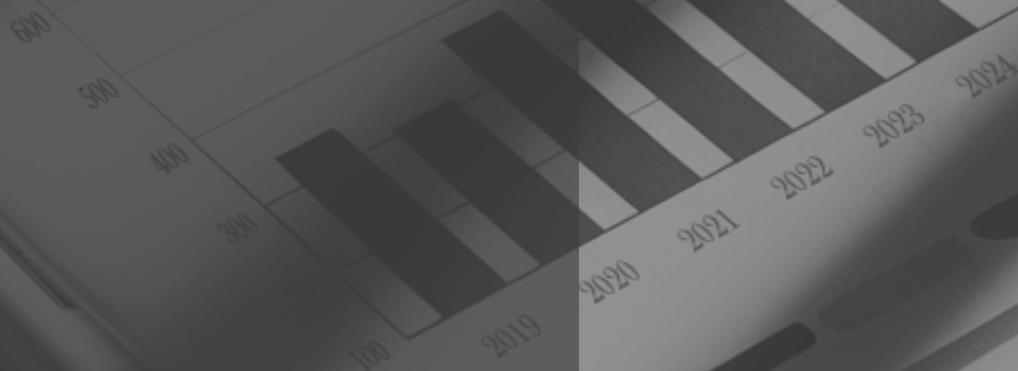
Foram arrecadados 100kg de resíduos eletrônicos, que foram doados à cooperativa de catadores para terem a destinação ambientalmente adequada.

Os benefícios - sociais, ambientais e econômicos - das atividades realizadas pela Comissão também foram apresentadas anteriormente nessa seção.



ALRN
SUSTENTÁVEL

63^A LEGISLATURA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESA DIRETORA

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PL)²

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Vago¹

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PL)²

SEGUNDO SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

TERCEIRO SECRETÁRIO

Dep. Adjuto Dias (MDB)

QUARTO SECRETÁRIO

63ª LEGISLATURA

Dep. Adjuto Dias – MDB³

Dep. Coronel Azevedo – PL

Dep. Cristiane Dantas – SDD

Dep. Divaneide Basílio – PT

Dep. Dr. Bernardo – PSDB

Dep. Dr. Kerginaldo – PL²

Dep. Eudiane Macedo – PV

Dep. Ezequiel Ferreira – PSDB

Dep. Francisco do PT – PT

Dep. Galeno Torquato – PSDB

Dep. Gustavo Carvalho – PL²

Dep. Hermano Moraes – PV

Dep. Isolda Dantas – PT

Dep. Ivanilson Oliveira – UNIÃO

Dep. José Dias – PL²

Dep. Kleber Rodrigues – PSDB

Dep. Luiz Eduardo – SDD

Dep. Neilton Diógenes – PP

Dep. Nelter Queiroz – PSDB

Dep. Taveira Júnior – UNIÃO

Dep. Terezinha Maia – PL

Dep. Tomba Farias – PL²

Dep. Ubaldo Fernandes – PSDB

Dep. Vivaldo Costa – PV⁴

¹ O cargo de Segundo Vice-Presidente da Mesa Diretora restou vago a partir da assunção do Deputado George Soares ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

² Os Deputados Dr. Kerginaldo, Gustavo Carvalho, José Dias e Tomba Farias filiaram-se ao Partido Liberal (PL) em 29/11/2024.

³ O Deputado Adjuto Dias licenciou-se do mandato entre setembro e novembro de 2024, período no qual foi substituído pelo suplente, Deputado Isaac da Casca.

⁴ O Deputado Vivaldo Costa assumiu o cargo em 17/07/2024, após renúncia do mandato parlamentar pelo Deputado George Soares.



Assembleia Legislativa do RN

Praça Sete de Setembro, 120
Cidade Alta - CEP 59025-300
Natal/RN

20
24